

CENTRO DE ESTUDOS GERAIS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA  
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

FERNANDA HAIKAL MOREIRA

***O Biopoder e suas Tecnologias Políticas:  
uma análise dos processos de produção  
da identidade delinqüente***

Niterói  
2006

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

**Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca Central do Gragoatá**

M838 Moreira, Fernanda Haikal.

O biopoder e suas tecnologias políticas: uma análise dos processos de produção da identidade delinqüente / Fernanda Haikal Moreira. – 2006.

122 f.

Orientador: Cecília Maria Bouças Coimbra.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, Departamento de Psicologia, 2006.

Bibliografia: f.166-122.

1. Psicologia. 2. Subjetividade 3. Poder. 4. Estatuto da Criança e do Adolescente. I. Coimbra, Cecília Maria Bouças. II. Universidade Federal Fluminense. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. III. Título.

CDD 150

FERNANDA HAIKAL MOREIRA

***O Biopoder e suas Tecnologias Políticas: uma  
análise dos processos de produção da  
identidade delinqüente***

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Psicologia. Área de concentração: Estudos da Subjetividade.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cecilia Maria Bouças Coimbra

Niterói  
2006

FERNANDA HAIKAL MOREIRA

O BIOPODER E SUAS TECNOLOGIAS POLÍTICAS: UMA ANÁLISE DOS  
PROCESSOS DE PRODUÇÃO DA IDENTIDADE DELINQUENTE

Aprovada em agosto de 2006

BANCA EXAMINADORA

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Cecilia Maria Bouças Coimbra – Orientadora  
Universidade Federal Fluminense

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Lilia Ferreira Lobo  
Universidade Federal Fluminense

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Heliana de Barros Conde Rodrigues  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Niterói  
2006

**Dedico esta dissertação a Josildo Paulo Rocha e Deoni Alves da Silva.  
Suas vozes ainda ecoam.**

## Agradecimentos

Ao meu marido **Ricardo**, pela aposta e compreensão, pelo incentivo e carinho, por tornar real e acreditar, por fazer sentido, por dar as mãos neste caminhar. Por com-viver.

A minha orientadora **Cecilia Coimbra**, pela presença, por embarcar nas minhas viagens e principalmente respeitá-las, e por amarrar meus pés no chão quando os vôos eram muito exagerados. Pela doce severidade, pelas “vaquinhas” e “florzinhas”, e pela maravilhosa possibilidade de compartilhar da sua experiência.

Aos meus pais, **Fernando e Marly**, pelo apoio incondicional, pela presença mesmo na distância, pela harmonia que sempre souberam colocar sobre as dificuldades, por me ensinarem a viver com leveza.

Ao meu irmão **Alexandre**, por me mostrar a cada dia que não é preciso seguir padrões, que sucesso e realização andam de mãos dadas com a alegria de estar vivo e poder arriscar ser sempre mais feliz.

A minha família carioca, **Ruth, Simone e André**, por me acolherem em sua casa, pelo afeto e amizade e principalmente por terem de fato se tornado a minha família.

A **turma de mestrado UFF-2004**: Ana Cabral, Ana Paula, Andréa, Alexandre, Aline, Beth, Cris, Ed, Fe Bocco, Joana, Jadir, Karla, Karina, Laura, Luciana, Miguel, Michele, Mauro e Tiago, pela cumplicidade e por experimentar o coletivo.

A **Lilia Lobo e Heliana Conde**, pela disponibilidade e interesse, pelas leituras atentas que desde a qualificação tanto contribuíram para o desenvolvimento deste trabalho.

A **Ana Monteiro**, pela gentileza e precisão, pela participação decisiva no fechamento do texto. Porque escrita a gente não acaba, a gente larga.

A **Michele e Miguel**, grandes ganhos destes dois anos, pelos almoços, pelas conversas, por compartilhar as alegrias e angústias de “gestar” uma dissertação.

A **Fe Bocco**, pela doçura de sua presença e pela leitura atenciosa e pertinente na pré-defesa.

A **Biu e Camilinha**, amigas capixabas em terras cariocas, pela companhia na construção das formas de viver nesta cidade linda e veloz, apaixonante e sufocante. Pelos cafés, passeios e devaneios.

A **Si**, pela amizade e confiança, pelo incentivo e apoio, pelas conversas, tanto as sérias quanto as divertidas, pela postura de vida, pelas risadas e choppinhos, pela certeza de estar aí.

A **Cíntia**, pela parceria e companheirismo, pelos questionamentos e inquietudes, pelos produtivos, criativos e instigantes papos na varanda, sem os quais eu não teria chegado até aqui.

A **Rapha, Jú, Cacá, Cathy, Jajá, Lê Piccin**, pelos anos de carinho, pelo valor inestimável de ter amigos.

A **Jô**, companheira de estrada nos âmbitos da juventude pobre e criminalizada, pela força do nosso reencontro, por não permitir que se apagassem em mim as marcas dos trabalhos em Vitória e Colatina. Por me lembrar da importância do ato político de habitar este espaço de produção de conhecimento bancado pelo dinheiro público.

A **Tiane e Anelise**, pela ajuda no período do processo seletivo para o mestrado.

A **Eliana Olinda, Alexandre, Luciana e Noeli**, companheiros de orientação, pelas escutas e pelas palavras amigas.

Aos **meninos das ruas de Vitória**: Adriano (Pequeno Mestre – *in memorian*), Claudinho, Roni (*in memorian*), David (*in memorian*), Rafael, Robinho, Lucas e tantos outros que a memória me impede de citar os nomes, pelas suas vidas terem sido expostas a mais cruel face do Capitalismo para que alguns, como eu, pudessem despertar a desesperança como ato político, perceber as relações que permeiam sua constituição e assim dessacralizar a sua essência e buscar caminhos que possam retirar-lhes o fardo do destino.

A **Mirna**, pela participação intensa nos primeiros passos em direção ao mestrado, pela convivência pessoal e profissional, por seguir o coração e agir com ética.

A **Heloisa e Estevão**, pela amizade e acolhimento, pela simplicidade e sabedoria.

Aos **meninos e meninas de Colatina**: João Batista Gomes, Nataniel Simoura de Jesus, Claudiane de Jesus Souza, Gerlaine de Freitas, Bruna Wotekosk, Diogo Barbosa, Diones Fillipe de Oliveira, Carlos Santos, Cristiano Madalão (*in memorian*), Geanderson Silva, Caio Ribeiro, Fabio da Cruz, Lucas Zanoni, Rafael Carlos de Souza, Adevandro dos Santos, Bruno Ramos, Thiago e Rafael Ferreira, Layla Scárdua, Marlon Rodrigues, Maiko da Conceição, Gleison dos Santos, Rafael Pereira de Souza (Ratinho), Thiago Pinheiro, Dione Fink da Silva, Edílson Marriel (*in memorian*), Aline Barreto, Aline Marchetti, Crislaine Ferreira, Pedro Ivo Stein, Alan Diego Pasini, Zaira Helena da Silva, Leonardo Ribeiro, Magno Rogério, Narciso da Cruz, Alessandro Nascimento, Vagner de Oliveira, Adalberto e Advansse Nascimento, Paulo Vitor dos Santos, Ana Paula de Jesus e todos os outros que não cabem neste espaço, por tudo que aprendi com e através de vocês, por me fazerem acreditar que há possibilidade de escapar aos decretos dos especialismos que insistem em individualizar e responsabilizar crianças e jovens por suas condições miseráveis, e por me fazerem apostar na vida como campo produtivo de instrumentos de escape.

A **Tião**, pela companhia incansável durante a escrita e por esquentar meus pés embaixo da escrivania.

A **CAPS**, pelo apoio financeiro.



## Resumo

Este trabalho busca permitir que a delinqüência seja entendida como um produto, um efeito de processos de subjetivação, e com isso pretende afirmar a processualidade do conceito de subjetividade em contrapartida à imutabilidade do conceito de identidade. Dessa forma, toda a mecânica que permanece legitimando a idéia de que o delinqüente é um indivíduo essencialmente perigoso é historicamente contextualizada a fim que suas engrenagens possam emergir e deixar transparecer as tecnologias políticas que atravessam os processos de produção de subjetividades, e que não por acaso estão sempre atrelados aos movimentos de consolidação do sistema capitalista. Assim, desde a emergência dos Estados Nação com suas práticas disciplinares até as formas mais contemporâneas de controle como a biotecnologia, diversos são os dispositivos utilizados na perpetuação de uma lógica identitária como forma de manutenção de uma racionalidade capitalística que transforma tudo em mercado.

## **Abstract**

This work aims to allow delinquency to be understood as a product, an effect of subjectivation process, and it intends to state the processuality of the subjectivity concept against the immutability of the identity concept. Thus, every mechanism which remains legitimating the idea that the delinquent is an essentially dangerous individual is historically contextualized in order that their gear may emerge and let appear the political technologies which pass through the subjectivity production processes and that, not casually, they are always tied to the consolidation movements of the capitalism system. Thus, since the emergence of the Nation States, with their disciplinary practices, until the most contemporary ways of controlling, such as biotechnology, several were the devices used in the perpetuation of an identitary logic as a way to maintain a capitalistic rationality that changes completely everything into commerce.

## SUMÁRIO

<b><u>INTRODUÇÃO: (UM PASSO À FRENTE, E VOCÊ NÃO ESTÁ MAIS NO MESMO LUGAR).</u></b>	<b>1</b>
<b>CONEXÕES DE UMA INQUIETAÇÃO POLÍTICA</b>	<b>2</b>
<b>O PRESENTE COMO PLANO DE PESQUISA</b>	<b>7</b>
<b>A FACA E O QUEIJO</b>	<b>11</b>
<b><u>CAPÍTULO I: PENSANDO OS PROCESSOS DE PRODUÇÃO DE SUBJETIVIDADE</u></b>	<b>16</b>
<b>1.1 SOBRE SUBJETIVIDADE, CONTROLE E PERICULOSIDADE</b>	<b>17</b>
<b>1.2 A SUBJETIVIDADE CONTEMPORÂNEA E O DISPOSITIVO DA NORMALIZAÇÃO</b>	<b>28</b>
<b>1.3 HOMO SACER E PERICULOSIDADE: TEIAS E TECIDOS</b>	<b>37</b>
<b><u>CAPÍTULO II: DA ARTE DE ESCAVAR E SUBVERTER: COMO UTILIZAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS EM UM PROCESSO GENEALÓGICO-SUBVERSIVO</u></b>	<b>41</b>
<b>2.1 ALÉM DO QUE SE VÊ</b>	<b>42</b>
<b>2.2 TODO CAMBURÃO TEM UM POUCO DE NAVIO NEGREIRO</b>	<b>44</b>
<b>2.3 SUBJETIVIDADES E POLÍTICAS PÚBLICAS</b>	<b>49</b>
<b><u>CAPÍTULO III: FRAGMENTOS DE UMA “IDENTIDADE DELINQUENTE”: AS PRÁTICAS DISCURSIVAS E NÃO DISCURSIVAS DE UMA POLÍTICA AMOLADORA DE FACAS</u></b>	<b>64</b>
<b>3.1 NOVAS INDUMENTÁRIAS POLÍTICAS PARA UMA TECNOLOGIA ATUALIZADA</b>	<b>65</b>
<b>3.2 EXCLUSÃO E/OU INCLUSÃO: A DESMATERIALIZAÇÃO DOS CONCEITOS</b>	<b>80</b>
<b><u>CAPÍTULO IV: AS NOVAS TECNOLOGIAS DO CONTROLE: CONEXÕES DE UM HIGIENISMO HIGH-TECH</u></b>	<b>91</b>
<b>4.1 COLETIVIDADES PENSANTES HOMEM-COISA</b>	<b>92</b>
<b>4.2 NAVEGAR É PRECISO, DESVIAR É PRECISO</b>	<b>103</b>
<b><u>IN-CONCLUSÃO...</u></b>	<b>111</b>
<b>O PULSO AINDA PULSA</b>	<b>112</b>
<b><u>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</u></b>	<b>115</b>

## INTRODUÇÃO

**(Um passo à frente, e você não está mais no mesmo lugar)<sup>1</sup>.**

*As forças do mundo não cabem todas em uma só pessoa; o mundo está cheio delas, diferentes, contrastantes, de várias intensidades. O mundo não tem paz, ele é nervoso, finito, inventado e reinventado a todo momento. As forças são de várias intensidades; jogue com elas, teça-as, misture, diga sim e as guerras serão sempre diferentes, surpreenderão o inimigo e o perigo não te deixará inerte. As almas que nunca morreram têm matéria e podem ser destruídas. Os que afirmam que dentro de si está o tesouro desejam a paz e o silêncio, e qualquer ruído do mundo incomoda a solidão tecida pela paz. A paz desses homens faz o mundo ser igual a eles, completo, solitário ou incompleto quando os ruídos do inesperado os desconcertam. Cuidado com eles, poderão te converter em nome, identidade ou vazio. Desconcertados, pedirão, pedirão feito famintos algum alimento e no rosto carente só existirá tristeza. Cuidado com eles, nesses momentos são perigosos, apesar da fraqueza. O mundo não tem paz, aproveite, e a solidão nunca te olhará no espelho. As almas que nunca morreram têm matéria; aproveite e crie outras durante a guerra. Cuidado com eles, poderão te converter e, sujeito. As forças do mundo não cabem em uma só pessoa, teça-as, misture, e as lutas serão sempre diferentes. Desconfie do medo, a guerra também é música, dance.*  
(Luís Antônio Baptista)

---

<sup>1</sup> Estrofe da música “Um passeio no mundo livre”, de Chico Science.

## **CONEXÕES DE UMA INQUIETAÇÃO POLÍTICA**

O ponto de partida dessa trajetória peculiar de pesquisa que aqui se inicia não é um lugar ou uma data, mas uma inquietude. E talvez por ser um afeto tão difuso tenha permitido tantas experimentações que neste momento consolidam a análise de um aspecto do contemporâneo: a forma como uma tecnologia, que é tanto política quanto informacional, pode ser utilizada como dispositivo de produção e de controle de virtualidades. Neste caso, de sentimentos de insegurança que um indivíduo pode representar em função de algo que já fez ou que poderá vir a fazer, ou ambos.

Essa inquietação vem sendo gestada desde os anos de graduação em Psicologia na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), quando algumas experiências me levaram a descobrir uma realidade até então por mim desconhecida, a de que havia crianças que por algum motivo eram retiradas de suas famílias e ficavam presas enquanto aguardavam por um encaminhamento do Juiz da Vara da Infância e da Juventude. Naquela época, comecei a participar de um Projeto de Extensão Universitária que se destinava a acompanhar crianças (de 0 a 12 anos) que ficavam sob a guarda provisória do Conselho Tutelar em um estabelecimento conhecido como “Casa de Passagem Maria da Penha Guzzo”, localizada em Vila Velha, ES.

Permaneci envolvida com este trabalho de acompanhamento durante quase dois anos, entre 1996 e 1997. Infelizmente, hoje constato a minha falta de informação à época, para não falar de um total alheamento, a respeito das políticas de atenção à infância no Brasil, e principalmente em meu município. As supervisões do projeto eram baseadas em uma linha humanista interdisciplinar, onde o mais importante era estar ao lado dessas crianças em um momento de tamanho sofrimento (de ser separado de sua família por motivos em geral violentos ou mesmo preventivos de violência, em referência às indicações de proteção integral

do ECA<sup>2</sup>). Não havia questionamentos acerca da legitimidade das ações que arrancavam essas crianças de suas casas, e muito menos qualquer interferência no trabalho dos técnicos.

Contudo, não podíamos deixar de nos intrigar (eu e os outros participantes) com o fato de crianças serem mantidas literalmente presas, gradeadas, com o intuito de serem protegidas de suas próprias famílias ou outro possível agressor do qual a família não poderia proteger-se. Soava, no mínimo, estranho. Somava-se a isto o fato dessas crianças, que deveriam permanecer no estabelecimento por no máximo 72 horas, muitas vezes passarem anos sem receber qualquer encaminhamento. Ou seja, a Casa de “Passagem” tornava-se a casa mesmo dessas crianças, com a peculiaridade de terem sido retiradas de suas casas por terem seus direitos desrespeitados e que, para fazê-los valer, eram levados a uma casa enjaulada de onde não saíam nem mesmo para ir à escola.

Daí em diante, as políticas públicas de atenção às crianças e adolescentes passaram a me instigar, e outras atuações se seguiram. Um estágio extra-curricular no Programa Cidadão Criança da Prefeitura Municipal de Vitória<sup>3</sup> permitiu uma aproximação à realidade de meninos e meninas que de diversas formas habitavam as ruas da cidade. A inquietação se materializava como indignação com as atribuições dos estagiários de retirar das ruas crianças que vendiam balas (ou outro produto de baixo valor) ou mesmo que pediam trocados nos locais de maior visibilidade dos cidadãos-pagantes-de-impostos sem, contudo, viabilizar qualquer instrumento ou retaguarda no sentido de propiciar uma real mudança em suas vidas, ou em qualquer aspecto que pudesse produzir uma forma diferente de frequentar a rua; ou seja, em realidade, uma forma de acordo com os padrões capitalísticos<sup>4</sup>.

Em uma reunião de equipe, diante de alguns questionamentos a esse respeito, uma fala vinda da coordenação do Programa atribuía a alguns estagiários a função de *outdoor*: deveriam permanecer parados e uniformizados em determinados pontos de maior movimento para que a população tomasse conhecimento dos investimentos daquela administração na

---

<sup>2</sup> ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990.

<sup>3</sup> Um melhor esclarecimento sobre este Programa pode ser visto em: MATEUS, Luizane Guedes. Pivetes, delinquentes e contadores de história: a fala não autorizada dos vencidos. Dissertação de Mestrado defendida na UFF, Niterói, 2003.

<sup>4</sup> Felix Guattari (1981, p. 211) apresenta a idéia de CMI (Capitalismo Mundial Integrado), que é uma denominação proposta às formas do capitalismo contemporâneo “porque [o CMI] potencialmente colonizou o conjunto do planeta, porque atualmente vive em simbiose com países que historicamente pareciam ter escapado dele (os países do bloco soviético, a China) e porque tende a fazer com que nenhuma atividade humana, nenhum setor de produção fique fora do seu controle.” Assim, a essas produções niveladas em escala mundial, ele chama de capitalísticas.

tarefa de retirar os “menores” das ruas. *Essa é nossa política*, dizia, dando visibilidade a uma racionalidade que determina a função e a localização de cada um no funcionamento do modo capitalista de vida.

Após o término da graduação, uma nova investida na área social, mais especificamente na área de atenção à infância e à adolescência, levou-me ao Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano. Este tinha como objetivo a capacitação de adolescentes de bairros carentes para que desenvolvessem atividades de agentes de saúde e cidadania em suas respectivas comunidades<sup>5</sup>. Também este programa era atravessado pela mesma racionalidade ao mesmo tempo discriminatória e imobilizadora que lhe conferia a função de preparar e responsabilizar jovens para assumirem tarefas que seriam do Estado, mas nem sequer viabilizava o material necessário para a tal capacitação. Ou seja, mais uma forma de justificar um gasto social que não surtiria qualquer efeito, e que se questionado tornaria possível a alegação de uma irresponsabilidade ou mesmo incapacidade dos jovens que foram supostamente preparados para o cumprimento destas tarefas.

Por fim, mudei-me para a cidade de Colatina, a noroeste do Estado do Espírito Santo, para trabalhar na implantação e execução do Programa de Medidas Sócio-educativas Não-Privativas de Liberdade (PMSE) que, grosso modo, são medidas aplicadas a adolescentes que cometem atos infracionais e que prescindem de internação para o seu cumprimento<sup>6</sup>. Durante 14 meses, ocupei o cargo de Psicóloga realizando acompanhamentos semanais recomendados pelo ECA aos jovens em cumprimento da medida de Liberdade Assistida.

O PMSE implantado em Colatina vinha atender a uma demanda da Vara da Infância e da Juventude, dada a insuficiência do sistema judiciário para atender a este público naquela região do Estado. Porém, mais uma vez deparei-me com uma lógica que, muito diferente de questionar acerca da legitimidade de se manterem presos jovens, adultos e mulheres em um mesmo estabelecimento (como ocorria na Casa de Detenção deste município, que era conhecida como “Cadeião”), buscava primordialmente e efetivamente retirar a sobrecarga de

---

<sup>5</sup> Sobre o assunto consultar: LOPES, Luciana Rocha. Os bárbaros entram em cena: o medo fabricado. as políticas de contenção e os processos de criminalização de jovens pobres no Espírito Santo. Dissertação de Mestrado defendida na UFF, Niterói, 2004.

<sup>6</sup> Essas medidas – Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade – passaram a existir com a promulgação do ECA. Além dessas, também existem as medidas de Advertência e obrigação de reparar o dano. A primeira consiste em admoestação verbal e a segunda na obrigação de restituir a coisa ou outra forma que compense o prejuízo da vítima.

trabalho da supracitada Vara, que não possuía uma equipe técnica multidisciplinar que pudesse realizar estas ações.

Contudo, dentre todas as experiências narradas, esta última foi a que possibilitou uma maior autonomia, tanto em função do cargo ocupado como da possibilidade de participar da formulação e implantação de algumas diretrizes de atuação. Ainda que as engrenagens capitalísticas exigissem um exercício constante de análise das práticas que exercíamos (gerando inclusive alguns desentendimentos entre membros da equipe), o contato direto com o cotidiano jurídico onde se desenrolam processos de subjetivação que legitimam uma identidade<sup>7</sup> delinqüente permitiu a elaboração de diversas questões acerca de um conceito hipócrita de “recuperação” que nada mais é do que uma forma de legitimar processos de criminalização da juventude pobre no Brasil.

As inquietações não cessavam e crescia a necessidade de dar vazão a elas de forma a continuar exercendo minha profissão de maneira ética e a favor da vida. Assim, iniciei um curso de Pós-graduação/ especialização em Transdisciplinaridade e Clínica<sup>8</sup>, onde muitos caminhos se abriram para a minha prática profissional. O resultado foi uma monografia<sup>9</sup> onde, além de reconstruir historicamente as políticas de direitos para crianças e adolescentes no Brasil, pude problematizar acerca da suposta recuperação a que se referem às novas estratégias do ECA em relação aos adolescentes “infratores”.

No processo de desenvolvimento deste trabalho pude perceber que não há como desvincular essas práticas de toda a história de um país que já “nasceu”<sup>10</sup> dentro de um forte regime exploratório e permeado de desigualdades. A violência, nesse sentido, é uma representante de peso dentre os legados deixados por nossos “descobridores” e “colonizadores” e que hoje se configura como um de nossos maiores problemas sociais. O agente repressor era (e ainda é, na maioria das vezes) o próprio Estado que, objetivando tanto

---

<sup>7</sup> Uma diferenciação entre os termos identidade e subjetividade será feita no Capítulo 1 desta dissertação.

<sup>8</sup> Curso realizado em Vitória, ES, em uma parceria da Faculdade Saberes com a Universidade Federal Fluminense (UFF).

<sup>9</sup> MOREIRA, Fernanda Haikal. *O ECA, a doutrina da proteção integral e as medidas sócio-educativas: qual recuperação para qual cidadão?*. Monografia de Especialização em Transdisciplinaridade e Clínica. Vitória, 2003.

<sup>10</sup> É complicado falar do nascimento de um país, principalmente quando este já era habitado há tanto tempo por pessoas que, pelo simples fato de terem suas formas de vida tão diferentes e impossíveis de serem enquadradas nos padrões europeus instituídos, foram desqualificadas, classificadas como inferiores. Esta dominação por si só já diz bastante sobre o “nascimento” de um país conhecido pelas diferenças e marcado pela discriminação e violência.



a sua preservação como a dos “cidadãos de bem” que tanto colaboram para sua longevidade, faz uso de seus mecanismos repressivos – forças armadas, leis exclusivas e racistas, etc. – construindo uma racionalidade, ou uma forma de pensamento, que até os dias atuais vem produzindo diversas tecnologias políticas que atravessam e constituem os valores, os sentidos e os desejos típicos de nossa sociedade.

Em relação à população jovem e pobre, toda uma política de vigilância e disciplinarização vem sendo a ela destinada em função de representar um perigo potencial. Isso desde o final do séc. XIX, quando práticas higienistas passaram a ser utilizadas no país, instituindo um “modelo médico-político” de controle contínuo (que vai da higiene às formas de habitação, vestimenta, educação, etc.) que visava o estabelecimento de condições para o progresso e a civilização de uma nação dentro da lógica capitalista.

Todo o movimento que me permitiu chegar a questão da existência de certas racionalidades que interferem diretamente nos processos de produção de subjetividades já configura grande parte dessa pesquisa que não se separa da minha própria vivência, sendo, ao contrário um efeito desse processo. Toda a singularidade da minha experiência fala de uma época, de um lugar, de uma possibilidade; o que vejo e relato, e o que por vezes venha a ocultar irá variar com e devido à própria história<sup>11</sup>. Não cabe agora nada além de acompanhá-la.

Não é falar na primeira pessoa do singular, é nomear as potências impessoais, físicas e mentais que enfrentamos e combatemos quando tentamos atingir um objetivo, e só tomamos consciência do objetivo em meio ao próprio combate. Nesse sentido, o próprio Ser é político. (DELEUZE, 1992, p. 111).

Além disso, o caminho percorrido também fala de uma posição política que me fez embarcar nesta aventura que é a elaboração de uma dissertação de mestrado. Desde os paradoxos que discorrem sobre a suposta cientificidade (ou falta dela) que deveria permear uma pesquisa *stricto sensu*, até os questionamentos sobre as formas de como fazer das minhas práticas um dispositivo político efetivo, muitas questões são lançadas neste cotidiano intenso, paradoxalmente sufocante e apaixonante da academia. Estando ainda vivenciando uma época em que a produção acadêmica vem sendo fortemente pressionada pelas políticas neoliberais

---

<sup>11</sup> “O grande princípio histórico de Foucault é: toda formação histórica diz tudo o que pode dizer, e vê tudo o que pode ver.” (DELEUZE, 1992, p. 121). “Pois ver e falar é saber, mas nós não vemos aquilo que falamos, e não falamos daquilo que vemos (...)”. (DELEUZE, 1991, p. 117)

de educação \_ onde importa mais quanto se produz do que propriamente o que está sendo produzido: época do “publicar ou morrer”, segundo Evangelista (2002) \_, coloca-se aí mais uma vez a questão política deste trabalho.

## **O PRESENTE COMO PLANO DE PESQUISA**

Ao tentar encontrar um ponto de partida para falar do processo desta dissertação, uma palavra basta para resumir o que foi constante: mudança. Uma única palavra e diversas aplicações. Mudanças de casa, de paradigmas, de estado civil, de foco. Todas presentes no decorrer da pesquisa, cada uma delas encharcada de movimentos, de possibilidades, de novos mundos. E não há como ignorá-las, até mesmo pela dimensão que tomam em meu corpo, em minha vida.

E, de repente, mudar, transformar faz todo o sentido para o paradoxal momento contemporâneo, onde a velocidade dá o tom nos processos de produção de subjetividades. Paradoxal porque é capaz tanto de dar passagem aos mais imprevisíveis afetos, e assim desencadear processos singulares dotados de potência inventiva, quanto de tornar obsoletos os próprios mundos que acaba de produzir quando a avidez e o excesso anulam os movimentos e a velocidade deixa de se deslocar de um ponto a outro.

A mudança para a cidade do Rio de Janeiro produziu em mim grandes modificações. Afinal, havia passado 14 meses trabalhando e vivendo em Colatina, uma cidade de interior com pouco mais de 110 mil habitantes, que às vezes dava a impressão de estar parada no tempo. E, de repente, me vejo morando no Rio de Janeiro, uma das maiores e mais aceleradas cidades do país. Tudo que já tinha lido a respeito das transformações sobre o tempo e o espaço na contemporaneidade parecia começar a fazer sentido. As distâncias, tanto físicas quanto sensoriais, assustavam e por vezes ainda provocam uma certa paralisia. Uma cena me vem à cabeça: a primeira vez que fui à Cinelândia de metrô. Explicaram-me por onde deveria sair, qual rua atravessar e por onde seguir. Mas não me falaram sobre a grandeza e a beleza daquele lugar. Enquanto subia as escadas do metrô, configurava-se diante dos meus olhos construções antigas e abissais, praticamente uma viagem no tempo.

Naquele momento percebi a complexidade das transformações pelas quais eu estava passando. Andava pelas ruas do centro do Rio e pensava que naqueles enormes edifícios comerciais funcionam empresas que movimentam a economia de todo o país. Em alguns daqueles prédios são consolidadas políticas que irão intervir diretamente na vida de milhões de pessoas. O lugar pulsa incessantemente, quase uma taquicardia; e não pode parar com o risco de haver um colapso. Ninguém pode parar o que está fazendo (algumas pessoas até mesmo almoçam enquanto andam de um lugar a outro). Não há tempo, nem mesmo para pensar sobre isso.

Contudo, eu também podia sentir naqueles espaços do Centro todas as histórias do Brasil acontecendo novamente a cada instante. Casas, igrejas, museus, teatros, cafés, até mesmo algumas ruas parecem intactas, cada uma fazendo referência à época de sua construção. As mais diversas histórias sendo contadas ao mesmo tempo. Diversas sensibilidades e construções históricas que se tornam almas invisíveis, mas que nunca morrem.

Alguns dias depois dessa ida à Cinelândia, um novo passeio e uma nova surpresa, completamente diferente, ainda que tão assustadora quanto a primeira: a Barra da Tijuca. Uma avenida enorme com muitas pistas, e em cada margem construções não menos avassaladoras. Pessoas não andam nas ruas, não se arriscam naquela selva de velocidade, a não ser em caso de necessidade, leia-se a falta de um carro que certamente o torna um estrangeiro naquele mundo. Neste novo cenário, minha vertigem foi às avessas: no carro me senti como num filme futurista, embarcada em uma cápsula super protetora e passando em alta velocidade pela rua (que seria o lugar dos perigos tão mais violentos quanto mais imprevisíveis) a fim de chegar o mais rapidamente em algum lugar onde estaria ainda mais protegida, ou seja, onde a tecnologia impediria que os tais perigos pudessem me atingir.

Além dessas aventuras, houve também as histórias que ficavam entre o Rio de Janeiro e Niterói durante as tantas vezes que este percurso foi feito em virtude de morar na primeira e realizar o mestrado na Universidade situada na segunda. Uma viagem de aproximadamente 50 minutos, que poderia ser feita de ônibus ou de barca, os quais eu gostava de alternar no intuito de exercitar a arte do passageiro andante<sup>12</sup> de habitar este “entre”, isto é, uma zona

---

<sup>12</sup> Expressão retirada de Baptista (1997, p. 177), que faz uma diferenciação entre o passageiro andante dos séculos XIX e XX cujo olhar era capaz de vislumbrar o texto presente nas entrelinhas dos prédios, ruas, fachadas

indeterminada, uma não-localização, um movimento não direcionado de mão dupla (ou tripla ou indefinida), de passagem, de atravessamento.

Foram várias as histórias que a cidade do Rio de Janeiro me contou e ainda me conta. Todas me levam a buscar formas de habitar o contemporâneo, o que exige certa dose de despreendimento para embarcar na vibração do presente, além de um determinado grau de sensibilidade para nele experimentar as forças que escapam às amarras da causalidade e da determinação. Esse presente-atualidade que não nega o passado e nem teme o futuro, mas ao contrário, desconstrói a perspectiva cronológica ao conceber o passado como cicatrizes de histórias inacabadas e o futuro como uma condição possível de ser afirmada.

Em meio a este turbilhão de transformações e informações, foi difícil tomar apenas um caminho, escolher apenas um objetivo, fixar uma meta de trabalho. Tantos acontecimentos que apontavam variadas saídas (ou entradas). Uma das formas que encontrei para conseguir me conectar com a cidade e com a atualidade foi a internet. A rede mundial de computadores foi quem primeiro me acolheu, foi o meio de me comunicar com pessoas queridas que ficaram longe - e com as que estavam perto, mas muitas vezes engolidas pelo monstro da velocidade que paralisa, da mesma forma como eu mesma muitas vezes me percebia -, foi o interlocutor que me colocou a par dos acontecimentos mais atuais, de onde saía, a cada dia, mais e mais informações, discussões, propostas e exemplos de atuações acerca das tais inquietações que até então eu achava que eram minhas. Um exercício incessante de renúncia ao modelo clássico de sujeito! Eu não falo nada por mim, eu não tenho rosto, *todos somos Marcos*<sup>13</sup>! De repente percebi que eu nada mais era do que um ponto na rede, na história, no espaço. Um ponto que vem se ligando a alguns pontos, desligando de outros, tomando certos contornos em um processo de escolhas.

Difícil foi compreender que nem todas as ondas devem ser embarcadas, nem todas as possibilidades precisam ser utilizadas. A pesquisa também é feita de dúvidas, de escolhas, de

---

e outras construções da cidade, e o passageiro cadavérico do contemporâneo cujos olhos não podem enxergar “porque são impregnados de velocidade e não saem do mesmo lugar”, ficando restrito as imagens insípidas e inodoras advindas de um único referencial tecnológico fixado em sua própria residência.

<sup>13</sup> Referência ao filme “Todos somos Marcos” sobre o EZLN (Exército Zapatista de Libertação Nacional) que luta pelos direitos dos zapatistas no México, onde o subcomandante Marcos fala da impessoalidade da revolução. Qualquer pessoa em qualquer lugar do mundo, a partir do momento em que está implicada na luta pela autonomia e pela justiça social, também é Marcos. A revolução não tem rosto, daí todos os “subcomandantes” (que assim se denominam pelo fato de não haver líderes; o líder ainda é Zapata) usarem *passamontañas*. Todos somos revolucionários, todos somos Marcos.

caminhos traçados. Neste sentido, foi preciso estabelecer início e fim, ou melhor, marcar um ponto de partida e propor um de chegada que nada mais seriam do que cortes, rupturas, pontos marcados na história para possibilitar uma configuração que possa ajudar na árdua tarefa de viver e de produzir mundos. Contudo, são pontos flexíveis: podem ser modificados quantas vezes forem necessárias para que o fluxo não pare. Afinal, somos seres vivos, expostos aos mais diversos tipos de afetos.

Da mesma forma, a pesquisa desenvolvida nos últimos dois anos, e que aqui se apresenta no formato de dissertação de mestrado, pelo fato mesmo de ter sido por mim realizada, esteve todo tempo submetida às minhas intempéries, variações e transformações, aos recortes que faço na história. Muitas vezes esses recortes tinham seus contornos desmanchados, a cada novo encontro uma nova mudança e diversas possibilidades. Era como se o chão se desfizesse sob os pés, e numa busca desenfreada por um caminho a seguir novos “chãos” emergiam.

Percebi que eu tinha, através da internet, a possibilidade de estar em vários espaços que me davam as mais diversas informações sobre o tema dos “adolescentes infratores”. Espaços de certa forma privilegiados, pois estão no epicentro do furacão, de onde são lançadas as chamas das discussões mais atuais. Espaços contemporâneos de produção de subjetividades, onde a verdade, mais do que em qualquer outro lugar, deixa de ser universal e passa a ser fragmentária, instável, delimitada, passível de constante re-produção. Mas também um espaço que possibilita a formação de guetos cada vez mais individualizantes e até mesmo racistas (GUATTARI, 1993).

Também compreendi que caberia à mim escolher o momento dos cortes, o começo e o fim do trabalho, de acordo com as necessidades que se fizessem presentes e, principalmente, buscando dar contorno ao desejo para que não se perdesse a forma e o rumo.

Estando atualmente vivenciando a era das chamadas novas tecnologias de comunicação - onde imagens velozes envelhecem em segundos e limites internos-externos são diluídos (BAPTISTA, 1997) -, a indústria da informação torna-se a grande produtora de real e passa a desempenhar o papel de detentora do saber acerca deste real. “(...) é preciso considerar o mundo da comunicação como lugar no qual as grandes forças sociais do saber e da comunicação se colocam como as únicas forças produtivas” (NEGRI, 1993, p. 174).

Assim, emergiu uma questão para pesquisa: que tipo de tecnologias políticas vêm atuando no processo contemporâneo de produção do “jovem delinqüente”? Que discursos são afirmados e que espaços de discussão vêm sendo criados neste sentido? Há aí lugar para a produção de formas de resistência?

## A FACA E O QUEIJO

Quanto valeria um pensamento que nunca fosse transformado por seu objeto? Talvez escutando as coisas, os sonhos que as precedem, os delicados mecanismos que as animam, as utopias que elas trazem atrás de si, possamos aproximar-nos ao mesmo tempo dos seres que as produzem, usam e trocam, tecendo assim o coletivo misto, impuro, sujeito-objeto que forma o meio e a condição de possibilidade de toda comunicação e todo pensamento. (LEVY, 1993, p. 11).

Um aspecto importante a ser esclarecido diz respeito aos conceitos-ferramentas a serem utilizados. Ainda que não faça parte das minhas ambições produzir conhecimentos estáticos e representativos acerca do objeto da pesquisa, o desenvolvimento deste como de qualquer trabalho está sempre atrelado a algumas escolhas conceituais. Isto porque os conceitos trazem a verdade para o plano da transitoriedade. Deixam de ser universais no momento em que se configuram como processo de criação de realidade. São como óculos para enxergar o mundo (PESAVENTO, 2003).

Os conceitos serão utilizados não no intuito de isolar ou adequar, mas como operadores de realidade, no sentido em que são criados/criadores em função das experiências. De acordo com Passos & Barros (2003), sendo os conceitos produzidos/ atravessados por componentes diversos, vão além da simplificação (tendência dominante da ciência moderna que fazia das explicações uma busca pelo simples), indo, ao contrário em direção à dimensão irreduzível da complexidade (explicação de certos fenômenos que nos exige ir além das simplificações reducionistas).

Nesse sentido, a objetividade que costuma guiar as ciências humanas e, em especial, as práticas psicológicas, perde sua utilidade no momento em que os dualismos positivistas tornam-se superados. Isto porque, em se compreendendo o caráter processual da subjetividade, ou seja, sendo ela produzida incessantemente, capaz de afetar e ser afetada, a

Psicologia perde logo de cara algumas de suas principais questões, a saber aquelas relativas a uma suposta neutralidade científica entre sujeito e objeto, e as angustiantes separações dialéticas entre indivíduo e sociedade.

Se a subjetividade produz e é produzida por agenciamentos coletivos complexos nas relações sociais, ela deve, então, ser compreendida como imediatamente social. As lutas de força, neste caso, dizem respeito a uma economia que é tanto política quanto subjetiva. E a pesquisa não pode ser entendida senão como um plano onde pesquisador e pesquisado são reciprocamente afetados, se produzem, de forma que não há como prever, de início, seus resultados ou mesmo suas metas.

O objetivo se faz no percurso, na própria experiência do pesquisar. Até porque, se o que está em jogo é o processo, não dá para impedi-lo ou paralisá-lo, há que embarcar nele e acompanhá-lo, buscar dele extrair certa configuração que possa permitir que se tornem visíveis os caminhos, as conexões.

A pesquisa, então, abre espaço para diversos caminhos, onde cabe ao pesquisador construir fronteiras flexíveis, delimitar seu espaço de trabalho, ainda que estes possam ser modificados durante o percurso. Assim, torna-se imprescindível alguma coerência científica que, contudo, permita a permanência de possibilidades de novos agenciamentos e interlocuções em um espaço primordialmente de criação (KIRST et al, 2003). Ou seja, há um rigor, não uma rigidez. Este rigor é de dimensão ético-política, pois se dá sempre em uma experiência que é do coletivo, e não do pesquisador; que o atravessa e o constitui.

Assim, no momento em que direciono a pesquisa para os processos contemporâneos de produção de subjetividade e a forma como vêm legitimando uma “identidade delinqüente” através das novas tecnologias políticas, não posso me ver dissociada destes processos: sou por eles atravessada, estou presente neste movimento como força instituinte-instituída<sup>14</sup>.

A este tipo de pesquisa podemos chamar de cartografia e/ou de genealogia. Cartografia é sempre produção de teoria que resulta em uma ressignificação mais atual dos

---

<sup>14</sup> A relação entre forças instituintes e instituídas remete ao conceito de instituição - proveniente da Análise Institucional, que se refere à possibilidade de desnaturalização de territórios cristalizados através de processos constantes de legitimação de práticas sociais. Sendo movimentos/processos, instituinte e instituído são duas faces de uma mesma moeda que nunca são fechados. Em todo instituído há sempre um instituinte pulsando para produzir uma nova institucionalização, e vice-versa.

afetos, ou seja, uma ressignificação provisória que irá durar até que surja a necessidade de novos conceitos, novos mundos, novas cartografias (ROLNIK, 1989). Assim, em se compreendendo as práticas sociais como processos de contínua transformação, o pesquisador aparece como aquele que acompanha essa produção de real social.

Já a pesquisa chamada genealógica foi proposta por Michel Foucault no intuito de opor-se a um tipo de pesquisa da origem. Suas análises não se fazem no sentido de formar uma composição linear de causa-e-efeito, mas busca encontrar, no próprio caminhar da pesquisa, linhas que permitam configurar a emergência dos saberes, dos discursos, etc., sem submetê-los a um sujeito constituinte, mas dando vazão ao jogo de forças envolvidas em uma trama histórica. Ou seja, não há uma origem, um fundamento, mas uma fundação em um momento que, pela própria existência enquanto acontecimento, já diz de suas misturas, de seus engendramentos, de suas redes.

Assim sendo, nesta pesquisa os conceitos-ferramentas serão utilizados no intuito de facilitar a visualização dos processos de produção da “identidade delinqüente”, de forma a permitir uma desmistificação histórica da criminalização da pobreza. Ou seja, diante da emergência de certos funcionamentos instituídos, será possível conceber a história como possibilidade de subversão, na medida em que o passado possa ser considerado uma obra aberta através da qual se poderá, pelo uso da memória como arma combativa (BAPTISTA, s/data), transmitir o que a história oficial oculta, ou mais do que isso, o que ela própria não se recorda.

Não há como desenvolver uma análise que não esteja atravessada pela história do país. De fato, não se buscará, neste espaço, debater acerca dos processos de “exclusão social” e de produção dos pobres criminalizados. Contudo, a constituição de um povo brasileiro através de planos de forças que incluem a exploração das riquezas naturais e culturais pelos “descobridores”, a escravidão negra e as ditaduras, não pode ser ignorada, até mesmo no sentido de permitir, nesta mesma história, que esse *povo* se transforme em *multidão*<sup>15</sup>, tome posse de sua autonomia e produza rupturas nas totalizações hegemônicas. Ainda que as modulações de nosso tempo sejam implacáveis, o que não se pode perder é justamente a potência de desvio, de propagação da vida.

---

<sup>15</sup> Multidão aqui fala de um plano de imanência, onde os poderes de singularidade são realizados sem qualquer mediação externa. (HARDT & NEGRI, 2001).



Coloca-se, neste momento, uma tarefa que pensava ser fácil, ou pelo menos tranqüila de realizar, e que, no entanto, tem se mostrado um grande desafio. Se eu havia entrado no mestrado para desenvolver um trabalho que analisasse determinadas práticas em um espaço que eu conhecia e atuava – ou seja, um espaço onde eu já me movimentava e trazia dele algumas análises – agora a configuração é outra: preciso me situar e atuar em outro território. Mas como fazê-lo sem abrir mão da experiência que me trouxe até aqui?

Desfazer-me de toda esta vivência talvez não seja uma boa idéia, e nem mesmo possível, até porque foi nela que se constituiu o percurso, de modo que faz parte de tudo que eu vier a produzir daqui para frente. Assim, penso que foi (e será) por ela, e através dela, que se formaram (e formarão daqui para frente) as questões a partir dos encontros que tive (e vier a ter).

Tomarei como ponto de partida a problematização acerca da processualidade da subjetividade da forma como foi compreendida por Michel Foucault, através das relações de poder. Esta temática - atrelada à emergência, a partir do processo de consolidação do Estado Moderno, de certas tecnologias políticas de controle – servirá de apoio para a construção de lógicas capitalísticas<sup>16</sup> e cientificistas que vêm afirmando uma essência individual e, conseqüentemente, uma identidade fixa e imutável.

No segundo capítulo, serão acompanhados os processos de produção da “identidade do jovem delinqüente” brasileiro através de políticas públicas a eles destinadas como forma de controle e de legitimação do dispositivo da periculosidade.

O terceiro capítulo traz uma análise da proposta de lei que visa reduzir a maioria penal no Brasil de 18 para até 11 anos de idade, mostrando como as transformações contemporâneas dos processos de produção de subjetividade permanecem produzindo e afirmando uma “identidade delinqüente” e legitimando uma pseudo-questão através dos conceitos de inclusão e exclusão social que mascaram a perversidade de uma racionalidade racista e controladora.

---

<sup>16</sup> Guattari (1996) usa a designação capitalística para referir-se a modos de produção que, independente de fazerem parte de sociedades diferentes ou não, funcionam segundo uma mesma lógica moduladora que produz uma mesma economia “libidinal-política” (p. 15).

No quarto capítulo serão abordadas algumas problematizações acerca das transformações tecnocientíficas da contemporaneidade que vêm produzindo novos saberes como espaço de perpetuação de uma lógica identitária. Contudo, se há a pretensão de acompanhar um processo com o intuito de permitir que tenham visibilidade as engrenagens que o compõem, há também a expectativa de deparar-se com linhas de composição deste plano de subjetivação, que por sua vez comportam políticas de produção de subjetividade.

Através deste acompanhamento de planos (que são coletivos, dinâmicos), da configuração de suas linhas de força, poderá tornar-se possível uma desestabilização, tanto do pesquisador como da pesquisa, cujo efeito pode ser a produção de um novo sistema de referência, um novo mundo. Isto seria resistência. A aposta se dá, então, na possibilidade de resistir dentro da própria rede, através dos desvios, das brechas. Mas como já foi dito anteriormente, tudo vai depender do caminhar, dos encontros e agenciamentos que serão feitos, da experiência.

## CAPÍTULO 1

### PENSANDO OS PROCESSOS DE PRODUÇÃO DE SUBJETIVIDADE

*Quando o moço estava a catar caracóis e pedrinhas na beira do rio até duas horas da tarde, ali também Nhá Velina Cuê estava. A velha paraguaia de ver aquele moço a catar caracóis na beira do rio até duas horas da tarde, balançou a cabeça de um lado para o outro ao gesto de quem estivesse com pena do moço, e disse a palavra bocó. O moço ouviu a palavra bocó e foi para casa correndo a ver seus trinta e dois dicionários que coisa era ser bocó. Achou cerca de nove expressões que sugeriam símiles a tonto. E se riu de gostar. E separou para ele os nove símiles. Tais: Bocó é sempre alguém acrescentado de criança. Bocó é uma exceção de árvore. Bocó é um que gosta de conversar bobagens profundas com as águas. Bocó é aquele que fala sempre com sotaque das suas origens. É sempre alguém obscuro de mosca. É alguém que constrói sua casa com pouco cisco. É um que descobriu que as tardes fazem parte de haver beleza nos pássaros. Bocó é aquele que olhando para o chão enxerga um verme sendo-o. Bocó é uma espécie de sânie com alvoradas. Foi o que o moço colheu em seus trinta e dois dicionários. E ele se estimou.*

*(Bocó – Manoel de Barros)*

## **1.1 SOBRE SUBJETIVIDADE, CONTROLE E PERICULOSIDADE**

A pretensão de focar, nesta pesquisa, alguns processos contemporâneos de produção de subjetividade requer um trabalho inicial que será o fio condutor das análises e discussões. Esse fio se justificará pela abordagem da pesquisa, e a finalidade de sua utilização vem justamente das suas características flexíveis, isto é, da possibilidade que oferece de movimentar-se em detrimento dos fragmentos genealógicos que forem emergindo no caminho.

São três as tramas que formam este fio: a subjetividade, o controle e a periculosidade. Contudo, cada uma delas já está constituída pelos mais diversos atravessamentos. O resultado disso não pode ser outro senão multiplicidade. Esse é o conceito central, a ser evocado sempre que surgirem as instituições que se pretendem totalitárias, identitárias, essenciais. Através do encontro entre multiplicidade (com sua potência de criação) e fragmentos constituintes, novas possibilidades são formadas, novas políticas cognitivas e outras funcionalidades para os conceitos são possíveis.

Em se compreendendo cognição como invenção (KASTRUP, 2005), esta se configura como uma abertura para o novo, dotada de um caráter de imprevisibilidade que impossibilita qualquer propósito positivista de previsão ou teorização. A invenção é uma potência de diferenciação da cognição presente em todos os processos psicológicos (como memória, pensamento, aprendizagem, percepção, linguagem, etc.), inclusive nela mesma. Dessa forma, a idéia de invenção se distancia da noção de criatividade quando, ao invés de sugerir a produção de soluções de problemas, ocupa-se justamente da criação destes. Isso porque a criatividade se apresenta como um conceito instituído sob uma racionalidade cientificista e acaba por afirmar uma forma pensar-reproduzir que não permite ir além de uma simples variação maquiada do que já é um padrão. Já a invenção traz a proposta de um pensar-criar dotado de uma dimensão de abertura a infinitos modos de existir, sentir, pensar.

Com isso, é possível compreender que nossas práticas cotidianas são passíveis de produzir diversas formas cognitivas, que podem afirmar tanto uma política de funcionamento inventivo nos processos de produção de subjetividades (que se permitem afetar pelas novidades, exercitando a problematização e tomando o conhecimento como invenção de si e do mundo), como também formas que apenas se limitem a receber informações de um mundo existente *a priori*, onde o conhecimento é restrito às suas representações e baseado na afirmação de individualidades centradas na idéia de um “eu” que passa a ser a fonte e o piloto nos processos de aquisição de conhecimento.

Aproximando-se então das políticas cognitivas inventivas, o conceito de subjetividade opera através de processos de subjetivação, de criação de modos de existência cujo caráter é sempre circunstancial e provisório e que se individualizam<sup>17</sup> através de jogos estratégicos os mais diversos, criando territórios existenciais, estilos de vida. Essa noção não remete a qualquer interioridade que se oponha a uma exterioridade, e nisso se difere das instâncias fixas de “eu”, de personalidade, intimidade e identidade.

Subjetividade fala de uma emergência, e assim remete a movimento e não a um estado. Em torno desta emergência haverá sempre um contorno que não é fixo, mas funcional: varia de acordo com as políticas de subjetivação, que intervêm coletivamente na realidade. Neste sentido, as fragmentações históricas são pontos de apoio, entre as quais são tecidos arranjos demonstrativos dos mecanismos de produção de políticas cognitivas hegemônicas. Ou seja, em cada época é possível questionar quais aspectos atravessam os processos de subjetivação, que tipos de relações emergem a partir dos seus agenciamentos e que práticas são legitimadas nesses contextos.

Considerando algumas proposições de Pelbart (2000), não se pode pretender realizar qualquer análise da constituição da subjetividade sem vinculá-la ao processo de consolidação do Capitalismo - este dispositivo político gerenciador das formas hegemônicas de produção (que é sempre de subjetividade) através do que Guattari & Rolnik (1996) chamam de *economia do desejo*, que seria o modo como somos levados a investir nesta máquina<sup>18</sup>

---

<sup>17</sup> Modos de individuação da subjetividade são “(...) momentos em que a subjetividade diz eu, ou super-eu, momentos em que a subjetividade se reconhece num corpo ou numa parte de um corpo, ou num sistema de pertinência corporal coletiva.” (GUATTARI & ROLNIK, 1996, p. 32).

<sup>18</sup> A diferenciação entre máquina e mecânica proposta por Guattari aponta para a primeira como estando sempre em processo de interação com outras máquinas, sejam elas técnicas, teóricas, sociais, estéticas, etc. É importante

produtora de subjetividades serializadas, pautadas em padrões capitalísticos, individualizantes.

Falar do capitalismo implica falar do capital, que é um operador semiótico, um mecanismo de sobrecodificação processado pelo modo de produção capitalista. Ou seja, o capital é um instrumento que opera uma equivalência ao fazer uso de um determinado código de modo que este se torne uma referência absoluta. Este movimento que se dá sobre os pensamentos, os sentimentos e todas as atividades humanas acaba produzindo uma equivalência e ressonância entre todos os modos de subjetivação em direção a um pensamento único e a uma verdade absoluta que girem em torno de um valor maior, o capital. Nas palavras de Guattari (1981, p. 202): “A ordem capitalista pretende impor aos indivíduos que vivam unicamente num sistema de troca, uma traduzibilidade geral de todos os valores para além dos quais tudo é feito, de modo que o menor de seus desejos seja sentido como associal, perigoso, culpado.”

À época da formação dos Estados-nação, diante de um modo de produção capitalista ainda nascente, havia a necessidade de assegurar um tipo específico de indivíduo, capaz de adaptar-se ao aparelho de produção, não somente sujeitando-se a ele, mas principalmente tornando-se cada vez mais parte do próprio processo, aumentando constantemente sua utilidade. Diferentemente do poder soberano, que até então se dava unicamente em função da existência de um soberano detentor de direitos sobre as terras e seus produtos, emergem naquele momento diversos mecanismos políticos atrelados a novos tipos de relações de poder capazes de dar conta dessas demandas através de uma atuação direta na formatação dos corpos, que se mostrava tanto mais eficiente quanto mais sutil. Ou seja, novos mecanismos de moldagem subjetiva se instituíam materialmente, pelo viés da socialização do corpo como força de produção.

Foucault (1979) chamou de sociedades disciplinares estas novas formações sociais onde as relações de poder eram baseadas em tipos variados de confinamento, das escolas às casernas, passando pelos hospitais, fábricas, prisões e pela própria família, a fim de que todos os sujeitos pudessem estar de acordo com as padronizações exigidas pela norma, isto é, pelas definições “naturais” de normalidade.

---

compreender que elas engendram-se, permitindo sempre a emergência de linhas de potencialidades (GUATTARI & ROLNIK, 1996).

Já na fase atual do capitalismo “globalizado”, tanto o poder central do Estado quanto a definição de sujeição encontram-se fragilizados diante de uma nova racionalidade. O controle deixa de se exercer somente pela disciplinarização dos corpos, passando a incidir também sobre a vida, o que o torna ainda mais sutil. Os confinamentos entram em um processo de adequação, permitindo uma pseudo-abertura. Os moldes dividem seu espaço com a modulação, onde a idéia de movimento pode até levar a uma sensação de liberdade de escolha, mas no fundo remete a estratégias invisíveis de captura cujo mecanismo atua menos sobre o tempo que se passa no exercício de cada atividade, incidindo de forma mais direta sobre o ato mesmo de estar vivo, já que o controle passa a ser dar o tempo todo.

Dessa forma, também os processos de normalização subjetiva passam por transformações profundas, sempre atrelados aos movimentos do capitalismo. A recente passagem do capitalismo de produção para o capitalismo de consumo é vivenciada na atualidade, e a diferença entre eles está no foco. Para Bauman (1999), se antes os indivíduos deviam ter tanto capacidade quanto vontade de desempenhar o papel de produtores, hoje este papel não está mais disponível para quem o queira desempenhar. Não há mais necessidade de mão-de-obra industrial em larga escala; nesta nova sociedade “informada”, informatizada e empresarial, importa que haja indivíduos com capacidade e vontade de desempenhar apenas o papel de consumidores.

O modelo empresarial de prestação de serviços veio ofuscar a forma industrial de produção implementando novas práticas e relações de poder. Se antes a fábrica buscava disciplinar indivíduos para que atingissem um ponto máximo de produção e mínimo de salários, hoje a empresa introduz um estado metaestável permanente, onde cada salário deve variar em função dos “méritos individuais”. A lógica da modulação atravessa também a idéia da formação permanente para se adequar às necessidades de um mercado financeiro não menos instável.

Nas sociedades de disciplina não se parava de recomeçar (da escola à caserna, da caserna à fábrica), enquanto nas sociedades de controle nunca se termina nada, a empresa, a formação, o serviço sendo os estados metaestáveis e coexistentes de uma mesma modulação, como de um deformador universal. (DELEUZE, 1992, pp. 221-222).

Nesse sentido, há também uma diferença entre ser consumidor na sociedade atual e nas que a antecederam. De fato, a partir da implantação da lógica de produção capitalista,

sempre houve a necessidade de quem desempenhasse as funções de produtor e de consumidor. Contudo, a ênfase no consumo da sociedade contemporânea entra em uma estranha relação com a importância dada - até então primordialmente - ao trabalho, já que apesar deste se encontrar em vias de extinção, nem por isso deixa de ser ovacionado. Estranha relação que opera em mão única, ou seja, nela o trabalho e sua “capacidade de dignificar o homem” ficam atrelados ao grau de consumo que podem proporcionar, sendo o inverso desnecessário já que a capacidade de consumo dispensa o vínculo ao trabalho para proporcionar a tal “dignidade”.

Sendo o consumo a válvula movimentadora do capitalismo, torna-se importante que ele se dê de forma constante e descompromissada<sup>19</sup>. Isto é, há uma transformação da noção de necessidade através das noções de promessa e esperança de satisfação. Na busca incansável pela satisfação – que se dá sempre ao nível da instantaneidade -, há toda uma produção de mundos e sensações voláteis e efêmeros, em direção aos quais são lançados os consumidores dotados de sua disponibilidade de exercer a “livre escolha” entre as opções dadas, que pelo fato mesmo de serem dadas falam da sua imposição e da geração de uma impossibilidade de criar diferentes modos de existência. Nesses novos tempos, você é o que você consome e, nessa direção, “(...) cremos escolher quando, na verdade, consumimos escolhas predeterminadas.” (MACIEL JUNIOR, 2005, p. 51).

Neste processo de constante desterritorialização<sup>20</sup>, os territórios capitalísticos são produzidos tanto em escala planetária quanto microfísica. A velocidade típica do contemporâneo dificulta a emergência de processos singulares, e assim, na fragilidade e na insegurança do momento desterritorializado, tornamo-nos presas fáceis dos modelos “prêt-à-porter”. Os dispositivos de semiotização são horizontalizados, fazendo com que cada indivíduo assuma sua função de controle e modelização dentro da ordem dominante; todos controlam todos através de “(...) uma rivalidade inexpiável como sã emulsão, excelente motivação que contrapõe os indivíduos entre si e atravessa cada um, dividindo-o em si mesmo” (DELEUZE, 1992, p. 221).

---

<sup>19</sup> O sentido do termo descompromisso aqui se remete ao fato de que, ainda que haja um compromisso com o ato de consumir (onde os consumidores devem bem cumprir o seu papel), este não deve se tornar um compromisso irreduzível com um objeto específico.

<sup>20</sup> Na época da *compressão espaço-temporal*, “todos vivemos, quase que cotidianamente, em *crise*; crise da economia, especialmente a do desejo, crise dos modos que vamos encontrando para nos ajeitar na vida – mal conseguimos articular um certo jeito e ele já caduca. Vivemos sempre em defasagem em relação à atualidade de nossas experiências.” (GUATTARI & ROLNIK, 1996, p. 12.).



É nesta modelização que vivemos e somos levados a investir, o que em termos palpáveis se traduz em um *continuum regulador* através da necessidade de uma formação permanente, de curto prazo e de duração limitada (DELEUZE, 1992). Isto produz uma nova demanda para o especialista psi: a de indicar (ou facilitar) o caminho do auto-conhecimento para que cada um possa permanecer investindo em si mesmo de maneira a dar melhores resultados adaptativos às necessidades do mercado.

A partir do momento em que o controle passa a se dar também de forma horizontalizada, ele pode se desdobrar das mais diversas maneiras. Nesse sentido, é possível tomar dois dispositivos apresentados por Foucault (1990; 1995; 2002a) em sua pesquisa sobre a consolidação do Estado Moderno, a saber técnicas de *individualização* (valorização da interioridade como essência) e *totalização* (modulação das subjetividades através do controle das massas) que passaram a ser concomitantemente utilizadas no intuito de controlar todos e cada um simultaneamente.

Esta nova estrutura política emergiu no atravessamento de diversos aspectos, dentre os quais é possível destacar a revolução científica (em que o homem se “descobre” dotado de uma razão e passa a almejar o posto antes ocupado por Deus de detentor da verdade), a revolução industrial (que abriu à classe burguesa nascente a possibilidade de alçar vôos até então restritos às condições “de berço”) e a revolução francesa (com seus ideais de liberdade, igualdade e fraternidade batendo de frente com toda uma lógica soberana de dominação e exploração).

Para este autor, entretanto, mais importante do que detectar formas de poder e teorias políticas é perceber o funcionamento de determinados mecanismos de que o poder se utiliza para atuar, sejam eles discursivos ou não discursivos. Assim, o fato de fenômenos populacionais (como taxas de natalidade, mortalidade, crescimento demográfico, epidemias, migração, entre outras) terem se tornado tão importantes para a gestão da economia capitalista quanto as variáveis individuais pautadas em práticas classificatórias advindas da medicina, psicologia, escola, família ou qualquer outra concernente ao indivíduo, é um importante analisador da instituição de certas racionalidades em detrimentos de outras.

Sobre estas racionalidades, é importante ressaltar que não se trata de teorizações baseadas nas ciências modernas que a partir do movimento iluminista do século XVIII

passaram a privilegiar uma razão que se opõe a uma suposta falta dela. Ainda que não se possa negar a importância desta fase para a história e sua influência nas tecnologias políticas que tanto marcaram (e marcam até os dias atuais) os processos de constituição dos sujeitos, o que se pretende aqui é abrir espaço para que certos modos de funcionamento falem também de suas constituições, das relações de poder que os legitimam.

A idéia de investigar sobre a produção de uma “identidade<sup>21</sup> delinqüente” remete, então, a um campo de ilegalidade, ou melhor, de práticas que afirmam uma certa ilegalidade a partir de determinados fundamentos que, por sua vez, são também atravessados por toda uma rede de relações de poder. Esta rede é composta por uma infinidade de conexões entre os mais diversos aspectos, como econômico, social, cultural, e, por que não, epistemológico<sup>22</sup>.

Tudo isso resulta em uma racionalidade política, isto é, um conjunto de práticas e/ou tecnologias que legitimam um modelo de poder que é tanto legal (ou juridicamente embasado) quanto institucional (no que se refere à forma Estado). E para que esta racionalidade possa ser colocada em questão, é preciso desenvolver uma conceituação que em nenhuma hipótese deve ser tomada como uma objetividade autônoma e singular. Ao contrário, deve ser constantemente exposta a um pensamento crítico, visto que varia de acordo com as relações que se pretende abordar.

Nesse sentido, a ciência moderna e seus métodos baseados em experimentações e cálculos matemáticos são um excelente analisador. Desde o século XVI, e de forma mais expressiva a partir do século XVIII, a ciência constitui-se como um dos mais fortes pilares da modernidade ao colocar o homem no lugar de sujeito medidor de todas as coisas, pelo fato de ser dotado de uma razão que dá a ele a pretensão de exercer um domínio exterior e absoluto sobre a natureza. Esta razão surgiu como uma forma de libertação dos homens em relação a Deus, que até era detentor de todo saber, e assim tomou para si a função que era exercida pela fé. Decerto que hoje esta ciência não pode ser compreendida como única e singular, já tendo atravessado tantos séculos e, conseqüentemente, diversas influências e transformações.

---

<sup>21</sup> O uso da idéia de identidade remete a algo que seria interior, fixado, determinante, que é passível de classificação. Este uso, aqui, se dá no sentido de afirmar a diferença entre identidade e subjetividade, que seria também produzida, mas que é datada, passível de transformação. Esta diferença se faz necessária quando falamos de uma identidade que é produzida, outorgada e da qual só é possível se desvencilhar quando se passa a entendê-la como subjetividade, paisagem, movimento, território. Sobre o assunto, ver Guattari & Rolnik, 1989.

<sup>22</sup> A epistemologia torna-se um aspecto importante a ser considerado a partir do momento que se compreende as ciências em função de sua factualidade empírica, afirmando um domínio autônomo e singular das ciências em relação a tudo o que nelas não se enquadra (MORAES, 1998).

Contudo, seus métodos, e principalmente suas tendências racionalista e positivista, são ainda muito valorizados.

Sibília (2002), utilizando a análise de Hermínio Martins, postula duas linhas de pensamento acerca do que ela chama de tecnociências<sup>23</sup> moderna e contemporânea. A primeira, caracterizada pela tentativa humana de dominar tecnicamente a natureza no intuito de emancipar a espécie humana, é por ela chamada de tradição prometéica. Baseada do mito grego de Prometeu, que por permitir o acesso da humanidade à tecnologia ao fornecer-lhe o fogo foi duramente castigado, esta primeira linha aposta em um conhecimento científico capaz de libertar os homens através da dominação racional da natureza, promovendo uma melhoria gradativa nas condições de vida dos seres humanos e a eliminação de suas misérias.

Compreende, portanto, a técnica a partir de uma visão puramente instrumental, ou seja, como um meio utilizado pelo homem em seu exercício de domínio sobre a natureza. Sua relação com o homem é de dominação, visto que é também por ele criada. Contudo, sendo os artefatos técnicos meras extensões e amplificações das capacidades humanas, algumas questões permaneciam inatingíveis à racionalidade científica limitada pela “natureza humana”, pertencendo apenas ao território do divino.

A segunda linha é chamada de tradição fáustica devido ao mito germânico de Fausto, que faz um pacto com o Diabo para alcançar seu objetivo de superar as próprias impossibilidades e alcançar o crescimento infinito. Para a autora, esta linha seria mais próxima da tecnociência contemporânea que, mais do que um suposto domínio da natureza ou busca pela verdade, estaria preocupada em conhecer os fenômenos para que possam ser previstos e controlados, em um movimento de dominação constante e ilimitado. Assim, seu armamento científico-tecnológico vai buscar romper com as limitações biológicas e materiais do humano direcionando suas atenções à vida em sua totalidade.

A prometéica idade do fogo estaria chegando ao fim, com a substituição das ferramentas e dos combustíveis característicos da sociedade industrial por outro tipo de instrumental e outras fontes de energia, de inspiração eletrônica e digital, capazes de modelar de formas inusitadas as matérias vivas e inertes. (SIBÍLIA, 2002, p. 49).

---

<sup>23</sup> A autora fala de tecnociência por entender que a subjetividade contemporânea é composta por fluidas trocas tecno-humanas, e que estas não se dão apenas em função de dispositivos tecnológicos, mas fazem parte de uma “matriz sociotécnica” composta de saberes em um constante movimento de produção juntamente com as máquinas, cujos efeitos são vivenciados tanto nos corpos quanto nas subjetividades. (SIBÍLIA, 2002).

Neste contexto, a informática e mais especificamente a internet têm se mostrado um forte dispositivo<sup>24</sup> tecnocientífico na constituição dos processos subjetivos contemporâneos. Na era da compressão espaço-temporal, onde não há mais fronteiras “naturais” e a maioria das relações se dá ao nível da instantaneidade, não é possível negar a intervenção de certas tecnologias de informática (como os sistemas de trocas de mensagens instantâneas, programas de criação gráfica ou musical, e mesmo de pirataria) na dimensão estética dos processos subjetivos, que seria a dimensão “(...) que suscita o envolvimento emocional, estimula o desejo de explorar novos territórios existenciais e cognitivos, conecta o computador a movimentos culturais, revoltas, sonhos.” (LEVY, 1993, p. 57).

Partindo da idéia de que os domínios de saber são engendrados por práticas de poder dispersas em todo o campo social, Foucault (2003, pp. 10-11) propõe que a investigação acerca da constituição de um sujeito se dê na (e através da) história, onde ele é a todo momento fundado e refundado, concomitantemente produto e produtor. Nas palavras do próprio autor, sua busca é pela “(...) constituição histórica de um sujeito de conhecimento através de um discurso tomado como um conjunto de estratégias que fazem parte das práticas sociais.”

Quando, então, se propõe a analisar o surgimento de uma tecnologia política, o Estado, ele o faz segundo uma racionalidade política que é específica, a partir da qual se pode pensar em dois significados para a palavra sujeito: “(...) sujeito a alguém pelo controle e dependência, e preso a sua própria identidade por uma consciência ou autoconhecimento. Ambas sugerem uma forma de poder que subjuga e torna *sujeito a*.” (FOUCAULT, 1995, p. 235, grifo nosso).

O importante nesta análise é perceber o capitalismo e sua máquina visando primordialmente à produção de indivíduos dotados de identidade, algo que lhe seria próprio, e pelo qual ele seria responsável, incluindo aí sua índole, seu caráter, sua reputação. Um paradoxo onde o efeito da produção teria uma essência que já era dada, já estava lá. Uma forma de remeter a cada um a responsabilidade pelos seus atos, vinculando-os a uma personalidade e a características intrínsecas.

---

<sup>24</sup> O conceito de dispositivo, aqui compreendido através da Análise Institucional, diz respeito a algo que faz funcionar uma instituição.

Pode-se falar, então, em uma cultura da democracia, que se coloca como equivalente geral para as produções capitalistas, segundo a qual as possibilidades de sucesso e crescimento estariam disponíveis a todos, e vinculadas à capacidade individual de ganhar dinheiro e aumentar o poder de consumo e, dessa forma, reinvestir na máquina. Já os incapazes estariam destinados ao fracasso, pelo qual eles também deveriam responsabilizar-se; afinal, é por sua incapacidade que deixam escapar as possibilidades.

Guattari (1996) afirma que cultura seria como um “conceito-cilada” com uma função fundamental na produção social da subjetividade capitalística (juntamente com os meios de comunicação de massa), e atravessa todos os campos de expressão semiótica. Ele dá o nome “cultura de equivalência” ou “sistema de equivalência na esfera da cultura” ao controle da subjetivação exercido pelos modos de produção capitalísticos.

Este tipo de estratégia atrelado ao dispositivo da periculosidade<sup>25</sup> faz com que a responsabilidade pela pobreza fracassada recaia sobre os próprios pobres, e assim este segmento passa a carregar prioritariamente o estigma da culpa, inocentando-se somente aqueles que puderem entrar no ciclo capital-consumo-produção.

Neste ponto, diante do fenômeno planetário do desemprego, passa-se a aceitar empregos precários e sem direitos no intuito de forçar um enquadramento *desejado* a uma sociedade da qual se é produto. Forrester (1997, p. 10) aponta para a produção da vergonha do desempregado em um contexto onde cada um se vê (e é encorajado a isso) como “dono falido de seu próprio destino, quando não passou de um número colocado pelo acaso numa estatística.” A mesma cultura que o produz, o faz de modo a que se sinta incompatível com ela, forjando uma essência, percebida como natural e indissolúvel, quando na realidade se refere a efeitos de relações sociais e de poder.

Práticas deste tipo são legitimadas principalmente através da confiabilidade adquirida pelas ciências, em especial as humanas, baseadas em políticas cognitivas de perspectiva realista (que apenas reconhece um mundo existente *a priori*) e idealista/individualista (que afirma o homem como centro dos processos cognitivos em função de um “eu” dotado de

---

<sup>25</sup> O dispositivo da periculosidade seria um instrumento da instituição da delinquência, ou seja, a produção da delinquência se faz (ou funciona) através do dispositivo da periculosidade. Este dispositivo atua através do controle das virtualidades do sujeito que seriam as suas vertentes imateriais ou do plano das forças (FOUCAULT, 2004b). Ou seja, a necessidade de reconhecer e reagir a indivíduos “intrinsecamente perigosos” faz uso de sua compreensão, codificação e identificação através de perfis estatísticos dos indivíduos.

razão) (KASTRUP, 2005), que apresentam fórmulas para o crescimento pessoal através do conhecimento de si e do fortalecimento do “eu” de cada um. Afirmando a interioridade através de informações preexistentes a serem processadas através de regras e representações que levem a resultados previsíveis, os saberes psi tomam a frente em uma cultura que determina vencedores e perdedores.

Batista (2003, p. 10), no prefácio do livro de Loïc Wacquant, mostra como este autor desenvolveu um trabalho sobre a situação atual do processo de criminalização da pobreza nos Estados Unidos, onde a guerra contra a pobreza estaria sendo substituída por uma guerra contra os pobres. Através de uma “política estatal de criminalização das consequências da miséria do Estado”, transforma-se os serviços sociais em instrumentos de controle e vigilância, enquanto aumentam-se progressivamente os investimentos no sistema penal que, ainda assim, nunca são considerados suficientes.

No Brasil a situação é um pouco diferente. Mesmo que não se possa negar a influência dos Estados Unidos na instituição das políticas neoliberais da América Latina (desde a economia até as políticas anti-drogas e de controle social), o movimento higienista talvez possa ser aqui considerado o grande fundador da guerra contra os pobres descrita por Wacquant. O dispositivo da periculosidade foi bastante eficiente neste sentido, incentivando desde as destruições dos cortiços até as perseguições aos vagabundos e malandros, retratando o jeito brasileiro de “combate aos viciosos”<sup>26</sup>.

A privatização da assistência vem delineando um tipo de mercado destinado aos pobres, o Terceiro Setor, que muitas vezes acaba capturado e passa a investir também na capitalização das relações através de ações que, além de não terem nenhum resultado efetivo na situação de miséria em que a maioria dos assistidos se encontra, legitimam práticas individualizantes que perversamente instituem a criminalização dos jovens das periferias e das favelas, através da manipulação de seus desejos buscando desviá-los do “caminho do mal”<sup>27</sup>.

Contudo, diante do pessimismo e do mal-estar que estas e outras constatações possam vir a afirmar, existem possibilidades de resistências que podem, e devem, fazer uso destes

---

<sup>26</sup> Sobre o assunto, ver RAGO (1987) e COSTA (1979).

<sup>27</sup> Referência a uma propaganda da campanha Criança Esperança 2005, da Rede Globo, que mostrava um rapaz negro e morador de periferia dizendo que os programas sociais financiados por esta campanha permitiram que ele saísse do “caminho do mal” e encontrasse o “caminho do bem”.

dispositivos em outras direções, permitindo que funcionem através de outras lógicas. Ou seja, se o Capitalismo Mundial Integrado opera sua modelização não só nas esferas individuais e sociais, mas também no inconsciente - na medida em que produz até mesmo nossos sonhos e desejos -, este sistema padronizante perde a força quando se depara com experiências singulares capazes de inventar outros modelos, outras formas de vida.

A potência de invenção, que por ser mesmo de invenção é também de vida, não tem modelo, forma ou localização. E, se é nas relações que se exerce o poder, é também nelas que se torna possível desviar, criar outros caminhos, romper com a hegemonia quando ela menos espera. Um processo de diferenciação que é permanente, já que também permanente é o movimento de captura da vida.

Os dispositivos da totalização e individualização serão, a partir de agora, focos de uma nova investida genealógica. Pretendo caminhar nas (e com as) análises feitas por Michel Foucault, Peter Pál Pelbart, Cecilia Coimbra, Marcio Alves da Fonseca, Giórgio Agambem, etc., onde as formações sociais dão visibilidade à separação entre Estado e poder, permitindo-nos compreender que o segundo, por referir-se a relações/produções sociais, pode desdobrar-se em diversos aspectos, dentre os quais o jurídico e o tecnológico.

Estas duas vertentes do poder (que somente existem atreladas a outras tantas, como a econômica, cultural, social, sexual, etc.), irão fundamentar, nesta pesquisa, a produção de uma identidade delinqüente através do dispositivo da periculosidade no contexto da emergência da forma política do Estado, das práticas jurídicas e de certos saberes.

## **1.2 A SUBJETIVIDADE CONTEMPORÂNEA E O DISPOSITIVO DA NORMALIZAÇÃO**

Coloca-se uma nova proposta: a de pensar os processos contemporâneos de produção de subjetividade através dos dispositivos de normalização presentes nas relações de poder que se configuram nas vias das novas tecnologias do capitalismo atual - “capitalismo tardio, multinacional, global, globalitário, mundial integrado, chame-se como quiser esse momento

que vivemos” (PELBART, 2000, p.12) –, o que nos remete novamente a algumas análises de Foucault.

Ainda que venha sendo considerado como o pensador do poder e suas relações, este filósofo frisou que em seus últimos vinte anos de pesquisa tinha como objetivo, primordialmente, “criar uma história dos diferentes modos pelos quais, em nossa cultura, os seres humanos tornaram-se sujeitos” (FOUCAULT, 1995, p. 231).

Diante das transformações do contemporâneo, a busca por novos sentidos para a vida está diretamente relacionada à existência de novas (ou outras) forças que nos afetam e são afetadas e, nesse movimento, abrem espaço para a emergência de subjetividades contemporâneas, ou seja, marcadas por “essa experiência sempre desestabilizadora que convoca a nos deslocar de onde estamos, a pôr em questão o que somos e a nos livrar das cadeias causais que nos tornam figuras da história” (PASSOS & BARROS, 2001, p. 90).

O contemporâneo, nesse sentido, fala de um não-lugar, de “uma abertura para o que ainda não somos (...) que comporta, numa mesma espessura, o passado e o futuro” (PASSOS & BARROS, 2001, p. 90). Uma afirmação como esta facilmente se localiza em um contexto que pode ser tido como pós-moderno, caracterizado por uma “total aceitação do efêmero, do fragmentário, do descontínuo e do caótico que formavam uma metade do conceito baudelairiano de modernidade” (HARVEY, 2004, p. 49). Ou seja, se Foucault já falava de uma subjetividade moderna fabricada por relações de poder, cabe pensar quais relações vêm se instituindo e de que forma têm produzido as subjetividades que seriam pós-modernas ou, simplesmente, contemporâneas.

Ao direcionar esta pesquisa para a questão específica da produção do “jovem delinqüente” na contemporaneidade, volto a recorrer a Foucault, no momento em que ele concebe a delinqüência - juntamente com a sexualidade e a loucura - como dispositivos das micro-mecânicas de poder que foram instituintes de um tipo de poder capilar que incidiu primeiramente sobre os corpos dos sujeitos e, mais tarde, sobre suas próprias vidas (FOUCAULT, 1979). Para ele as relações de poder capitalísticas são relações de forças que se encontram difusas em todo o campo social, portanto capilares. Nessas relações são produzidas formas instituídas (o sujeito, o louco, o delinqüente) que de alguma maneira são separadas das



forças que as produzem, retirando-lhes assim a sua potência, a sua possibilidade de criar outras formas para si mesmas.

Foi absolutamente necessário constituir o povo como um sujeito moral, portanto separando-o da delinquência, portanto separando nitidamente o grupo dos delinquentes, mostrando-os como perigosos não apenas para os ricos, mas também para os pobres, mostrando-os carregados de todos os vícios e responsáveis pelos maiores perigos. (FOUCAULT, 1979, p. 133).

A partir do momento em que a razão passou a ser um instrumento para dotar o homem da possibilidade de ter ele próprio acesso à verdade através do conhecimento, a naturalização e cristalização das relações sociais pautadas em bases científicas que remetiam às evidências físicas permitiram que a lógica positivista fosse legitimada como mecanismo de dominação e controle político, produzindo uma *tecnologia política* de acordo com a necessidade da sociedade burguesa e do capitalismo industrial nascente.

Foucault (1995, p. 236) afirma que, para o sucesso do processo de consolidação do Estado Moderno como estrutura política (que teve início a partir do século XVI), foi fundamental a combinação entre técnicas de individualização (disciplina) e totalização (regulamentação / controle) trazidas das instituições cristãs da Idade Média, porém de forma remodelada através de diversos dispositivos de poder-saber disseminados nas sociedades. “Isto se deve ao fato de que o Estado ocidental moderno integrou, numa nova forma política, uma antiga tecnologia de poder (...). Podemos chamar esta tecnologia de poder pastoral”.

Este poder pastoral definia como pastor aquele que conduzia seu rebanho à salvação, ou seja, à garantia de vida eterna no outro mundo, sendo inclusive capaz de sacrificar-se por isso, o que demonstrava uma ruptura em relação às tecnologias de poder da sociedade medieval. O pastor, então, era aquele que cuidava de todos e de cada um, através de uma relação de assujeitamento onde a salvação estava diretamente vinculada à exposição da alma, suas intimidades, culpas, pecados. Nesse sentido, a consolidação do Estado moderno buscou estabelecer uma nova forma de organização desse poder individualizante.

A vida *terrena* e suas necessidades, como bem-estar<sup>28</sup> e segurança, vão se legitimando como funções políticas (na medida em que o Estado emerge voltado para a garantia dos

---

<sup>28</sup> Interessante ressaltar que Foucault (idem) aponta para uma correlação, visível nesta época, entre bem-estar e *padrão de vida* ou *riqueza suficiente*, o que somente reforça a forte influência da burguesia na definição de novos modos de existência.

interesses da burguesia nascente) e, com isso, foram ganhando força, no sentido de assegurar *neste mundo* as demais instituições individualizantes coadjuvantes no processo de produção da subjetividade moderna: família, medicina, psiquiatria, educação, e até mesmo a polícia, cujo surgimento no século XVIII visava, antes mesmo de manter a lei e a ordem, a manutenção dos padrões urbanos, entre eles a saúde e a higiene.

Ou seja, ainda que tenha modificado a estrutura política, permanece a função pastoral de ocupar-se permanentemente das vidas, em especial daquelas que interessam. E a multiplicação desta forma de poder nas diversas instituições acima citadas veio legitimar a grande produção de saberes em torno do homem que se seguiu (dispositivos de saber-poder), e que teve dois pólos: “um, globalizador e quantitativo, concernente à população; o outro, analítico, concernente ao indivíduo” (FOUCAULT, 1990, p. 238).

As idéias de Foucault acerca da implicação das relações de poder na constituição da subjetividade moderna foram aprimoradas, principalmente após sua ida para o *College de France*, quando articulou os conceitos de norma e normalização de forma a permitir alguns desdobramentos enquanto dispositivos de regulamentação ligados ao biopoder. Isso porque, de acordo com Fonseca (2002, p. 42), Foucault compreende o fenômeno da normalização não como fruto exclusivo do Direito e das leis impostas por qualquer espécie de dominação, mas, ao contrário, compreende que as normas remetem ao funcionamento dos organismos, aos domínios de saber e de práticas que têm a ver com a própria vida. Dessa forma, “as análises dos lugares institucionais, lugares em que os agenciamentos de poder se efetuam, permitiram a Foucault desenvolver os conceitos de ‘poder normalizador’ (disciplinas e biopoder) (...)”

Pelbart (2003) localizou a primeira vez que Foucault utilizou o termo “biopolítica” em uma conferência intitulada “O nascimento da medicina social”, proferida em 1974. Nesta conferência, Foucault fala da socialização do corpo enquanto força de produção pelo capitalismo, que nele investe política e socialmente. Configura-se aí o que ele chamou primeiramente de “bio-política”: uma estratégia da medicina sobre um realidade que é o corpo. (FOUCAULT, 1979).

Ou seja, diante dos efeitos político-econômicos do crescimento demográfico e da necessidade de coordená-lo ao desenvolvimento do aparelho de produção, “os traços biológicos de uma população se tornam elementos pertinentes para uma gestão econômica e é

necessário organizar em volta deles um dispositivo que assegure não apenas sua sujeição mas o aumento constante de sua utilidade.” (FOUCAULT, 1979, p. 198).

A medicina passava a se referir a um conceito de normalidade, ou seja, “suas intervenções têm o ponto de ancoragem numa apreensão de parâmetros de regularidades definidas como norma” (FONSECA, 2002 p. 54), a serem desempenhadas pelas famílias, crianças, mulheres, cidades, pobres, etc., com o intuito de manter e regular o regime capitalista vigente. Caracterizava-se aí o que Foucault (1979) chamou de poder disciplinar, que foi um instrumento fundamental para a constituição e consolidação do capitalismo industrial e do tipo de sociedade que lhe é correspondente, a *sociedade disciplinar*.

Este ponto pode ser vinculado à instituição do movimento chamado higienista, que a partir da união entre médicos, juristas, urbanistas, pedagogos, entre outros especialistas, passou a intervir nos modos de vida de cada um e desta forma em toda a sociedade. Baseado em ideais eugênicos e racistas, este movimento empenhava-se abertamente em instituir um “saneamento moral” que, em termos práticos, declarava guerra contra negros e mestiços (base da pobreza em virtude da escravidão<sup>29</sup>) cuja indolência e “mau-caratismo” poderia contaminar a população e promover uma degradação da sociedade.

Em especial, a “degradação moral” é associada à pobreza, pois esta, com seus vícios, não condiz com o ideal de Nação que se pretende formular à época. (...) Portanto, para se erigir uma Nação é necessário, conforme a concepção vigente, que toda a sociedade participe dessa cruzada saneadora e civilizatória contra o mal que se encontra no seio da pobreza. (COIMBRA, 2001, pp. 88-89).

A partir da instauração de uma noção de higiene vinculada a padrões de vida pré-estabelecidos, como moradia, vestimenta, alimentação, educação, etc. que, ao mesmo tempo, passa a ser também considerada como condição de desenvolvimento da Nação, o movimento higienista incide diretamente sobre o funcionamento da sociedade, definindo papéis a serem desempenhados de acordo com a lógica capitalista. Assim, família, crianças, mulheres, e também os pobres, passam a ter uma função e uma norma de existência.

---

<sup>29</sup> O próprio movimento de abolição da escravatura no Brasil, apesar de travestido de ideais humanistas nos livros de História, mostrava-se encharcado de ideais racistas aplicados na economia quando, ao mesmo tempo em que pregava o direito ao trabalho assalariado, afirmava também a necessidade de adaptação ao mercado onde somente os bons e os competentes sobreviveriam. Diante das teorias racistas que afirmavam a superioridade da raça branca pura, dificilmente os que se desviassem deste padrão poderiam encontrar seu lugar e exercer seus direitos.

No caso das famílias, estas devem organizar-se em torno de um modelo nuclear *estruturado*, baseado em padrões burgueses e orientado pela medicina. Dessa forma, as famílias pobres passam a ser destinatárias de certas formas de controle e disciplinarização pautadas em dispositivos de saber-poder moralizantes dotados de práticas e discursos especializados, a fim de que não causem danos e prejuízos à sociedade em pleno desenvolvimento.

Não por acaso, as crianças tornam-se o principal alvo das intervenções. A idéia de que através dos filhos pode-se atuar sobre toda a família não só reafirma a sujeição a que são submetidos, como também legitima falsas práticas humanitárias que até os dias atuais permanecem adentrando lares e ditando normas de vida e mesmo de morte.

Neste contexto, houve uma captura quase imediata, uma associação entre o fato de não trabalhar e a periculosidade, onde “associada à mendicância e à vagabundagem, a miséria tornou-se objeto de uma ética do trabalho.” (LOBO *apud* COIMBRA, 2001, p. 80). Ou seja, o trabalho passou a exercer uma função moral através da qual se dignificavam os indivíduos.

A formação deste tipo de sociedade encontra-se, em Foucault (2003), vinculada à época da reforma e reorganização do sistema judiciário e penal nos diferentes países da Europa. Define-se, neste momento, uma diferenciação entre crime ou contravenção e falta<sup>30</sup>, ao mesmo tempo em que se legitima o criminoso como alguém que é nocivo para a sociedade, devendo ser passível de punição. Essa definição do criminoso é considerada capital na história do crime e da penalidade, por operar uma nova significação.

Dentre as penalidades decorrentes desta reforma,

A deportação desapareceu bem rapidamente; o trabalho forçado foi geralmente uma pena simplesmente simbólica, em sua função de reparação; os mecanismos de escândalo nunca chegaram a ser postos em prática; a pena de talião<sup>31</sup> desapareceu rapidamente, tendo sido denunciada como arcaica para uma sociedade suficientemente desenvolvida. (FOUCAULT, 2003, pp. 83-84).

---

<sup>30</sup> A infração ou crime passa a estar diretamente relacionada a existência de uma lei, que deve também designar as penalidades a serem aplicadas nos casos estabelecidos de má conduta. A falta passa a referir-se somente à lei moral e religiosa.

<sup>31</sup> Pena de Talião: “Mata-se quem matou; tomam-se os bens de quem roubou; quem cometeu uma violação, para alguns dos teóricos do século XVIII, deve sofrer algo semelhante.” (FOUCAULT, 2003, p. 83).

Ainda que tivesse sido apenas vagamente mencionada pelos teóricos da época, foi a prisão a penalidade que acabou por tornar-se mais comum, tendo se institucionalizado a partir do século XIX em um processo concomitante à legitimação da noção de periculosidade.

Toda penalidade do século XIX passa a ser um controle, não tanto sobre se o que fizeram os indivíduos está em conformidade ou não com a lei, mas ao nível do que podem fazer, do que são capazes de fazer, do que estão sujeitos a fazer, do que estão na iminência de fazer. (FOUCAULT, 2003, p. 85).

Ou seja, o controle se dá não somente sobre a realidade mais atualizada, mas também, e principalmente, sobre a realidade que é ainda virtual. Com isso, Foucault (2003) considera que foi a partir da instituição do dispositivo da periculosidade que alguns teóricos definiram a impossibilidade de manter o aparato penal somente nas mãos de um poder judiciário autônomo. E foi diante desta constatação que se deu a grande separação entre os poderes judiciário, executivo e legislativo, que formariam uma rede com a função de corrigir as virtualidades dos indivíduos. Nesse sentido, Foucault (2003, p. 86) diz que esta é a idade da “ortopedia social”, onde o controle faz a diferença entre a sociedade disciplinar e as sociedades propriamente penais que a antecederam.

Em sua dissertação de mestrado Bastos (2002) faz uma importantíssima observação em relação à forma como as arcaicas penas acima citadas ainda fazem parte do universo prisional destinado aos adolescentes, e que ele mesmo afirma ser prisional ainda que o Estatuto da Criança e do Adolescente não autorize a existência deste tipo de dispositivo afirmando tratar-se de um sistema sócio-educativo. Para este autor:

Não temos a deportação, mas temos a carta precatória para enviar um adolescente para outras comarcas, ou até mesmo para outros estados da federação. (...) Não temos trabalhos forçados, mas temos a prestação de serviços a comunidade. (...) Se ele varre o chão ou descasca batatas, estará auxiliando o Estado, reparando parte do dano com sua força de trabalho. (BASTOS, 2002, p.77).

E, no que se pode referir ao escândalo enquanto situação vexatória,

O que dizer da cabeça raspada dos internos? O que dizer do número de chamada que cada um recebe ao entrar no estabelecimento? O que dizer do inconfundível uniforme: camisa branca e short azul? O que dizer ainda da expressão corporal típica e obrigatória dos adolescentes internados (...): cabeça baixa e mãos para trás? (BASTOS, 2002, p.78).

Em *A Vontade de Saber* (1984), Foucault se volta ao tema da biopolítica, enfatizando as transformações ocorridas nos mecanismos de poder a partir da época clássica, quando o poder passa a exercer-se ao nível da vida e dos fenômenos da população. Distingue, então, duas formas de gestão da vida. A primeira, as disciplinas (“anátomo-política do corpo humano”), se desenvolveram a partir do século XVII, e centrou-se no corpo como máquina. Já uma segunda forma teria se formado um pouco mais tarde, a partir do século XVIII, seria a “bio-política da população”.

As disciplinas do corpo e as regulações da população constituem os dois pólos em torno dos quais se desenvolveu a organização do poder sobre a vida. A instalação \_ durante a época clássica, desta grande tecnologia de duas faces \_ anatômica e biológica, individualizante e especificante, voltada para os desempenhos do corpo e encarando os processos da vida \_ caracteriza um poder cuja função mais elevada já não é mais matar, mas investir sobre a vida, de cima a baixo. (FOUCAULT, 1984, p. 131).

Nesse sentido, é importante pensar em uma das principais teses deste autor, segundo a qual nas sociedades que ele chamou *de soberania*, havia uma política sobre a vida, mas apenas para garantir o poder do soberano. Assim, o soberano detinha o direito sobre a vida e a morte de seus súditos, de uma forma bastante paradoxal: era somente através do seu direito de morte – ou de poder matar – que ele exercia o poder sobre a vida. Era, segundo Foucault (2002a), o direito de *fazer morrer e deixar viver*.

Esta estranha forma de poder transforma vida e morte em direitos (vinculando processos supostamente naturais ao campo político), ao mesmo tempo em que os delega à figura do soberano. Juridicamente, a constituição de um soberano se justifica pela necessidade de proteger as vidas dos súditos, motivo pelo qual estes se subjugam ao seu poder. O que se configura como um paradoxo no momento em que, em se tornando soberano que deve proteger a vida, detém o poder de retirá-la, ou seja, de produzir a morte dos próprios súditos. Isso porque sua atribuição enquanto representante de Deus era de proteger a vida, e não de produzir o viver, e assim sua ação ficava direcionada ao *fazer morrer*, produzir a morte.

Neste ponto, cabe pensar a forma como a vida já se colocava como questão no campo do pensamento político. Ainda que as tecnologias de poder fossem, até então, fortemente centradas nos corpos dos indivíduos (que Foucault (2002a) identificou como *tecnologia disciplinar do trabalho*), já seria possível não prever, mas possibilitar um desdobramento em

uma nova técnica de poder que atua não somente sobre o homem-corpo, mas primordialmente sobre o homem-vivo (e que foi chamada de *biopolítica*).

A defasagem cronológica entre a introdução destas diferentes tecnologias não implica, entretanto, em uma relação de superação, mas de sobreposição. Ao contrário, ainda que haja uma sucessão histórica, a nova tecnologia de controle sobre a vida embute as técnicas disciplinares utilizando-as na medida em que são as multiplicidades dos homens regidas pelas disciplinas que serão destinatárias de sua ação, contudo não mais enquanto corpos individuais, mas na medida em que formam uma massa global afetada por processos de conjunto que são próprios da vida (FOUCAULT, 2002a).

Assim, para Foucault (2002a) a sucessão cronológica se explica pela facilidade de aplicação das técnicas mais locais e fracionadas que agiam no âmbito limitado das instituições disciplinares em comparação com técnicas que implicavam órgãos complexos de coordenação e centralização sobre fenômenos globais, de população e processos biológicos.

Dessa forma, uma das maiores transformações pela qual passou o direito político foi, justamente, a inversão de pensamento. Afinal, de que forma as novas tecnologias dirigidas à vida, ao seu prolongamento e a sua regulação poderiam implantar-se não fosse pela extinção do direito supremo do soberano de retirar exatamente as vidas que deveriam ser geridas? Assim compreende-se o novo direito e a nova lógica que se instalam: o *fazer viver e deixar morrer*.

Contudo, mais uma vez não se fala em superação (e tantas vezes este ponto é reafirmado na tentativa de legitimar uma forma processual de entendimento que escape ao modelo histórico hegemônico de sucessão linear de causa-efeito). Nisto consiste um dos paradoxos do biopoder: ao se incumbir do pólo do corpo e do pólo da população, este poder se dota da dimensão atômica (indo além do seu direito de matar um indivíduo dilacera toda uma população) e, em nome da manutenção da vida, a suprime.

Aí então se dá um corte, no sentido de defasar, no interior da população, alguns grupos em detrimento de outros. Isto é, uma censura biológica que define quem deve viver e quem deve morrer. Uma constatação de diferenças raciais, uma subdivisão hierarquizada da espécie: a instituição do *racismo de Estado* (FOUCAULT, 2002a). Será a emergência do biopoder que

não só permitirá que o racismo seja inserido nos mecanismos de Estado, como também o tornará condição primordial para o exercício do direito de matar.

### **1.3 HOMO SACER E PERICULOSIDADE: TEIAS E TECIDOS**

Quando um soberano decidia acerca da vida e morte dos seus súditos, ele se fazia valer unicamente do seu direito de atuar sobre a vida e morte dos mesmos. Decidir sobre a morte de quem estivesse colocando em risco a vida da população era um mecanismo localizado que incidia diretamente sobre o corpo do indivíduo tido como “perigoso”.

Contudo, esta relação soberana passa a ser atravessada pelo biopoder, e a manutenção da vida como forma de controle torna este direito soberano um tanto retrógrado. É nesse momento que o racismo e toda a sua bagagem evolucionista entram em cena como arma do biopoder para permitir uma nova legitimação do direito de matar: que o seja em nome da própria vida.

Ou seja, o racismo, além de definir quem deve viver e quem deve morrer, o faz através de uma relação positiva onde a vida passa a depender de determinadas mortes. Melhor dizendo, “se você quer viver, é preciso que você faça morrer, é preciso que você possa matar” (FOUCAULT, 2002a, p. 305). O perigo, mais do que um adversário político, configura-se como um adversário biológico. E, nesse sentido, mais do que um embate militar ou guerreiro, torna-se necessário uma tecnologia de poder que incida sobre o biológico. Porque o foco do biopoder é na produção (do vivo e do viver) e não na eliminação

Em outras palavras, tirar a vida, o imperativo da morte, só é admissível, no sistema do biopoder, se tende não à vitória sobre os adversários políticos, mas à eliminação do perigo biológico e ao fortalecimento, diretamente ligado a essa eliminação, da própria espécie ou da raça. (FOUCAULT, 2002a, p. 306)

Assim, o racismo que se desenvolve nas sociedades modernas está ligado diretamente à tecnologia do poder muito mais do que a ideologias. É a partir dele que se enraizará o exercício de um velho poder soberano de direito de morte. Talvez a diferença seja que este



direito agora não se exerça mais tão somente pelo assassinio direto, mas também \_ e talvez principalmente \_ por diversas formas de assassinio indireto, como a exposição à morte, o descaso, o aumento de risco de morte, ou simplesmente a morte política, a expulsão, a rejeição: o *deixar morrer*.

Nesse sentido, as análises de Agamben em “Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua I” (2002) trazem alguns novos elementos para que se possa compreender as formas de atuação do poder na contemporaneidade através de um outro paradoxo da soberania segundo o qual, ao decidir acerca da vida e da morte dos súditos, o soberano colocava-se ele mesmo fora deste ordenamento jurídico. Ou seja, a lei está fora dela mesma. Ou ainda, aquele que está fora da lei declara que não há um fora da lei.

Depara-se aí com o que ele chama de estado de exceção, que seria a forma pela qual a vida nua<sup>32</sup> teria sido reivindicada pelo poder político, evento decisivo para a afirmação da supremacia do homem moderno em sua empreitada de ocupar o lugar de Deus. Ou seja, no intuito de prolongar o regime de soberania, a vida como fato é tomada, separada das formas de vida e colocada em contrapartida ao direito de morte.

Este estado de exceção permanente se exerce de maneira bastante peculiar, onde a inclusão é determinada pela exclusão. Nas palavras do autor:

A tese foucaultiana deverá, então, ser corrigida ou, pelo menos, integrada, no sentido de que aquilo que caracteriza a política moderna não é tanto a inclusão da *zoé* na *pólis*, em si, antiquíssima, nem simplesmente o fato de que a vida como tal venha a ser um objeto eminente dos cálculos e das previsões do poder estatal; decisivo é, sobretudo, o fato de que, lado a lado com o processo pelo qual a exceção se torna em todos os lugares a regra, o espaço da vida nua, situado originalmente à margem do ordenamento, vem progressivamente a coincidir com o espaço político, e exclusão e inclusão, externo e interno, *bíos* e *zoé*, direito e fato entram em uma zona de irredutível indistinção. (AGAMBEN, 2002, p. 16)

Este autor reafirma os dois modelos de poder indicados por Foucault (o jurídico-institucional que atua sobre a esfera individual e o biopolítico que se exerce em vias de totalização), mas coloca entre eles um pano de fundo, uma costura interseccional, a saber, a

---

<sup>32</sup> Para Agamben (2002), o poder sempre se exerce através de uma cisão entre *zoé* e *bíos*, que seriam formas distintas, segundo os gregos, entre a vida como fato comum a todos os indivíduos e as formas peculiares de vida. Assim, o biopoder seria como uma captura da *zoé* pela esfera política, retirando dela aquilo que ela teria de natural, a vida nua.

implicação da vida nua na esfera política. E, com isso, a decisão soberana sobre a morte e sua exceção à própria norma toma contornos de uma exclusão que se dá, entretanto, em relação com a norma. Ou seja, ao se retirar da norma que cerceia sua própria decisão, o soberano o faz devido a uma certa lógica na qual também está incluído, ele faz parte da engrenagem.

*A norma se aplica à exceção desaplicando-se, retirando-se desta. O estado de exceção não é, portanto, o caos que precede a ordem, mas a situação que resulta da sua suspensão. Nesse sentido, a exceção é verdadeiramente, segundo o étimo, *capturada fora (ex-capere)* e não simplesmente excluída [grifos do autor]. (AGAMBEN, 2002, p. 25).*

Neste estado de exceção, onde é traçado um limiar entre o que está dentro e o que está fora, cada situação se configura com a particularidade de não poder ser considerada nem de fato e nem de direito, instituindo-se um paradoxal limiar de indiferença. Ou seja, ao se tornar exceção, a vida nua passa a habitar uma zona de indiscernibilidade que lhe retira qualquer identificação como fato ou caso jurídico, ficando a mercê da decisão soberana, esta sim capaz de criar e definir o espaço onde a ordem jurídico-política pode ter valor.

Na zona de indiferença, o autor encontra a figura do *Homo Sacer*, advinda do direito romano arcaico, cujo caráter de sacralidade se encontrava ligado à vida humana em uma relação senão paradoxal, pelo menos bastante complexa. Isto porque sua definição nega a própria indicação implícita no termo que a designa, ou seja, ao mesmo tempo em que sanciona a sacralidade de uma pessoa, autoriza sua morte, tornando-a impunível. Mais ainda, esta figura poderia ser morta impunemente por qualquer pessoa, mas não poderia ser sacrificada em rituais prescritos pelo direito.

Esta figura enigmática abre uma brecha na compreensão da estrutura política ocidental, permitindo a visibilidade de uma zona de indiscernibilidade que precede oposições binárias entre sacro e profano ou mesmo entre religioso e jurídico. Esta figura matável e insacrificável é incluída no ordenamento jurídico pela sua exceção, pela forma como é excluída, pela sua absoluta matabilidade. E assim,

*A sacralidade da vida, que se desejaria hoje fazer valer contra o poder soberano como um direito humano em todos os sentidos fundamental, exprime, ao contrário, em sua origem, justamente a sujeição da vida a um poder de morte, a sua irreparável exposição na relação de abandono (AGAMBEN, 2002, p. 91).*

Neste sentido, retornando ao caminho genealógico de constituição das formas contemporâneas de produção de delinquência, pode-se pensar o dispositivo da periculosidade como um produtor de exceção. Ou seja, o perigo biológico representado pelos criminosos<sup>33</sup> não é senão uma atualização do *homo sacer*, na medida em que foi preciso, a partir de determinado momento e dentro de uma certa lógica pautada na manutenção e no controle da vida, legitimar a morte dos indesejáveis, direta ou indiretamente.

Incluído na vida política pelo viés da exclusão, o excedente criminal demanda disciplina, controle, regulamentação. Senão por este motivo, de que forma teria sido possível instituir dispositivos como a prisão, tão duramente criticada desde o momento em que fora cogitada pela primeira vez? Por que outro motivo teria se desenvolvido, com tamanha repercussão e notoriedade, uma ciência como a criminologia, que nada mais é do que um instrumento de manutenção dos processos produtores de delinquência?

No próximo capítulo, serão acoplados nesta discussão alguns rastros das políticas públicas destinadas aos jovens brasileiros, em especial aos pobres, no intuito de dar visibilidade ao processo de instituição do dispositivo da periculosidade, e assim permitir que seja trilhado um caminho nas atuais formas de controle, buscando dar continuidade ao objetivo de contextualizar as novas tecnologias de produção de subjetividade.

---

<sup>33</sup> Não somente por eles, como também pela loucura e pelas diversas anomalias. Para Foucault (2002a), o racismo veio assegurar a função de morte na economia do biopoder, afirmando a necessidade de fortalecimento biológico dos indivíduos através do seu pertencimento a uma raça que deve ser ao mesmo tempo plural e unitariamente viva.

## CAPÍTULO 2

### **DA ARTE DE ESCAVAR E SUBVERTER: Como utilizar as políticas públicas em um processo genealógico-subversivo**

*Há um tempo atrás se falava de bandidos  
Há um tempo atrás se falava em solução  
Há um tempo atrás se falava em progresso  
Há um tempo atrás que eu via televisão  
[...]*

*Oi sobe morro, ladeira, córrego, beco, favela  
A polícia atrás deles e eles no rabo dela  
Acontece hoje e acontecia no sertão  
quando um bando de macaco perseguia Lampião  
E o que ele falava outros ainda falam  
"Eu carrego comigo: coragem, dinheiro e bala"  
Em cada morro uma história diferente  
Que a polícia mata gente inocente  
E quem era inocente hoje já virou bandido  
Pra poder comer um pedaço de pão todo fudido  
Banditismo por pura maldade  
Banditismo por necessidade  
Banditismo por uma questão de classe!*

*(Chico Science)*

## 2.1 ALÉM DO QUE SE VÊ

Foucault (2004a) buscou fazer uma história da constituição dos saberes – dentre os quais a ciência veio a se tornar um modo privilegiado de aquisição de conhecimento – através da análise dos discursos da forma mesmo como foram ditos. Ou seja, para ele não há nada oculto a ser descoberto, ou mesmo recalcado por trás daquilo que é dito. Ao contrário, o fato mesmo de ter sido dito de uma forma determinada é que diz acerca da constituição dos saberes.

Assim, Foucault subverte a adequação entre ver e falar<sup>34</sup>, e passa a referir-se a uma não-relação, entendendo a produção do conhecimento como sendo da ordem do combate. Toda vez que se diz sobre alguma coisa, há sempre algo que escapa. É por isso que não se pode dizer ou saber qualquer coisa em qualquer tempo: o que se vê e o que se oculta variam historicamente, pertencem a uma determinada formação histórica.

Os saberes devem ser pensados em diversos níveis, devendo ser argüidos no sentido de que não são efeitos de um eu pensante e produtor de verdades, mas, ao contrário, são os saberes que produzem *eus* através de suas práticas discursivas e não discursivas (do campo da linguagem e da percepção). Sujeito como produto, e não como condição: não há uma essência do humano, há um sujeito substancializado chamado homem, produto histórico.

A história, neste sentido, está muito além de um simples encadeamento de fatos do passado, como em uma arrumação onde cada acontecimento passa a ter um lugar a partir do qual se posiciona, se torna objeto. Ao contrário, Foucault utiliza<sup>35</sup> a história de outra forma, pensando as práticas, não os fatos, de modo que “o passado do viajante muda de acordo com o itinerário realizado” (CALVINO, 1990, p.28). Ou seja, busca abrir espaço para a emergência de saberes locais, descontínuos que foram desqualificados em diferentes épocas em

---

<sup>34</sup> Anteriormente acreditava-se que o sujeito do conhecimento habitava esta relação, ajustando o nome e a coisa através do domínio da representação.

<sup>35</sup> Utilização da história como conceito-ferramenta que faz funcionar a teoria, fazendo com que o próprio teórico que a utiliza deixe de ser somente teórico, adentrando o campo onde teoria e prática se encontram em uma relação muito mais parcial e fragmentária. “Não existe mais representação, só existe ação: ação de teoria, ação de prática em relações de revezamento ou em rede.” (DELEUZE *apud* FOUCAULT, 1979, p. 70).

detrimento de uma instância unificadora que buscava hierarquizá-los e ordená-los em nome de um conhecimento dito verdadeiro.

Com isso, viabiliza – através de uma análise que se dá na superfície e não em profundidade – que cada fato seja sempre passível de ser re-contado em busca de construir, no presente, uma outra história. Esta análise do discurso é uma prática histórico-política sobre o que ele produz e afirma como verdade, de forma a permitir que, diante do destrinchar do jogo, se possa compreender a estratégia. Derruba, assim, as idéias de origem e evolução.

As práticas por serem difusas, produzem saberes e sujeitos através de agenciamentos combativos que sedimentam determinadas formas em diferentes épocas. Os saberes, por sua vez, fundamentam práticas, que aqui não são mais quaisquer práticas, mas aquelas que advêm de uma formação discursiva específica, legitimando-se reciprocamente e tecendo aquela sensação de continuidade evolutiva que é capaz de naturalizá-las.

E é atravessando a idéia da desconstrução como ferramenta de trabalho que, neste momento, inicia uma busca pelos discursos que vêm alinhando o processo de aquisição de direitos de crianças e adolescentes no Brasil, onde cada política aplicada já diz da constituição da “identidade delinqüente” que marca a juventude pobre do país.

O discurso sobre esta identidade aponta para uma certa essência perigosa que constituiria estes jovens, impossibilitando questionamentos no momento em que se refere a algo que é natural da pobreza. Os efeitos mais visíveis desta naturalização podem ser encontrados hoje nos meios de comunicação de massa, onde se torna cada vez mais comum a opinião pública clamar por segurança quando se depara com pequenos cidadãos ameaçadores que perambulam maltrapilhos e mal-cheirosos pelos bairros de classe média em busca de tirar deles o proveito que for possível.

Além disso, têm também se tornado constantes as denúncias de tortura e maus tratos em estabelecimentos de internação de adolescentes “infratores”, contudo sem nenhuma reação por parte da sociedade que, inclusive vem, muitas vezes, apoiando ações de extermínio e projetos de lei que modificariam a legislação atual implementando penas mais duras e redução da maioria penal.

Dessa forma, estar atento aos acontecimentos, à força disruptiva da história, abre a possibilidade de estranhamento, de escapar aos decretos e essencializações contemporâneos. E diante desta dessacralização da história<sup>36</sup>, emergem as conexões, os caminhos, as engrenagens, os funcionamentos e a força da inventividade. Ter a desesperança como ato político é, então, dar um outro sentido àquilo que nos cerca através da utilização das condições materiais possíveis.

Dessacralizar a história fala de um caráter destrutivo do pensamento crítico, indo além de um simples acúmulo de dados para compreensão dos objetos afirmando o rejuvenescimento da história. E no que concerne à utilização de registros históricos como fonte de pesquisa, esse rejuvenescimento se dá pelos escapes, na produção de bifurcações, saindo da visibilidade e permitindo que a história seja contada de outras formas através do contato com a luminosidade do poder, no campo dos desdobramentos, das desconstruções do que esteja petrificado.

Então, re-encontrar a história da constituição de subjetividades produzidas em relação às crianças e aos adolescentes pobres brasileiros através de algumas políticas públicas a eles destinadas tem aqui a função de lutar contra o esquecimento de que somos efeito de determinadas práticas. E será a partir desta história que se poderá desenvolver uma análise sobre a “identidade delinqüente” e sobre a possibilidade de potencializar a vida e articular alianças político-afetivas que permitam a passagem de novos afetos e a construção de novas formas de estar-no-mundo (ROLNIK, 1989).

## **2.2 TODO CAMBURÃO TEM UM POUCO DE NAVIO NEGREIRO<sup>37</sup>**

Como vem sendo dito desde o início, não faz parte das problematizações deste trabalho produzir uma imagem das crianças e adolescentes brasileiros que “bata de frente” com aquela que é legitimada pelas práticas das políticas sociais brasileiras e reforçada pela mídia. Em se considerando a processualidade da subjetividade, não caberá senão apontar

---

<sup>36</sup> Tanto para Baudelaire quanto para Marx, um dos temas centrais do pensamento moderno é a dessacralização, não no sentido da banalização, mas como possibilidade de subversão (BERMAN, 1986).

<sup>37</sup> Música de Marcelo Yuka.

aspectos, fragmentos de um processo que é perverso a partir do momento em que uma determinada lógica capitalística o captura e impede a passagem de outras formas *menores*<sup>38</sup>.

Isto não significa que não haja outros movimentos correndo juntos. É neles que a aposta se dá; na possibilidade de que, através da intensidade das forças quando a máscara se desfaz, possam emergir. Porque para a genealogia de Foucault, ao contrário das pesquisas de origem, não há um rosto por trás da máscara: simplesmente há máscaras.

E quais as forças presentes no processo de institucionalização da infância pobre potencialmente perigosa? Que caminhos se deram até a atual política de atendimentos aos jovens “criminosos” em nosso país? Melhor formulando: em função de que vetores subjetivos puderam estas políticas ser implantadas, e até mesmo aclamadas pela sociedade brasileira?

Segundo Coimbra (2001) a expressão “classes perigosas” surgiu na Inglaterra por volta da primeira metade do século XIX. Nesta época, os primeiros efeitos da emergência do capitalismo já se traduziam em um aumento exacerbado do que Marx chamou de exército industrial de reserva: pessoas que estavam fora do mercado de trabalho, que já não podiam ser abarcadas pela lógica da produção vigente.

Nesta mesma época, tomavam corpo na Europa algumas “vertentes científicas” que buscavam, através de comparações entre as raças, estabelecer um modelo humano ideal capaz de dar base e sustentação às Nações, constituindo-as de acordo com os padrões religiosos, morais e econômicos tidos como prioritários. Estavam pautadas na obra de Morel, cujo Tratado das Degenerescências, de 1857, já aplicava o título de classes perigosas a algumas “variedades humanas”.

Teorias racistas referiam-se a tipos inferiores de humanidade, em especial os negros, que deveriam ser forçosamente levados a exercer tarefas menos nobres e a receber tratamento repugnante, a fim de que, pelo contato forçado com os brancos, pudessem ter a chance de evoluir. Contudo, este contato deveria ser estritamente serviçal, evitando-se qualquer mistura racial que poderia contaminar a raça branca naturalmente superior.

---

<sup>38</sup> Menores, para Guattari (1996), diz respeito a formas de vida ainda não capturadas pelo discurso hegemônico. Interessante pensar na ironia deste termo ter sido designado de forma tão pejorativa aos jovens pobres que cometem atos infracionais.



Uma corrente científica surgida nesta época foi a eugenia que, nesta busca pela obtenção de uma raça branca pura e forte, pregava a educação dos instintos sexuais em direção aos “cruzamentos sãos” e a esterilização como impedimento da reprodução dos “defeituosos que transmitem taras aos descendentes”. (SCHWARTZ *apud* COIMBRA, 2001, p. 87).

Havia também uma corrente considerada como darwinismo social (interpretações da teoria evolutiva de Charles Darwin aplicadas às ciências humanas) que legitimava práticas de dominação que iam desde a escravidão até a implantação de ideais mercadológicos que favoreciam a “seleção dos mais fortes e adaptados”.

Todas estas “fontes de conhecimento científico” tinham em comum a identificação da periculosidade das classes subalternizadas e, com isso, acabavam por justificar ações que visassem combater os males por elas provocados indo desde a esterilização até o extermínio.

A criança pobre, que nesta ótica seria criada dentro do antro de marginalidade e imoralidade, passa a encontrar-se em perigo. Sua proteção - e também a da classe burguesa que desenvolve uma fobia à presença de crianças pobres nas ruas que trazem consigo a periculosidade e, com isso, ameaçam a paz e a tranquilidade da cidade – depende de ações governamentais desde a inauguração do Patronato de Menores, em 1908 (RIZINI *apud* COIMBRA, 2001).

Neste estabelecimento eram recebidas crianças e adolescentes recolhidos ou abandonados, a fim de que fossem tratados, acolhidos, educados, curados, corrigidos. Estas ações assistencialistas vêm atravessando todo o processo histórico de aquisição de direitos pelas crianças e adolescentes. Promoviam uma inclusão desigual, retirando-os de uma situação desfavorável, mas nunca colocando-os em uma situação de igualdade com o resto da sociedade.

Não tardou para, em 1927, ser implementado o primeiro Código de Menores brasileiro, seguindo uma tendência que se aplicava em toda a América Latina. Segundo Costa (1998), a primeira legislação de *menores* da América Latina foi promulgada na Argentina, em 1919. Este modelo de legislação foi seguido pelo Código de Menores do Uruguai, em 1927, passando a servir de base para os demais países latino-americanos, inclusive o Brasil.

A terminologia *menores* se solidifica aí com o explícito objetivo de diferenciar a que tipo de juventude se destinavam as novas leis. De maneira fortemente pejorativa, o Código de Menores de 1927<sup>39</sup> tinha como objetivo “regulamentar as formas de assistência e proteção ao chamado menor” (BULCÃO & NASCIMENTO, 2002, p. 55), ou melhor, “controlar toda a população infanto-juvenil identificada como elemento de desordem (...), sobretudo crianças e adolescentes que perderam os vínculos de proteção por proximidade, passando a perambular pelas ruas” (p. 57).

Em um primeiro momento, preocupados com o grande número de crianças que ocupavam as ruas, o Código implementou um modelo de proteção estatal que, de acordo com Bulcão & Nascimento (2002, p. 55), “passa a funcionar como um dispositivo que possibilita o acesso de crianças e adolescentes às garantias do Estado”.

Esta caracterização já excluía dos domínios do controle e da tutela aquelas crianças que não necessitassem de qualquer regularização de guarda ou tutela, já que a própria família – ou outras relações de proximidade - representava esta proteção.

Através da classificação das ruas como local de disseminação de doenças físicas e morais, do enclausuramento em seus lares da família burguesa *estruturada* a fim de proteger seus filhos e da conseqüente preocupação com os filhos da pobreza - futuros marginais em potencial - pode ser instituída toda uma “micro-mecânica do poder” (FOUCAULT, 1979), a saber, mecanismos de exclusão, aparelhos de vigilância, medicalização da sexualidade, da loucura e da delinquência.

O fortalecimento deste modelo médico-jurídico concomitante ao mito democrático da sociedade em que vivemos – onde as possibilidades estariam abertas a todos, ficando a cargo de cada um aproveitá-las em decorrência de suas capacidades individuais e busca pelo aprimoramento, gerando assim os *winner*s e os *looser*s – vêm legitimando práticas arbitrárias e racistas no contexto das políticas públicas e das práticas jurídicas no Brasil. “Afim, somos julgados, condenados, classificados, obrigados a desempenhar tarefas e destinados a um certo modo de viver ou morrer em função dos discursos verdadeiros que trazem consigo efeitos específicos de poder.” (FOUCAULT, 1979, p. 180).

---

<sup>39</sup> Também conhecido como Código Mello Mattos.

A produção de subjetividade, então, escapa às formas dominantes e aprisionadoras das personalidades, situando-se na problemática da micropolítica, cuja “(...) garantia processual só pode – e deve – ser encontrada a cada passo, a partir dos agenciamentos que a constituem, na invenção de modos de referência, de modos de práxis.” (GUATTARI & ROLNIK, 1996, p.30).

Seguindo nesta direção, pode-se então transversalizar<sup>40</sup> a processualidade da subjetividade com a idéia de contemporâneo, sendo o contemporâneo fluxo, passagem, e sendo a subjetividade uma multiplicidade em constante devir, e sendo a política um acompanhamento disso tudo que não pára. Assim, como se pode habitar esse plano político-contemporâneo-subjetivo? Talvez a resposta esteja na história, nas práticas históricas, suas instituições, seus efeitos, seu plano de engendramento. Na história, ou com ela, pode-se tentar apreender os planos de consistência: planos “ (...) em que os afetos tomaram corpo, literalmente, delineando um território” (ROLNIK, 1989, p. 27), um lugar onde se situar, um território existencial, um movimento do desejo. E através da experiência cartográfica é que se pode acompanhar a formação destes territórios.

Segue-se, então, um breve apanhado das políticas de atenção à infância e à juventude no Brasil, como possibilidade de promover um desvio de todo esse movimento de produção de uma subjetividade perigosa em torno da pobreza. Uma busca pela experiência do político no plano da subjetividade, experiência de desconstrução de uma realidade instituída e de construção de um plano de coletividade através dos agenciamentos. Plano este onde não há metas pré-definidas, onde as metas tomam forma durante a construção do próprio plano, que é de imanência, de revolução, de potência de criação.

---

<sup>40</sup> Fala-se aqui no conceito proposto por Guattari (1981), que seria uma forma de relação onde a comunicação entre os diferentes níveis e sentidos se dá em sua máxima potência, produzindo um limiar de passagem que vai muito além da pura verticalidade ou horizontalidade, permitindo uma maior legitimidade.

## 2.3 SUBJETIVIDADES E POLÍTICAS PÚBLICAS

São cicatrizes narradoras de sofrimentos não localizáveis em nós ou em particulares, marcas da história do nosso país entrelaçada a outros lugares, apresentando a força da memória como arma combativa, em momentos de perigo que nos enfraquecem como protagonistas do nosso tempo. (...) Quando as cicatrizes perdem o risco de macular a paisagem, inspiram compaixão e lágrimas efusivas, que logo se esvaem como um banal acontecimento neutralizado pelo excesso de emoções. Por meio desse excesso, nada aturde, nada interpela o pensamento a destruir o sinistro desencanto alheio às urgências do agora, indicando o que poderia ter sido feito e o que pode estar por vir. (BAPTISTA, s/ data).

O segundo Código de Menores de 1979 apresentava a Doutrina da Situação Irregular, que não se destinava à população infanto-juvenil como um todo, mas somente àqueles que se encontrassem em situação tida como irregular. Essa denominação veio substituir a antiga classificação dos menores a quem se destinava em carentes, abandonados, inadaptados e infratores, onde o conjunto de medidas aplicáveis pelo juiz era o mesmo, tanto para os casos tidos como sociais quanto para aqueles que envolviam conflitos de natureza jurídica.

Dessa forma, o que se poderia entender, na prática, por inimputabilidade penal dos menores de 18 anos era a inexistência de garantias processuais quando lhes era atribuída a autoria de qualquer infração penal. Em apenas um artigo expressava o direito da população infanto-juvenil e o correlato dever do Estado: receber assistência religiosa quando se encontrava internado em unidade oficial, com o propósito de modificar sua situação de marginalidade; objetivo nunca atingido por motivos óbvios: não era para ser alcançado, pelo menos não dessa forma (COSTA, 1998).

O Código de Menores no Brasil, incluindo suas duas versões, vigorou de 1927 a 1990. No final da década de 80, diante do fim de uma ditadura militar que existiu por mais de 20 anos, o país assiste ao fortalecimento e revigoramento dos movimentos sociais e, em 1990, é promulgada a Lei Federal 8.069 (o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), instaurando a chamada Doutrina da Proteção Integral, que deverá se destinar a *todas* as crianças e adolescentes, concebendo-os como pessoas em desenvolvimento, sujeitos de direitos e destinatários de proteção integral.

A situação política internacional da época vinha apontando para a implantação da política neoliberal, que através da descentralização das obrigações do Estado buscava fazer com que a sociedade civil se responsabilizasse pelas questões sociais, para que o Estado pudesse dedicar-se de forma quase que exclusiva às questões do capital. (GRACIANI, 2001).

O ECA traz como concepção sustentadora a Doutrina da Proteção Integral que, ao contrário da antiga Doutrina da Situação Irregular, abrange toda a população infanto-juvenil, sem exceção, buscando promover e defender todos os direitos de todas as crianças e adolescentes abrangendo aspectos pertinentes à sobrevivência, ao desenvolvimento pessoal e social e à integridade física, psicológica e moral, além de garantir que estarão à salvo de qualquer forma de risco pessoal e social.

Dessa forma, o ECA veio colocar em questão o estigma de “menores” (já que este termo apenas designava os indignos de cidadania, vindo sempre acompanhado das classificações sugeridas: “menor infrator”, “menor delinqüente”, “menor carente”, “menor abandonado”), passando a valer-se do princípio da isonomia, segundo o qual todos devem ser tratados da mesma maneira; e indo além dele quando institui que essa isonomia é material, ou seja, entende-se que as crianças e adolescentes perseguidos, vitimizados, marginalizados na vida social, devem receber *tratamento diferenciado* no intuito de assegurar as necessidades básicas de que necessitam sujeitos em desenvolvimento. Melhor dizendo: “a lei quer que *todas* as crianças e adolescentes possam exercer os direitos que *parte* da população infanto-juvenil já exercita” (NETO, s/data).

Assim, a primeira providência foi substituir o termo “menor” pelos termos criança e adolescente. Até porque, sendo o antigo Código apenas destinado aos “menores”, e levando-se em conta o quadro de marginalidade em que se encontra a grande maioria da população brasileira, soa direcionador, senão taxativo e discriminatório, o uso de termo que tomou proporções tão pejorativas.

A mudança de paradigma sugerida pelo ECA, contudo, tem revelado ser indigesta para boa parte da população brasileira, para quem os chamados “pivetes”, “trombadinhas” são o símbolo do perigo eminente e deveriam permanecer nas prisões, caso contrário estariam sendo “premiados” pelos atos infracionais cometidos. Para estas pessoas, o ECA veio “passar a mão na cabeça de bandido”, e diante desse tipo de afirmação não fica difícil compreender porque,

mesmo tendo se passado 15 anos desde sua promulgação, ainda não foi possível colocar em prática a grande maioria de suas determinações.

Ainda hoje, nos autos judiciais das Varas da Infância e da Juventude, está presente a antiga nomenclatura, mostrando que nem mesmo o poder executivo foi capaz de digerir as transformações nas formas de olhar para as crianças e adolescentes, principalmente aquelas que se encontram “em conflito com a lei”. Durante o tempo em que trabalhei em Colatina, e depois de a equipe de Medidas Sócio-educativas ter conversado com a equipe da Vara da Criança e Juventude acerca da forma como se referiam aos adolescentes, tornou-se comum o recebimento de autos onde constavam expressões como “menor adolescente”, “adolescente menor delinqüente”, entre outros.

Adentrando a questão específica do “adolescente infrator”, o que notamos é que, em se tratando de políticas públicas, pouco se fez e menos ainda se sentiu em termos de transformação da realidade social.

De acordo com Costa (1998), foram quatro as etapas da história recente do chamado atendimento ao adolescente autor de ato infracional no Brasil. Na primeira etapa encontramos o SAM (Serviço de Assistência ao Menor) que funcionou de 1942 a 1964. Utilizava-se do modelo correccional-repressivo, com estrutura e funcionamento análogos ao sistema penitenciário, descartando a necessidade de disfarçar ou camuflar a falta de ações educativas. Suas concepções eram baseadas nas lições da criminologia positivista do séc. XIX.

O método de repressão pura e simples passou a perder a eficácia a partir da década de 50, quando a industrialização e os grandes fluxos de urbanização passaram a contribuir para o aumento da demanda de mão de obra para o mercado. Com o assassinato do filho de um famoso jornalista, a rotina das unidades de internação veio à tona, chegando a ser classificadas como “universidade do crime” e “sucursal do inferno”. O contexto político-econômico brasileiro daquela época é importantíssimo para a compreensão da segunda etapa, a PNBEM - ou a nova Política Nacional de Bem-Estar do Menor, que vigorou de 1964 a 1990. Sua implementação foi fortemente influenciada pela Doutrina de Segurança Nacional – vigente durante todo o período de ditadura militar - e que vem a ser o conjunto de idéias e conceitos gestados a partir da Escola Superior de Guerra – ESG, estabelecimento militar criado em 1949, após o término da 2ª Guerra Mundial (COIMBRA et al., 2002).

Naquela época, o Brasil vinha atravessando um complexo processo de consolidação de sua economia diante da divisão política do mundo em dois grandes pólos antagônicos (capitalista e socialista), o que se convencionou chamar de Guerra Fria. Os Estados Unidos, em busca de garantir a hegemonia do bloco capitalista do qual era a grande potência, fez uso de uma forte política intervencionista nos países onde exerciam influência, pregando a aceleração do crescimento econômico e a consolidação dos processos de industrialização através da intervenção estatal. Houve, então, o fortalecimento do sistema capitalista através do endividamento dos países subdesenvolvidos com suas economias dependentes das decisões norte-americanas e de seu capital monopolista.

No Brasil estas intervenções vieram permeadas pelo discurso nacionalista que produzia um sentimento de patriotismo baseado no fortalecimento político, econômico e subjetivo da nação. Segundo Coimbra et al (idem), o governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961) foi marcado pelo exclusivismo comercial e político com o imperialismo dos EUA, o que tentou ser modificado por seu sucessor, Jânio Quadros (1961). Apesar de seu conservadorismo, este iniciou a abertura diplomática do Brasil para outros países, independente de suas posições na “guerra ideológica”, fato que foi encarado como “perigoso” e passou a ser alvo de diversas críticas que culminaram em sua renúncia.

O vice João Goulart assumiu a presidência (1961-1964) e, ainda que cercado de dificuldades e ameaças pelo fato de ser considerado “de esquerda”, deu início a uma política de reformas de base e de desenvolvimento nacional direcionada, muitas vezes, para as classes populares em detrimento do capital monopolista. O “perigo” populista (que a esta altura vinha acompanhado pelos movimentos sociais) desde o início despertou a atenção dos EUA que, através de seus órgãos de inteligência (CIA) e em um movimento que foi se expandindo por toda a América Latina, passaram a apoiar a implantação de regimes militares autoritários. No Brasil o golpe se deu em 1964, no Chile e no Uruguai em 1973 e na Argentina em 1976 (COIMBRA, 1995a).

Assim, temos a segunda etapa das políticas de atendimento à infância e juventude que se refere à Funabem (Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor), criada para ser o órgão executor da PNBEM dentro da ótica do novo regime militar. Este pregava principalmente o desenvolvimento econômico, baseando-se no controle de setores da sociedade que divergissem de suas orientações, prejudicando assim o “crescimento do país”. Representavam

estes setores os “subversivos”, os comunistas e os “marginais” – dentre os quais situam-se os “menores”, as crianças e adolescentes desprovidos de normas de conduta essenciais para a formação do caráter e do patriotismo e que, portanto, passavam a depender das intervenções do Estado.

Através de um discurso “farinha do mesmo saco” tornou-se necessário combater com a mesma força todos os “inimigos internos” da sociedade, de forma que tanto os maus-tratos como as torturas legitimaram-se como instrumentos de combate aos “maus elementos”, ou seja, àqueles cuja *indole* revelava “*mau-caratismo*”, *indolência*, *perversidade*, dentre outras características imutáveis da natureza dessas pessoas.

Neste sentido, esta política e seus efeitos podem ser também compreendidos no contexto da afirmação de certos especialismos. A principal característica deste novo modelo era a adoção de uma nova forma de organização do trabalho técnico: as *equipes interdisciplinares*, que configuravam a criação de uma zona de interseção entre os profissionais das diversas áreas, onde o objeto de intervenção – no caso crianças e adolescentes – poderia ser designado sob diversos aspectos. Estas equipes deveriam substituir paulatinamente o velho modelo da criminologia positivista do século XIX pelas novas idéias do Instituto Interamericano da Criança, passando a prevalecer um modelo funcionalista de sociedade na formação do modelo de atendimento do novo órgão. Porém,

Junto com os prédios reformados, a nova lei, a nova missão, as novas concepções de atendimento, o novo corpo técnico da Funabem herdou os menores, boa parte dos funcionários e, principalmente, a cultura organizacional do SAM, que, como uma brasa sob as cinzas, permanência ardente e viva sob os escombros da “sucursal do inferno”. (COSTA, 1998, p. 19).

Ou seja, efetivamente estas equipes foram incapazes de constituir um novo campo de intervenção. As fronteiras entre essas diversas áreas de atuação permaneciam intactas e, com isso, acabavam por afirmar separações e lugares específicos para cada especialista (PASSOS & BARROS, 2000).

A ambigüidade passa a fazer parte dessa história. De um lado, um discurso pseudo-inovador sobre políticas sociais em um período de exceção; de outro, as práticas institucionais cristalizadas que, diante de incidentes disciplinares nas unidades, mostravam-se cada vez mais difíceis de serem substituídas, deixando o novo discurso restrito aos corredores das equipes



técnicas, quando não o tornava cúmplice da violência e da arbitrariedade do antigo modelo correcional-repressivo.

Não por acaso, também nesta época houve um fortalecimento do discurso psi, através de uma psicologização do cotidiano que trazia a necessidade de um especialista capaz de dar conta da *adaptação social*. De acordo com Coimbra (1995a),

Não é por acaso que os anos 70, no Brasil, são marcados pela preocupação com a técnica, com a emergência de especialistas em diferentes setores e a ênfase no “discurso da competência”. Dois grandes vetores são aqui utilizados e, em função deles, tais temas são produzidos e fortalecidos: a modernização e o desenvolvimento, de um lado, e a segurança nacional, de outro. (COIMBRA, 1995a, p. 38).

Em 1979, que foi chamado “ano internacional da criança”, o Código de Menores que havia sido promulgado em 1927 passou por uma reformulação. O Brasil vinha sofrendo algumas pressões internacionais em virtude das violações cometidas pela ditadura militar aos direitos humanos. Além disso, estava também em voga no país o aumento do número de crimes e delitos cometido pelos “menores”, assim como a exploração do trabalho infantil.

Neste sentido, o novo Código de 1979 instituiu a Doutrina da Situação Irregular que atuava sobre crianças e adolescentes que estivessem fora dos padrões da segurança nacional, considerando-as como doentes sociais perigosos à sociedade e, como dito anteriormente, impondo-lhes “tratamento diferenciado” em estabelecimentos especializados de modo a mantê-los afastados do nocivo convívio familiar e comunitário (COIMBRA et al, 2002).

Ainda distante de escapar das antigas práticas, e antes da extinção da PNBEM, foi instituído o Fonacriad (Fórum Nacional de Dirigentes Estaduais de Políticas para a Criança e o Adolescente) que lutou pelo fim do Código de Menores e da PNBEM, defendendo o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990.

A terceira etapa deu-se após a promulgação do ECA: foi o CBIA (Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência) a mais curta etapa, tendo durado de 1990 a 1995. Iniciou-se naquela época um re-ordenamento interno que foi interrompido pelo fim do Governo Collor.

Em seguida, em 1995, foi instituída pelo Governo Fernando Henrique Cardoso, o DCA (Departamento da Criança e do Adolescente) que assumiu o desafio de gerar uma

política nacional de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente que viesse a atender às proposições da Constituição Federal de 1988 e do ECA.

Sua principal mudança foi retirar a questão dos direitos humanos da área da Assistência Social levando-a para a área da Justiça. Com isso, o departamento ficava mais próximo ao CONANDA<sup>41</sup>, que nesta época era também vinculado ao Ministério da Justiça, com a intenção de promover um avanço operacional nas políticas de atenção à criança e ao adolescente. Também não foi por acaso esta vinculação das questões relacionadas às crianças e adolescentes ao Ministério da Justiça. Através da máscara dos direitos humanos, remetia-se a questão ao âmbito em que de fato ela se dava: a justiça e a criminalização. É a mesma lógica presente desde o início do século XX. Nos anos 40, com o Governo Getúlio Vargas, o SAM também estava vinculado ao Ministério da Justiça e o Departamento Nacional da Criança ao Ministério da Educação<sup>42</sup>.

O DCA também atendia à nova concepção de um Estado neoliberal trazido pelo então Governo FHC caracterizando-se como um órgão pequeno, leve e aparentemente ágil e eficaz. Contudo, sua leveza não foi capaz de dar conta da complexidade de sua missão: modificar a estrutura de atendimento, até então restrita às medidas de internação (que segundo o ECA passariam a ser medidas aplicáveis apenas em última instância<sup>43</sup>).

Sua verba não foi – e continua não sendo - suficiente para auxiliar os estados na missão descentralizadora, permitindo que em muitos lugares o velho modelo sobreviva por trás de novas denominações. O CONANDA demonstra dificuldades e impasses entre seus componentes, não tendo ainda permitido a emergência de outras formas de lidar com a

---

<sup>41</sup> CONANDA: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. O ECA através de uma política de descentralização da atenção às crianças e adolescentes, determinou a distribuição funções e responsabilidades entre estados e municípios. Para tanto, foram criados os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente em suas três esferas: federal, estatal e municipal, cada uma responsável por elaborar as políticas públicas que deverão ser colocadas em prática pela esfera em questão. Formaram-se inicialmente os Conselhos Municipais e Estaduais dos Direitos da Criança e dos Adolescentes. Somente depois, através de uma lei de 1992, foi criado o Conselho Nacional (CONANDA). Este é um conselho paritário, ou seja, para cada representante governamental há um não-governamental. Atualmente são dez representações governamentais (que são os ministérios federais) e dez não-governamentais. Seus membros são eleitos em um Fórum Nacional dos Direitos da Criança e dos Adolescentes (Fórum DCA) para um mandato de dois anos, sendo que os representantes governamentais são os próprios Ministros (cada qual com dois suplentes) e os não-governamentais são representantes de entidades que realizem trabalhos em pelo menos cinco estados brasileiros, de diferentes regiões.

<sup>42</sup> Sobre o assunto ver BULCÃO, Irene. Investigando as políticas de assistência e proteção à infância: psicologia e ações do estado. Tese de Doutorado defendida na UERJ, Rio de Janeiro, 2006.

<sup>43</sup> ECA, Art. 122, § 2º: “Em nenhuma hipótese será aplicada a internação, havendo outra medida adequada”.

questão, principalmente devido à forte resistência encontrada aos direitos humanos, que é fortalecida pelo antigo quadro de funcionários e as subjetividades ainda comprometidas com as práticas da Doutrina da Situação Irregular. Segundo Volpi (2002, p.09), essa resistência vem do fato de que “reconhecer no agressor um cidadão parece ser um exercício difícil e, para alguns, inapropriado”.

O Governo Lula (2002 – atual), através do discurso da necessidade de atender a Constituição Federal no sentido de ter a criança e o adolescente como prioridade absoluta, retirou o CONANDA do Ministério da Justiça e o vinculou diretamente à Presidência da República com o intuito de agilizar a implantação das definições deste Conselho.

Contudo, a situação atual não apresenta grandes transformações diante das primeiras políticas implementadas. O número de jovens internos é ainda bastante alto, e os estabelecimentos em nada diferem da época da Funabem: permanecem superlotados, sem qualquer aparato educativo, violando cotidianamente os direitos que até hoje não foram adquiridos (COIMBRA & NASCIMENTO, 2003).

### **2.3.1 A Doutrina da Proteção Integral**

Ao instituir a Doutrina da Proteção Integral, o ECA propõe mais do que um novo modelo de política pública de atenção à criança e ao adolescente, iniciando uma nova fase, uma proposta de mudança de ponto de vista, uma reforma geral no sentimento da sociedade em relação a este público tão peculiar, trazendo de volta a responsabilidade da família e da sociedade sobre seus filhos.

Contudo, o processo de transição para este novo paradigma foi atravessado por diversos engendramentos históricos cujos aspectos políticos e econômicos são fundamentais para a compreensão do atual momento.

A emergência do ECA coincide historicamente com o final da ditadura militar que durou mais de 20 anos e que vinha enfrentando graves crises econômicas em um processo que

não era exclusivo da política brasileira, mas efeito de políticas internacionais<sup>44</sup> que abarcavam toda a América Latina.

O Brasil se torna palco de diversos movimentos sociais em prol da democracia, o que vai fragilizando os últimos governos militares. Nos anos 80, estes movimentos sociais – embebidos pelas visões críticas das contestações dos anos 60 e dos movimentos de resistência dos anos 70 - ganharam força trazendo uma nova forma de combater o autoritarismo: através do questionamento dos micropoderes e das perversidades cotidianas que atravessavam nossas vidas. Movimentos de luta pela terra, pelos direitos das mulheres, dos negros, dos índios, além de diversos outros nascidos nas periferias das grandes cidades – como as comunidades eclesiais de base, as associações de moradores - atingem as classes médias e mobilizam a população.

Segundo Chauí (1988), estes movimentos foram o berço de novos modelos sociais do homem, novos sujeitos sociais e históricos.

Referidos à Igreja, ao sindicato e às esquerdas, o novo sujeito neles não encontrava o velho centro, pois já não são centros organizadores no sentido clássico e sim “instituições em crise” que experimentam “a crise sob a forma de um descolamento com seus públicos respectivos”. Precisando encontrar vias para reatar relações com eles. (CHAUI, 1998, p. 10)

Neste contexto, emerge a campanha pelas eleições diretas para a presidência da república - “Diretas Já” - que tentou romper com a ditadura militar, buscando o chamado Estado Democrático de Direito. Este momento foi importante no sentido de fortalecer a luta da sociedade por reformas e direitos sociais. Nasce a Constituição Federal de 1988, tendo como princípios escritos a universalização e a equidade dos direitos sociais.

Mas a força da população e suas reivindicações não foram as únicas responsáveis pela luta em prol da democratização da sociedade brasileira. Nessa mesma década de 80, o governo dos Estados Unidos e os organismos financeiros internacionais – FMI, Banco Mundial e BIRD – já se mostravam interessados nas reformas econômicas empreendidas nos países da América Latina. A alta de preços do petróleo (responsável por grandes crises

---

<sup>44</sup> A partir de 1973, devido à crise internacional do petróleo que afetou toda a economia mundial, vários governos autoritários na América Latina tiveram de enfrentar graves crises econômicas que abalaram suas estruturas políticas. No Brasil, teve início a crise de energia, já que mais da metade do combustível consumido no país era importado.

econômicas), as altas taxas de juros internacionais (aumentando a cada dia as dívidas externas), juntamente com outras medidas de controle econômico exercidas de forma autoritária pelos países ricos (o “Grupo dos 8”), traziam consigo a proposta neoliberal como única maneira de sobreviver à longa recessão latino-americana.

Acrescenta-se aí o declínio dos Welfare States, a crise nos estados-providência e as transformações no mundo do trabalho que traziam consigo a emergência do desemprego e da precarização das relações de trabalho. Tudo isto tornava necessária uma renovação nas relações econômicas, políticas e sociais que vinham sendo estabelecidas (ROSANVALLON *apud* WANDERLEY, 2001).

Assim, em 1989, realizou-se na capital dos Estados Unidos uma reunião, cujas conclusões resultaram no “Consenso de Washington” que, em última instância, responsabilizava as políticas internas autoritárias e/ou nacionalistas dos países em desenvolvimento pela grave crise econômica em que se encontravam, e recomendava (ou exigia) a proposta neoliberal para se conceber cooperação financeira externa para definição de políticas públicas na América Latina.

Dessa forma, a política neoliberal teve a seu favor um forte instrumento de coerção, a saber, sua capacidade de produzir e difundir explicações para a crise em que se encontrava o mundo, além é claro, de oferecer as soluções necessárias.

Questões sociais como saúde, educação, distribuição de renda e diminuição da pobreza não passaram pela pauta de discussão, pois o Consenso considerava que reformas sociais e educacionais seriam políticas decorrentes naturais da liberação econômica.

Tratar-se-ia, portanto, de descentralizar ao máximo o setor público, pela municipalização dos recursos oficiais e pela massiva mobilização das organizações não-governamentais sabidamente estrangeiras ou financiadas, em sua maioria, por países estrangeiros. (GRACIANI, 2001, p. 65).

Abandonados pelo Estado e à mercê da boa vontade da “sociedade civil”, a população a quem se destinavam os direitos sociais básicos adquiridos fica mais uma vez exposta às mais precárias condições de sobrevivência. E os setores que antes o “governo benevolente” permitia que dessem uma assistência no que diz respeito à saúde, educação e moradia sofrem um sucateamento violento, passando a adquirir conotação de serviços para pobres, de péssima

qualidade, na maioria das vezes apenas reforçando a situação de exclusão na qual se encontravam.

Assim, as naturalizações do estigma e dos processos de exclusão são legitimadas por uma política onde “direito” se confunde com “favor”, e assim, “a cultura da tutela e do apadrinhamento, tão enraizada no cenário brasileiro, nada mais é do que a ratificação da exclusão e da subalternação dos chamados beneficiários das políticas públicas”. (CARVALHO *apud* WANDERLEY, 2001, p. 24).

### 2.3.2 O ECA e as medidas sócio-educativas

Com o ECA, em virtude da pressão social que permitiu sua implementação, o discurso se faz não mais com o interesse na produção da figura do “delinqüente”; ao contrário, o objetivo passa a ser a desestigmatização, a abertura para a produção de uma nova maneira (diferente do crime e da marginalização) para lidar com as frustrações impostas pelo sistema capitalista neoliberal.

As denominações das unidades de aplicação das medidas, dos adolescentes envolvidos e das demais formas de identificação das atividades a eles relacionadas devem respeitar o princípio da não-discriminação e não-estigmatização, evitando-se os rótulos que marcam os adolescentes e os expõem a situações vexatórias, impedindo-os de superar suas dificuldades na inclusão social. (VOLPI, 2002, pp. 21 - 22).

O sistema de garantias de direitos<sup>45</sup> do ECA propõe que se acompanhe adolescentes que transgrediram leis, as quais serão taxadas ou não como atos infracionais de acordo com a conduta prevista pelo Código Penal Brasileiro como contravenção ou crime. Dessa forma, já desaparecem dos autos judiciais categorias antes punidas pelo Código de Menores, como “vadiagem” e “perambulação”.

Também de acordo com o ECA, as medidas chamadas sócio-educativas devem garantir aos adolescentes oportunidades de superação da sua condição de exclusão, além de promover o acesso à *formação de valores positivos* de participação na vida social. Para tanto,

---

<sup>45</sup> O sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente é composto por: Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública (no aparelho de Justiça), e Conselhos de Direito e Conselhos Tutelares (na política de atendimento).

a aplicação e operacionalização dessas medidas devem levar em consideração as circunstâncias sócio-familiares e a disponibilidade de programas e serviços em nível municipal, regional e estadual.

O envolvimento familiar e comunitário passa a ter, no papel, caráter imprescindível, mesmo em casos de privação de liberdade, prevendo inclusive a realização oportuna de atividades externas quando não houver pronunciamento contrário do Juiz na sentença (art. 63 da proposta de Lei de Diretrizes Sócio-educativas<sup>46</sup>).

Este fato, ainda que totalmente ignorado pelas práticas dominantes, é relevante quando se considera que, até então, o que vinha acontecendo, e acontece ainda embora em menores proporções, era que o papel regulamentador do Estado ganhara tal proporção que os pais e a sociedade foram sendo produzidos como incapazes, sentindo-se ameaçados e, com isso, entregando seus filhos ao aparelho estatal através da figura do Juiz de Menores.

Daí pra frente o futuro dessas crianças ficava à mercê de uma falsa ideologia tutelar amparada por um sistema de contenção organizado para tratar “delinqüentes”, indivíduos de má índole, culpabilizados pelo sistema que os segrega, negando-lhes quaisquer direitos. Fatidicamente, seu destino era a marginalidade. A única saída era submeter-se às “estratégias de adestramento” (VIOLANTE, 1984) praticadas pelos agentes dos estabelecimentos governamentais com o objetivo de regenerá-los, ou melhor, de resigná-los à condição de excluídos.

Apesar de todas essas definições serem descritas de maneira minuciosa no ECA, a situação atual pouco difere da época que antecedeu a promulgação dessa lei: a falta de verbas e de vontade política traz um quadro onde atualmente milhares de adolescentes encontram-se internados em estabelecimentos que praticamente só se diferenciam dos antigos no nome. Além disso, poucas são as iniciativas de implementação de equipes destinadas ao acompanhamento das medidas em meio aberto, que geralmente ficam a cargo das equipes interdisciplinares que atendem a toda a Vara da Infância e da Juventude (quando existem), ou mesmo dos próprios Comissários de Menores.

---

<sup>46</sup> Proposta de LEI DE DIRETRIZES SÓCIO-EDUCATIVAS. Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude. Brasil, 2001. Art. 64: “Consideram-se atividades externas todas as ações fora dos limites da unidade que vierem a ser desenvolvidas pelo socioeducando, sob vigilância de monitores, educadores ou pessoas designadas para a função”.

Este cargo do antigo Juizado de Menores permaneceu no quadro de funcionários a fim de garantir ao Poder Judiciário uma forma de manter sua autoridade, já que a maior parte das suas atribuições foram designadas pelo ECA aos Conselhos Tutelares, restando ainda a tarefa de consolidar mandatos de prisão, além de acompanhar medidas sócio-educativas na ausência de equipe especializada, o que claramente acarreta resultados insatisfatórios devido às práticas arraigadas ao modelo correccional-repressivo.

Fazendo valer a necessidade de se proteger daqueles que colocam em risco a segurança da população, produziu-se todo um aparato jurídico em cima das *especificidades da fase de formação de caráter* em que se encontram os adolescentes, tornando-se imprescindível impedir que “(...) comportamentos transgressivos que se expressam em atitudes ilícitas não venham a se tornar traços de personalidades dos jovens que são entregues temporariamente à tutela do Estado” (OLIVEIRA, 2000, p. 21).

Assim como a brutal tirania das prisões buscava fazer prevalecer, de forma clara e justificada, a ordem sobre a desordem (FOUCAULT, 1979), as atuais práticas jurídicas de “recuperação” apontam apenas para duas alternativas: submeter-se ao enquadramento de acordo com as subjetividades capitalísticas (impostas como melhores e mais dignas), ou continuar sendo levado pelas subjetividades excluídas ao mundo das atividades ilícitas, vivendo, assim, na marginalidade.

Dessa forma, a recuperação estaria vinculada a se tornar “bom” ou continuar “mau”, o que, segundo Foucault (1979), caracteriza a instituição das dicotomias como produções histórico-sociais pautadas em discursos positivistas que, ao se constituírem em suas conexões estratégicas, excluem o aparecimento de outros discursos divergentes.

Os conceitos de infância e adolescência, e todas as especificidades que trazem consigo, acabam por legitimar determinadas práticas que se pretendem “recuperadoras”. O aspecto micropolítico do poder, isto é, sua atuação capilar, suas formas e instituições mais regionais e locais (FOUCAULT, 1979), ainda se faz presente como estratégia de um certo modo de produção de subjetividade.

“Há sempre um arranjo que tenta prever tudo o que possa ser da natureza de uma dissidência do pensamento e do desejo. Há uma tentativa de eliminação daquilo que eu chamo de processos de singularização. Tudo o que surpreende, ainda que levemente, deve ser classificável em alguma



zona de enquadramento, de referenciação.” (GUATTARI & ROLNIK, 1996, p. 43).

A máscara da proteção integral vem ao encontro da forma mais contemporânea de controle, onde o confinamento toma contornos de liberdade, ou melhor, onde o controle deixa de confinar, passando a exercer-se “ao ar livre” (DELEUZE, 1992). A paulatina substituição do internamento pelas medidas em liberdade adquire o caráter normativo na medida em que o que conta não são mais as barreiras físicas do confinamento, mas “uma relação de modulação num continuum regulador” (PASSOS & BARROS, 2001, p. 95), num espaço sem fronteiras.

De acordo com Wacquant (2001, p. 10), esse tipo de pensamento remete à dificuldade de produzir um estado democrático após duas décadas de ditadura militar que ainda pesam “tanto sobre o funcionamento do Estado como sobre as mentalidades coletivas, o que faz com que o conjunto das classes sociais tendam a identificar a defesa dos direitos do homem com a tolerância à *bandidagem*”.

Mesmo diante dessa nova perspectiva de cuidado para com a infância e a juventude, a realidade brasileira mostra o fracasso dos novos paradigmas: o número de adolescente em regime de internação permanece elevado<sup>47</sup> (em relação às novas proposições de medidas socioeducativas em regime de liberdade) e as estruturas dos estabelecimentos de internação permanece, senão a mesma, praticamente sem modificações.

Como situar a juventude pobre e criminalizada na sociedade de controle? De que forma as transformações contemporâneas dos processos de produção de subjetividade permanecem produzindo e afirmando uma identidade delinqüente e legitimando a necessidade de práticas de “recuperação”, quando não de extermínio ou exclusão? Ou ainda, que dispositivos a racionalidade individualizante e culpabilizadora imposta pela lógica do capital tem produzido e operacionalizado na fase atual do capitalismo globalizado?

Muitas questões vão tomando corpo, e respondê-las nem sempre é tarefa simples ou mesmo possível. Talvez não seja, de fato, necessária. A própria permanência das inquietações

---

<sup>47</sup> De acordo com dados do SIPIA (Sistema de informação para a infância e adolescência) referentes ao ano de 2004, mais de 39.578 jovens brasileiros encontravam-se ligados ao sistema carcerário, sendo que, destes, 18.618 em Liberdade Assistida, ou seja, menos da metade. (SIPIA. Sistema de informação para a infância e adolescência. Disponível em <<http://www.mj.gov.br/sipia/>>).

produz o movimento tão necessário na época da compressão espaço-temporal. É ao movimento que lanço minhas idéias; aos encontros, minhas expectativas.

## CAPÍTULO 3

### FRAGMENTOS DE UMA “IDENTIDADE DELINQUENTE”: as práticas discursivas e não discursivas de uma política amoladora de facas

*“A viatura foi chegando devagar/ E de repente, de repente resolveu me parar  
 Um dos caras saiu de lá de dentro/ Já dizendo, ai compadre, você perdeu  
 Se eu tiver que procurar você tá fodido /Acho melhor você ir deixando esse flagrante comigo  
 No início eram três, depois vieram mais quatro  
 Agora eram sete samurais da extorsão  
 Vasculhando meu carro/ Metendo a mão no meu bolso  
 Cheirando a minha mão  
 De geração em geração/ Todos no bairro já conhecem essa lição*

*Eu ainda tentei argumentar/ Mas tapa na cara pra me desmoralizar  
 Tapa na cara pra mostrar quem é que manda  
 Pois os cavalos corredores ainda estão na banca  
 Nesta cruzada de noite encruzilhada  
 Arriscando a palavra democrata/ Como um santo graal  
 Na mão errada dos homens/ Carregada de devoção  
 De geração em geração/ Todos no bairro já conhecem essa lição*

*O cano do fuzil, refletiu o lado ruim do Brasil  
 Nos olhos de quem quer/ E me viu o único civil rodeado de soldados  
 Como seu eu fosse o culpado  
 No fundo querendo estar/ A margem do seu pesadelo  
 Estar acima do biótipo suspeito  
 Mesmo que seja dentro de um carro importado/ Com um salário suspeito  
 Endossando a impunidade a procura de respeito*

*Mas nesta hora só tem sangue quente/ E quem tem costa quente  
 Pois nem sempre é inteligente/ Peitar um fardado alucinado  
 Que te agride e ofende para te levar alguns trocados*

*Era só mais uma dura/ Resquício de ditadura  
 Mostrando a mentalidade/ De quem se sente autoridade  
 Nesse tribunal de rua...”*

*(Tribunal de Rua - Marcelo Yuka)*

### **3.1 NOVAS INDUMENTÁRIAS POLÍTICAS PARA UMA TECNOLOGIA ATUALIZADA**

Talvez o maior golpe do capitalismo tenha sido a instituição de um modo de ser indivíduo que se tornou dominante ao instituir modelos, naturezas, interioridades pré-formatadas. São formas de vida produzidas e ao mesmo tempo produtoras de identidades através da negação do coletivo das forças. Ou seja, ao separar a força da matéria (componentes do humano) o capitalismo provoca um movimento de coisificação (que é também de mercantilização) cuja ação principal é justamente retirar do humano a sua potência, a capacidade de estar em relação.

Esse movimento também contribuiu para a afirmação de uma racionalidade pautada na fragmentação da vida, para o qual muito contribuíram as ciências positivistas ao instituir barreiras entre as disciplinas e assim afirmar especialismos que visam controlar racionalmente a natureza, negando as relações entre elas e as possibilidades de criação, a multiplicidade. E assim é possível falar de uma pseudo-despolitização das práticas (entendendo política como a expressão de forças coletivas que produzem determinadas formas de vida pelo controle da mesma) cujo efeito principal é a naturalização de uma subjetivação dominante que impõe a forma indivíduo tanto nos discursos quanto nas ações, inclusive nas que se dizem políticas (nesse caso referindo-se a um coletivo composto de formas numericamente contabilizadas e desprovidas de forças).

Em se compreendendo o poder como relação ao invés de propriedade, ou seja, partindo da idéia de que o poder não pertence a uma pessoa ou a um governo, mas se exerce a partir das relações estabelecidas (FOUCAULT, 1979), cabe questionar seus revezamentos, suas instâncias microscópicas, ínfimas, cotidianas. E independentemente das redes e dos engendramentos que se formem nestas análises, importa aqui afirmar seu caráter produtivo. O poder atua positivamente, produz realidade. E a partir do momento em que ele deixa de agir pelo direito de matar (poder soberano) e passa a se exercer sobre a vida (biopoder), uma nova lógica atravessa a concepção de produção de subjetividades, que é também produção de realidades.

Se onde há poder há resistência, como já dizia o filósofo (FOUCAULT, 1979), é porque há uma relação de forças. Para que haja este embate, em algum momento nos

processos de coisificação sempre há uma brecha, uma forma de escape para a vida. E também esses escapes fazem parte da luta, já que é em função deles que são feitas novas capturas, são formados novos mercados, são produzidos novos saberes e novos especialistas. O movimento, nesse sentido, é de mão dupla, mas leva sempre ao modo indivíduo, configura sempre um próprio de si:

(...) por um lado, afirmam o direito de ser diferente e enfatizam tudo aquilo que torna os indivíduos verdadeiramente individuais. Por outro lado, atacam tudo aquilo que separa o indivíduo, que quebra sua relação com os outros, fragmenta sua vida comunitária, força o indivíduo a voltar-se para si mesmo e o liga à sua própria identidade de um modo coercitivo. (GUATTARI & ROLNIK *apud* ABREU & COIMBRA, 2005, p. 44).

Nesse sentido, Baptista (1999b) fala de determinadas práticas “amoladoras de facas” (discursivas ou não) que atravessam as linhas invisíveis do cotidiano de maneira sutil e, até mesmo, sedutora de forma a se tornarem naturais, óbvias e necessárias para a conformação de uma nação moderna, segura e civilizada. Utilizam-se dos especialismos para ganhar legitimidade através de falas consideradas neutras, objetivas e desprovidas de força. Com isso, fragmentam as violências “habituais”, esvaziam sua construção histórica e remetem-nas unicamente a casos individuais. Assim, amolam as facas que esquartejam modos singulares de existência, mutilam corpos e diferenças, instituem preconceitos através da afirmação de individualidades assépticas a serem controladas tanto em seus aspectos individuais quanto populacionais.

Tecnologias de individualização e massificação - precursoras do que Foucault (1979; 1984; 2002a) denominou como biopolítica - se exerceram a partir do século XVIII primordialmente através de técnicas de controle dos seres vivos em sua constituição populacional, o que se convencionou chamar de políticas públicas. Contudo, na era atual do biopoder, essas políticas são também atravessadas pelos processos de globalização e privatização que, no caso específico desta dissertação, remetem a novas formas eugênicas, agora em embalagens comerciais destinadas a movimentar os mercados do medo, da insegurança e tantos outros que os acompanham, como o imobiliário, o midiático, etc.

Como exemplo dessas novas políticas mercadológicas vinculadas à área da criança e do adolescente, a partir de agora será feita uma análise circunstancial da discussão acerca da redução da maioria penal no Brasil de 18 para 16 ou mesmo 14 anos de idade. O projeto

de lei que pretende legalizar esta prática foi apresentado pela primeira vez em 1997, pelo então deputado Enio Bacci (PDT – RS). Desde então, vem sendo arquivado e desarquivado.

O caso do assassinato dos jovens paulistas Liana Friedenbach, de 16 anos, e Felipe Caffé, de 19 anos, em novembro de 2003 teve repercussão nacional e trouxe de volta para a mídia o tema da redução da maioridade penal com força total. As violentas circunstâncias em que se deu o crime, juntamente com o fato da jovem Liana ser filha da alta sociedade judaica facilitaram a enorme repercussão deste fato em todos os veículos de comunicação.

No Brasil, mesmo com a ocorrência de crimes bárbaros como o do jovem casal Liana Friedenbach e Felipe Silva Caffé, cometido por um adolescente de 16 anos em São Paulo, o debate sobre a redução da maioridade penal é apresentado como uma “afrota” aos direitos das crianças e adolescentes. (CORRÊA<sup>48</sup>, s/d, disponível em: <[http://www.pp.org.br/artigo\\_pedrocorrea3.htm](http://www.pp.org.br/artigo_pedrocorrea3.htm)>).

A imprensa noticiou recentemente uma onda de brutais crimes cometidos por menores em nosso país. Dentre eles, o caso que teve maior repercussão, foi o ocorrido em uma cidade do interior de São Paulo conhecida por Embu Guaçu. O delito que tirou brutalmente a vida de Liana e de seu namorado Felipe, trouxe à baila novamente fartas discussões acerca da maioridade penal no Brasil. (...). (RAMOS, s/d, disponível em: <<http://www.boletimjuridico.com.br/doutrina/texto.asp?id=249>>).

Em primeiro lugar, é bom frisar que não se trata de um fato isolado este assassinato que reacendeu a discussão. Qualquer pessoa medianamente informada e que tem acesso aos mais elementares meios de comunicação sabe que não é novidade jovens de 16 anos se dedicarem aos mais hediondos crimes. O tráfico recruta, em progressão geométrica, verdadeiros exércitos de jovens de 16 anos dispostos a tudo – inclusive matar- pelo dinheiro fácil e abundante, pelo poder dentro das comunidades carentes, pelo destaque que esta situação deturpada lhe confere em seu meio. (BASTOS, s/d, disponível em: <[http://www.fdc.br/artigos/maioridade\\_penal.htm](http://www.fdc.br/artigos/maioridade_penal.htm)>).

De acordo com Kahn (s/d), uma pesquisa realizada pela ONU em 55 países informou que o percentual de crimes cometidos por adolescentes no Brasil não passa de 10% do número total de crimes<sup>49</sup>, sendo que, em se tratando de crimes considerados graves, este percentual não tenha chegado a 1% em São Paulo no ano de 2003<sup>50</sup>. Este percentual está abaixo da média

---

<sup>48</sup> Deputado Federal de Pernambuco e Presidente do Partido Progressista (PP), Pedro Côrrea, autor do texto “redução da maioridade penal”.

<sup>49</sup> Argumento este que também reforça a tese de que a medida de redução da maioridade penal não contribuiria para a redução estatística da criminalidade no país, presente em vários dos textos pesquisados.

<sup>50</sup> Fonte: Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, disponível em: <<http://www.prattein.com.br/prattein/texto.asp?id=66>>.

total, que foi de 11,6% de crimes com participação de jovens, índice que sobe para 42,6% no Japão, onde a idade penal é de 20 anos. Esses resultados permitem uma análise da força dos meios de comunicação de massa na produção de certos afetos sobre a população, através do questionamento da rentabilidade (em termos de audiência e mercado) da divulgação de crimes cometidos por jovens no Brasil.

(...) Inesperadamente, até setores em geral aliados da concepção sócio-educativa difundida pelo ECA, entre os quais eclesiásticos e lideranças ligados à Igreja católica e a outras confissões, acabaram oferecendo uma reação alarmada fortalecendo as teses criminalizadoras, teoricamente rejeitadas pelo moderno Direito Criminal, cuja orientação predominante é claramente abolicionista neste aspecto.

Essas manifestações, comuns em situações emocionalmente exacerbadas têm se constituído como conteúdo de uma concepção criminológica, cujo fundamento é, exatamente, a reação social. Em outros termos, um conjunto de teorias que enfatizam o estudo da atuação da audiência social mediante processos de criminalização de comportamentos, entre os quais, a rotulação, o estereótipo e o estigma. Concepções, ao fim e ao cabo, socialmente funcionais, pois se prestam, em última análise, à criação de bodes expiatórios no interior da sociedade, com a *função sacrificial* que lhe é própria, e no caso, de amortecimento de tensões de classe.

Em comum, nessas reações, são as respostas que logo se seguem: revisão do ECA e de seu sistema educacional, inserção dos infratores no modelo penitenciário, redução da maioridade penal. (SOUSA JUNIOR<sup>51</sup>, s/d, disponível em <[http://www.unb.br/fd/colunas\\_Prof/jose\\_geraldo/dez\\_03.htm](http://www.unb.br/fd/colunas_Prof/jose_geraldo/dez_03.htm)>, *grifo meu*).

Este tipo de divulgação passou a servir como prova de uma suposta “onda de crimes brutais cometidos por adolescentes”, colocando a discussão sobre a redução da maioridade penal em caráter de urgência. Cogita-se inclusive a realização de um plebiscito para que a população possa “decidir” sobre as mudanças que devem ser feitas na Constituição Federal e no Código Penal a este respeito. Mas há também que se questionar esta urgência, já que o fato parece apontar mais para uma produção de demandas :

E mesmo que não fosse um fato isolado a acender a polêmica questão, não há nenhuma perplexidade nisto. Fatos gerarem juízos de valor, a demandarem a norma para regulamentá-los, nada mais é do que a festejada Teoria tridimensional do direito, do professor Miguel Reale: o Direito em suas dimensões fática, axiológica e normativa. Em síntese: os fatos acontecem; os intérpretes valoram esses fatos; e, conforme tal valoração, vem a norma a acolhe-los ou repudia-los. Assim, perfeitamente legítima a

---

<sup>51</sup> José Geraldo de Sousa Junior, Diretor da Faculdade de Direito da UnB e coordenador do projeto “O Direito Achado na Rua”, autor do texto “A razão da idade: contra a redução da maioridade penal”.

discussão em comentário, por ocasião de um evento com tamanha repercussão. (BASTOS, s/d, disponível em: <[http://www.fdc.br/artigos/maioridade\\_penal.htm](http://www.fdc.br/artigos/maioridade_penal.htm)>).

Uma publicação sem autoria no site da Com Ciência - Revista Eletrônica de Jornalismo Científico acerca da pesquisa e de um artigo<sup>52</sup> da psicóloga Maria Helena Zamora (professora da PUC-RJ e pesquisadora do Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância), inicia com a seguinte afirmação da mesma: “Muitos setores da sociedade estão se organizando, não para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes, mas para a sua definitiva condenação” (ZAMORA *apud* “A necessidade de garantir (...)”, disponível em: <<http://comciencia.br/200405/noticias/3/direito.htm>>).

Este texto foge às formas predominantes de encarar a questão vinculada a características individuais. Inclusive, trazendo um dado interessante para essa questão da mídia:

(...) Zamora examinou os discursos e propostas de redução da maioria penal presentes em oito *sites* sobre o assunto, 30 cartas de leitores enviadas a eles e aos principais jornais do Rio de Janeiro e São Paulo nos últimos seis meses, além de manifestos dirigidos às autoridades governamentais em 2003 e 2004. Segundo a pesquisadora, nesse material havia propostas de redução da maioria penal para 14 ou até 12 anos e, em vários casos, estavam associados a argumentos que diziam que o Estatuto da Criança e do Adolescente é um instrumento de impunidade e que a redução da maioria seria um instrumento eficaz de inibição da criminalidade. Esses relatos também condenavam o Estatuto do Desarmamento, recorriam a pensamentos relacionados à política de segurança pública norte-americana (tolerância zero) e a relatos de casos de violência e roubo para sustentar sua posição.

Segundo Zamora, os grupos responsáveis por essas "análises precárias" são, em geral, oriundos de estratos médios e altos da sociedade, muitos organizados em ONGs e movimentos, que divulgam suas idéias pela internet, televisão, programas de rádio, jornais, revistas e promovem debates, passeatas e atos públicos, numa verdadeira campanha para conseguir um plebiscito que reduza a maioria penal.

Contra a redução da maioria penal, a pesquisadora argumenta que de acordo com o Instituto Regional das Nações Unidas para Prevenção do Delito e para Justiça Penal (ILANUD), do total de crimes cometidos no país, menos de 10% são cometidos por adolescentes. Além disso, sinaliza para uma visão parcial por parte daqueles que a reivindicam, já que consideram apenas crimes cometidos com o uso da violência, contra a

---

<sup>52</sup> O artigo em questão é “A urgência da discussão sobre a violência e a juventude”, disponibilizado no mesmo site através de *link* no próprio texto.



pessoa e a propriedade privada em detrimento de crimes ligados a corrupção endêmica brasileira e delitos correlatos. Da mesma forma, localizam a criminalidade nas classes pobres e marginalizadas, sendo que alguns *sites* remetiam inclusive às teorias lombrosianas, (do criminologista do século XIX, Cesare Lombroso) que associam características físicas ao comportamento criminal ou a tendência inata à criminalidade.

Para a psicóloga, a cobertura exaltada da mídia sobre atos violentos de adolescentes influencia a opinião pública. Os grupos que defendem a redução da maioria penal exploram, de acordo com Zamora, a idéia de precocidade dos jovens ao elaborar e executar crimes hediondos. Sobre isso, ela argumenta que existem estudos que demonstram que jovens são comumente usados por adultos para assumir delitos; participam de eventos criminosos sem serem seus autores principais; e que quase todos os adolescentes apreendidos desejam sair do crime (“A necessidade de garantir (...)” disponível em: <<http://comciencia.br/200405/noticias/3/direito.htm>>).

Uma pesquisa publicada pelo Datafolha em 01/01/2004<sup>53</sup> (ou seja, menos de dois meses após o assassinato do casal Liana e Felipe), realizada em 396 municípios brasileiros, revela que 84% dos entrevistados manifestou-se favorável à redução da maioria penal e 64% acham que o governo deveria priorizar o combate ao desemprego e a melhoria na educação para combater a violência. Uma estranha relação entre ações políticas e penais ditas preventivas e combativas:

É evidente que a redução da maioria penal não será suficiente para diminuir a violência no País. Mas a sua adoção, juntamente com políticas públicas de apoio aos jovens carentes já prometidas pelo Governo, servirá para reforçar as ações de combate e prevenção à criminalidade no País. (CORRÊA, s/d, disponível em: <[http://www.pp.org.br/artigo\\_pedrocorrea3.htm](http://www.pp.org.br/artigo_pedrocorrea3.htm)>).

Com isso, além de reforçar a lógica punitiva também se afirma a idéia da necessidade de “superação pessoal” que aos pobres só seria possível através dos benefícios governamentais.

É preciso que se dissemine e consolide, no país, o entendimento de que a melhor maneira de cuidar de crianças e adolescentes é garantir seu acesso a serviços sociais, educacionais e de saúde de boa qualidade.

(...) A população infanto-juvenil precisa ser protegida contra os perigos da pobreza, do trabalho ilegal ou aviltante, do trabalho doméstico excessivo, da exploração sexual, dos maus tratos, do abandono e de vários outros problemas apontados cotidianamente pela imprensa e por pesquisas sociais.

---

<sup>53</sup> “84% votariam a favor da redução da maioria penal Taxa dos que defendem pena de morte permanece estável”, disponível em <[http://datafolha.folha.uol.com.br/po/seguranca\\_01012004a.shtml](http://datafolha.folha.uol.com.br/po/seguranca_01012004a.shtml)>.

Independentemente das medidas que devam ser tomadas para a redução da violência no curto prazo, o futuro dependerá da nossa capacidade de criar oportunidades efetivas para que a juventude possa exercer cidadania e participar da construção de uma sociedade melhor para todos. Esta será a forma mais eficaz de se fazer uma *prevenção sustentável da violência*. (“DADOS sobre criminalidade (...)”Disponível em <[http://www.prattein.com.br/prattein/texto\\_esp?id=66](http://www.prattein.com.br/prattein/texto_esp?id=66)><sup>54</sup> Grifos meus).

De acordo com Monteiro et al. (s/d), “(...) os domínios do estado e do público não se justapõem, não sendo natural a relação de sinonímia entre eles”. Sendo público aqui entendido como uma experiência concreta de construção de práticas coletivas, faz-se a necessidade de questionar as cobranças por ações governamentais de prevenção, já que, no contexto da sociedade globalizada de controle, a imobilidade e a ineficiência resultantes destas ações é por si só um analisador dos reais objetivos políticos que carregam. O mito do Estado Democrático de Direito perpetua a lógica de produção própria do capital através de sua imagem transcendental e paralisada, e com isso afirma a também imutável “identidade delinqüente”.

A aclamada prevenção torna-se assim um instrumento de legitimação das práticas de repressão, ainda que de forma sutil e indireta, como por exemplo uma legislação que implanta uma “Doutrina da Proteção Integral”, que diante de uma série de fatores dos quais os jovens devem ser protegidos para que não se tornem delinqüentes, acaba produzindo a necessidade de uma redoma (por que não a prisão?). Até porque, se os governos, a partir do momento em que se colocam no lugar de gestores de ações de “inclusão social”, não conseguem gerar oportunidades nem mesmo para aqueles considerados preparados para o mercado, que dirá para os que não conseguem se qualificar a ponto de se tornarem dignos de exercer sua cidadania. Muitas vezes, essa função é ainda designada ao próprio jovem:

A idade é o item discutido, mas o mais importante é que *esse jovem seja incentivado a buscar o nivelamento das condições socialmente desiguais*. Para isso, os desiguais devem ser tratados desigualmente na medida de suas diferenças e só depois então deveria se voltar ao assunto da mudança da maioria penal, senão com certeza não se alcançará o resultado pretendido. (BÍSCARO & SANTOS<sup>55</sup>, disponível em: <[http://www.unicastelo.br/v2/artigo\\_reducao\\_da\\_maioridade\\_penal.asp](http://www.unicastelo.br/v2/artigo_reducao_da_maioridade_penal.asp)> Grifos meus).

<sup>54</sup> Texto sem autoria, postado em de 08/01/2004 em site de empresa de consultoria em políticas, programas e pesquisas nas áreas de educação e desenvolvimento social.

<sup>55</sup> Cláudia Menezes Biscaro e Daniella Maria dos Santos, autoras do texto “A redução da maioria penal é uma farsa”, disponível em <[http://www.unicastelo.br/v2/artigo\\_reducao\\_da\\_maioridade\\_penal.asp](http://www.unicastelo.br/v2/artigo_reducao_da_maioridade_penal.asp)>.

Muitos autores colocam-se abertamente a favor da redução da maioridade penal de 18 para 16 anos, baseados no discurso de que aos 16 anos o jovem já tem “consciência dos seus atos”, apresentando condições suficientes para subjugar-se às sanções criminais, de forma que a redução seria apenas “ (...) uma decorrência lógica da evolução das relações sociais neste início de século XXI e da maturidade precoce que esses jovens adquiriram (...).” (BASTOS, disponível em: <[http://www.fdc.br/artigos/maioridade\\_penal.htm](http://www.fdc.br/artigos/maioridade_penal.htm)>).

O trecho que se segue foi retirado do artigo “Redução da maioridade penal”, de autoria de Éder Jorge (juiz de Direito no Estado de Goiás), publicado no periódico eletrônico Jus Navigandi (Portal Jurídico do UOL – Universo On-line), disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=3374>>:

*É inolvidável, o jovem deste novo milênio não é mais aquele ingênuo de meados do Século XX. Nos últimos cinquenta anos, assistiu-se a evolução jamais vista em outro período da humanidade. As transformações foram de ordem política, técnico-científica, social e econômica. Caiu o muro de Berlim, surgiu o fenômeno da globalização, arrefeceram-se as correntes ideológicas. No campo do conhecimento científico, houve a conquista do espaço, o domínio da engenharia genética, a expansão da informática, a popularização da internet, só para exemplificar.*

Atualmente, o acesso à informação é quase compulsivo. Novas tecnologias fazem parte do dia-a-dia das pessoas, inclusive dos jovens (telefone celular, internet, correio eletrônico, rádio, tv aberta e fechada, etc.). São tantos os canais de comunicação, que se torna impossível manter-se ilhado, alheio aos acontecimentos. *Não há espaço para a ingenuidade, e com maior razão no que concerne aos adolescentes.* Aliás, estes estão mais afetos a essas inovações. Em algumas situações, há inversão da ordem natural. É comum, por exemplo, filhos orientarem os pais sobre informática.

Neste contexto, o menor entre 16 e 18 nos precisa ser encarado como pessoa capaz de entender as conseqüências de seus atos, vale dizer, deve submeter-se às sanções de ordem penal. Como exposto, o jovem nessa faixa etária possui plena capacidade de discernimento. Sabe e consegue determinar-se de acordo com esse entendimento.

Veja, quando se fala em maturidade para efeitos penais, não se busca inteligência destacada, capacidade de tomar decisões complexas, mas tão-somente a formação mínima de valores humanos que uma pessoa deve ser dotada, podendo discernir entre o bem e o mal, entre o certo e o errado, entre o que constitui crime e a atipicidade (livre-arbítrio). É a imputabilidade, que se faz presente quando o sujeito compreende a ilicitude de sua conduta e age de acordo com esse entendimento. (JORGE, s/d, <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=3374>>, *Grifos meus*).

Neste texto já se pode marcar um grande número de análises, principalmente no que concerne a um certo modelo de adolescente, pautado em uma essência, que neste caso mais teria a ver com um determinado segmento social. Em primeiro lugar, ao considerar ingênuos os jovens de meados do século XX, que poderia estar insinuando este autor? A primeira vista, parece vincular ingenuidade à quantidade de informações que este jovem recebia. Contudo, como comparar as informações acessíveis a um jovem da década de 50 àquelas hoje disponíveis? Mais ainda, como vincular ingenuidade à falta de informação? Ou ainda, como afirmar que uma ou outra sejam argumentos para que se reduza a maioria penal?

Por outro lado, mesmo dentro deste argumento da disponibilidade de informações, não se pode pensar que qualquer jovem tenha acesso a tantos avanços tecnológicos citados, ou ainda que façam o mesmo uso destas tecnologias. Supor todas estas situações seria, no mínimo, negar suas diferenças, suas histórias, suas subjetividades. O que também não é de se estranhar, visto que este tipo de discurso (como a afirmação de que “em algumas situações, há inversão da ordem natural”), leva justamente à noção de uma essência adolescente que segue um padrão pré-determinado de desenvolvimento, e aqueles que fogem a ele devem ser tratados e/ou punidos, pois encontram-se fora da norma.

Neste sentido, o texto acima se mostra extremamente preconceituoso quando afirma que ainda que o jovem tenha atingido a maturidade (que aqui tem um sentido biológico), isto não significa que seja dotado de inteligência, o que só vem legitimar uma responsabilidade individual, uma incapacidade do jovem “infrator” de seguir uma conduta tida como correta, tendo escolhido de forma consciente o crime através de seu livre-arbítrio.

Outro argumento para revisão da maioria penal aos 18 anos de acordo com uma suposta ‘maturidade’ dos jovens nos dias atuais é apresentado no já citado texto “Maioridade penal – redução?”, de autoria de Marcelo Lessa Bastos, promotor de justiça do Estado do Rio de Janeiro e professor da Faculdade de Direito de Campos. Para ele, o fato de algumas pesquisas superficiais mostrarem que a questão da maioria penal (tendo sido abordada em função de sistemas biológicos e biopsicológicos) já foi proposta aos 16 e mesmo aos 7 anos de idade no Brasil, abre a possibilidade de uma nova discussão. Nesse sentido, ele cita um

jurista<sup>56</sup> a quem o Governo Jânio Quadros encomendou um anteprojeto de Código Penal, onde já se defendia a maioridade aos 16 anos.

E isto naquela época, dos *românticos anos 60*, década da juventude *transviada*, em que os deslizes desses jovens de 16 anos eram a “*subversão*”, fumar “*maconha*”, pequenos furtos para custear o vício, brigas depois da boemia, etc.

Esses *deslizes aceitáveis* desta época é que, recebendo uma valoração positiva do intérprete, acabaram por deixar os jovens de 16 anos de fora do Direito Penal, porque não fazia sentido puni-los por *fenômenos típicos de uma adolescência imatura*. (BASTOS, s/d, disponível em: <[http://www.fdc.br/artigos/maioridade\\_penal.htm](http://www.fdc.br/artigos/maioridade_penal.htm)> Grifos meus).

Não há outra hipótese para tal ignorância do autor senão a possibilidade dele não ter vivido no Brasil, tanto por não ter experienciado aquela época quanto por desconhecer a história do país. Ou talvez ele apenas não se recorde que os “românticos anos 60” foram marcados por uma violenta ditadura militar cuja marca maior era a perseguição a toda e qualquer manifestação que fosse contrária aos seus ideários. E que os tais jovens “transviados” e “subversivos” eram filhos de segmentos médios e altos, e que talvez tenham por este motivo escapado do Código Penal. Entretanto não puderam fugir das perseguições políticas, das torturas, e das classificações e instituições que os especialistas psi criaram para dar conta dos “fenômenos típicos de uma adolescência imatura”.

Ao mesmo tempo em que afirmam um certo “modelo” de juventude contemporânea consciente, com desenvolvimento psíquico-intelectual capaz de dar conta dos atos praticados, definido pelas características da época atual no que concerne ao acesso à grande quantidade de informações em comparação aos jovens de outras épocas, estes mesmos teóricos também apontam para a necessidade de avaliações psicológicas e psiquiátricas para que o grau de periculosidade dos adolescentes “infratores” possa ser verificado através do grau de compreensão do infrator sobre a gravidade do fato e, de acordo com o resultado, ele possa ser encaminhado para diferentes tipos de “tratamento”:

O que não se pode mais é conviver com jovens assassinos, traficantes e estupradores, misturados com outros adolescentes em estabelecimentos para inimputáveis, podendo receber, como punição máxima por suas atrocidades, apenas uma “internação” de 3 (três) anos. (...). (BASTOS, s/d, disponível em <[http://www.fdc.br/artigos/maioridade\\_penal.htm](http://www.fdc.br/artigos/maioridade_penal.htm)>).

---

<sup>56</sup> Refere-se a Nelson Hungria.

Os critérios de aplicação deste tipo de avaliação não ficam claros já que, ao mesmo tempo em que se prega a necessidade de verificar a consciência dos jovens sobre as ações praticadas, fala-se da elevada maturidade intelectual do jovem contemporâneo. Claro fica o intuito de retirar de circulação figuras indesejáveis, principalmente depois de todo o desenvolvimento teórico deste trabalho. Mas as propostas não param por aí:

A se caminhar para a redução da maioridade penal, via emenda constitucional, é preciso que se tenha em mente outros dispositivos do Código Penal e do Estatuto da criança e do Adolescente (...) que se entrelaçam com a maioridade e, sistematicamente, perderiam seu sentido se também não fossem modificados. Assim, por exemplo, o próprio conceito de criança e adolescente, a questão da atenuante genérica e da redução dos prazos prescricionais em decorrência da menoridade, determinados crimes como a sedução, etc. Toda norma penal que leva em conta os 18 anos para outorgar benefício, deveria vir até os 16 anos, por uma questão de lógica (v.g, arts. 65, I e 115, do Código Penal). Assim como, de igual sorte, crimes como o de sedução, que atualmente presume inocente vítima até os 18 anos, deveria vir para 16 anos (v.g., art. 217 do Código Penal).

A visão sistemática deve nortear o legislador nessa empreitada de atualização do Direito penal face às demandas sociais que inauguram este século. (BASTOS, s/d, disponível em: <[http://www.fdc.br/artigos/majoridade\\_penal.htm](http://www.fdc.br/artigos/majoridade_penal.htm)>).

A tal avaliação à qual os “infratores” devem ser submetidos aparenta mais ser um instrumento de legitimação destas práticas arbitrárias. E, se ainda não for suficiente, é possível responsabilizar os profissionais destas áreas:

O grande inconveniente dessas opção está na necessidade de perícia psicológica e psiquiátrica em todo menor entre 16 e 18 anos que venha a cometer infração penal.

Como é cediço, inexistente em nosso País estrutura organizacional para a realização desses exames. Em cada crime ou contravenção praticada por adolescente nessa faixa etária, ter-se-ia de providenciar perícia médico-psicológica para apurar a imputabilidade ou inimputabilidade, mesmo em se cuidando de delito de bagatela. Ora, isso atrasaria sobremaneira a instrução do processo, congestionaria a rede pública de saúde e obstaria por completo a entrega da prestação jurisdicional. De salientar que em grande parte das comarcas do interior do Brasil não há *profissionais habilitados para tal*. Haveria, então necessidade de transportar os menores para centro maior, aumentando os riscos de resgate, fuga, além de considerável ônus para o Estado.

Quando se tentou implantar sistema semelhante em 1969, por ocasião da edição do Decreto-lei nº 1.004/69, o grande argumento contrário foi exatamente a dificuldade para se aferir a capacidade de culpa na faixa dos

16 a 18 anos, *mediante perícia sofisticada e de difícil praticabilidade*. (JORGE, s/d, <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=3374>>, *grifos meus*).

Uma leitura rápida deste argumento pode dar uma falsa impressão de colocar em cheque a legitimidade dos discursos psi, quando na verdade fala do aspecto de controle que diz respeito à necessidade de uma educação constante como forma de enquadrar também a formação profissional como uma empresa, um mercado a ser permanentemente movimentado. Isto é, os profissionais devem ser cada vez mais responsabilizados pelos seus “fracassos individuais” para que busquem ser cada vez mais especializados e assim estejam implicados até o pescoço na engrenagem que faz funcionar esta racionalidade racista e classificatória, esta sim bastante eficiente.

Em um outro texto, uma advogada<sup>57</sup> que se coloca contra a redução da maioria penal, o faz com o argumento de que esta proposta não diminuiria o índice de criminalidade no Brasil. Contudo, acredita que o problema não está na idade, mas na conduta do ser humano, e acrescenta:

Alguns países adotaram o critério que consiste em examinar o infrator, caso a caso, para aquilatar se há nele o entendimento do caráter criminoso da conduta.

Evidente que tal apuração envolve aspectos psicológicos, psiquiátricos, sociológicos, jurídicos.

Será que nossos profissionais estão preparados para realizar esses exames com a seriedade que lhes é exigida?

Diante da divulgação de tantos laudos falseados por intitulados “profissionais”, tememos que a constatação do “amadurecimento intelectual e emocional” do infrator, prevista no art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição no 20/99, seja mais um meio de se promover **injustiças** no país. (SILVA, 2002, disponível em: <<http://www.advogado.adv.br/artigos/2002/soniamariateixeiradasilva/imputabilidadepenal.htm>>. Grifos da autora).

A “justiça”, de acordo com esta advogada, seria impedir que este jovem tenha chance de subverter a lógica dominante, produzindo outras formas de estar-no-mundo. Ou seja, a justiça só tem um lado, e este lado está inteiramente voltado para as intenções e decisões dos

---

<sup>57</sup> Sônia Maria Teixeira da Silva, consultora jurídica do Estado do Pará e ex-professora de Direito Civil da Universidade da Amazônia.

segmentos economicamente privilegiados, que seriam as de manter longe da sua visão aqueles que porventura representem o grande mal da sociedade. Inclusive, no que tange às punições a serem empregadas, as opiniões destes autores são também bastante parecidas:

Para todos os infratores, a melhor punição é que a tenha por objetivo fornecer-lhes meios para que consigam aprender um trabalho, para que possam com dignidade exercer uma profissão no futuro e obter uma boa formação educacional nas Febens (sic). Somente assim, seria possível reabilitá-los ao convívio social, pois nada mais correto, do que o provecto adágio popular: “Mente desocupada, oficina do diabo”. (RAMOS, s/d, disponível em: <<http://www.boletimjuridico.com.br/doutrina/texto.asp?id=249>>).

Pensamos que o mais justo e socialmente adequado para os dias atuais é a redução da maioridade penal de 18 para 16 anos, sem necessidade de avaliação do grau de desenvolvimento psíquico-emocional do menor. Adoção do critério puramente biológico, porém a partir do décimo sexto aniversário do adolescente. Uma vez completados 16 anos de idade, a pessoa sujeitar-se-ia às regras do código penal e leis esparsas pertinentes. Não haveria qualquer subjetivismo. (...). (JORGE, s/d, <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=3374>>).

A lógica punitiva ainda interfere fortemente nessa discussão, demonstrando a força deste pensamento hegemônico dentro de um sistema globalizado que poderia abrir-se a tantas e diferenciadas possibilidades de lidar com a questão. Não que estas práticas não estejam presentes, mas a hegemonia do modo-de-ser indivíduo é tão mecânica que mesmo autores que se posicionam contra a redução ainda falam em avaliação e punição, e, mais ainda, referem-se a um ideal de justiça totalmente moldado pelas práticas individualistas e classificatórias :

Uma das melhores formas de se saber como punir um adolescente que cometeu uma infração, é observar o seu histórico, vida e atos, o infrator deve ser sujeito a exames e avaliações psicológicas e sociais, e dependendo deste resultado deve ser aplicada uma *punibilidade justa* com a conduta do infrator. Pois as medidas que são tomadas hoje em dia pelo sistema, se tornaram castigos, que acabam revoltando todos, não recuperando ninguém.

Não podemos agir pela emoção, devemos analisar as causas de tanta violência, não se esquecendo que em muitos casos, o menor não passa de uma criança, sem nenhuma base familiar, social e religiosa sobre valores. (VELLOSO<sup>58</sup>, s/d, disponível em: <<http://www.revistaautor.com.br/artigos/2004/31ext1.htm>> Grifos meus).

---

<sup>58</sup> Renato Ribeiro Velloso, sub-coordenador do Núcleo de Desenvolvimento Acadêmico da OAB SP e membro do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCrim, autor do texto “Redução da maioridade penal, essa é a solução?”.



Um texto de Tulio Kahn<sup>59</sup>, (Doutor em Ciência Política pela USP e Coordenador de Pesquisa do Ilanud – Instituto Latino Americano das Nações Unidas para a Prevenção do delito e o Tratamento do Delinqüente) chamado “Delinqüência juvenil se resolve aumentando oportunidades e não reduzindo idade penal”, como o próprio título sugere, traz algumas considerações interessantes ao argumentar contra a redução, como por exemplo o vínculo entre pobreza e delinqüência e a individualização da culpa:

(...) Não está longe o dia em que algum parlamentar, preocupado com a delinqüência juvenil, proporá emenda sugerindo a internação imediata de todos os recém nascidos de famílias pobres, cuja soltura eventual ficará condicionada ao exame de suas características psicossociais.

(...) Diante desta forte associação entre delinqüência e contexto de socialização, como argumentar que se tratou de uma “opção” pela marginalidade e querer responsabilizar individualmente o adolescente por “decidir” delinqüir? (KAHN, s/d, disponível em: <[http://www.mj.gov.br/sedh/dca/temas/reducao\\_maioridade\\_penal.htm](http://www.mj.gov.br/sedh/dca/temas/reducao_maioridade_penal.htm)>).

Contudo, quando pretende apontar sugestões retorna à individualidade e a uma suposta geração democrática de oportunidades, abrindo precedente para que a redução seja aplicada em outras condições sócio-econômicas:

Nos países desenvolvidos pode fazer algum sentido argumentar que a sociedade deu aos jovens o mínimo necessário e, com base nesse pressuposto, responsabilizar individualmente os que transgridem a lei. Por outro lado, na Nicarágua, Índia ou no Brasil, este pressuposto é totalmente falso: em todo o país, apenas 3,96% dos adolescentes que cumprem medida sócio-educativa concluíram o ensino fundamental. É imoral querer equiparar a legislação penal juvenil brasileira à inglesa ou norte-americana – esquecendo-se da qualidade de vida que os jovens desfrutam naqueles países. Que o Estado assegure primeiro as mesmas condições e depois, quiçá, terá alguma moral para falar em responsabilidade individual e alterar a lei. (KAHN, s/d, disponível em <[http://www.mj.gov.br/sedh/dca/temas/reducao\\_maioridade\\_penal.htm](http://www.mj.gov.br/sedh/dca/temas/reducao_maioridade_penal.htm)>).

Há uma entrevista com a médica pediatra e sanitarista Zilda Arns<sup>60</sup>, que ficou conhecida como a fundadora da Pastoral da Criança no Brasil, transformada em símbolo de liderança na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. Esta entrevista foi ocasionada por declarações dadas por ela à época do assassinato do casal paulista citado anteriormente, e que deram a entender que ela seria favorável à redução da maioridade penal.

<sup>59</sup> Disponível no site do Ministério da Justiça, mais especificamente em <[http://www.mj.gov.br/sedh/dca/temas/reducao\\_maioridade\\_penal.htm](http://www.mj.gov.br/sedh/dca/temas/reducao_maioridade_penal.htm)>.

<sup>60</sup> Disponível em <<http://www.terra.com.br/jovem/falaserio/2004/08/16/002.htm>>.

No texto, Zilda afirma ser contra a redução, mas seus argumentos soam especialmente perversos e controladores. Isto gerou um grande espanto diante da fama de suas ações “humanitárias”, mostrando que muitas vezes o efeito das nossas práticas pode ser tão perverso quanto daquelas que lutamos contra. Ou seja, no intuito de promover “uma sociedade com mais saúde social” onde “desigualdades sociais sejam combatidas e os direitos humanos respeitados”, acaba-se por legitimar uma “identidade infratora”, uma essência criminosa, quando se reforça a necessidade de controle sobre a periculosidade desses jovens, remetendo a melhoria da sociedade a uma utópica “recuperação”, se é que há realmente algo a ser por eles recuperado.

Não concordo com a redução da maioria penal. A solução para o problema da violência entre crianças e jovens é a prevenção primária da violência, por meio das estratégias cientificamente comprovadas, facilmente replicáveis e definitivamente muito mais baratas do que a recuperação de crianças e adolescentes que cometem atos infracionais graves contra a vida.

(...) As escolas nas comunidades mais pobres deveriam ter dois turnos, para darem conta da educação integral das crianças e dos adolescentes; deveriam dispor de equipes multiprofissionais atualizadas e capacitadas a avaliar periodicamente os alunos.

(...) Naturalmente um real controle social, por meio dos conselhos setoriais e dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, de forma objetiva e articuladora, poderá ajudar na prevenção e na recuperação de crianças e adolescentes. E um real controle social, por meio dos conselhos setoriais, tutelares e os dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá estimular essa ação intersetorial e manter a vigilância para o cumprimento da lei. (“ZILDA Arns afirma (...)” disponível em: <<http://www.terra.com.br/jovem/falaserio/2004/08/16/002.htm>>).

Todo esse material analisado pode gerar um pessimismo diante de situações onde se fica “entre a cruz e a espada”, ou seja, entre uma sensação utópica em relação às mudanças que deveriam ser promovidas por algo ou alguém que não compreende a dimensão coletiva (o governo, a sociedade, instituições filantrópicas, ONG’s, etc.) e a alternativa mais acessível de revisão da lei que pode levar ao desaparecimento visual dos seres “perigosos” que causam essa angústia.

### **3.2 EXCLUSÃO E/OU INCLUSÃO: A DESMATERIALIZAÇÃO DOS CONCEITOS**

No dia 06 de abril de 2006, uma notícia chamou a atenção no Jornal Nacional<sup>61</sup> tanto pelo conteúdo quanto pela origem, o Espírito Santo. Dizia que uma delegacia de Vila Velha, município da Grande Vitória, teria sido interditada pela justiça devido à superlotação. A situação mostrada era assustadora, mas não inédita: em um espaço projetado para ser ocupado por 16 presos, havia 78. Até mesmo a recepção era usada como carceragem. Em outra delegacia do estado, um microônibus abrigava presos no próprio pátio do estabelecimento, de onde só saíam para ir ao banheiro ou para as audiências. A solução apresentada pelas autoridades para esta “denúncia” jornalística era a inauguração de 200 vagas nos próximos 15 dias, e a possibilidade de mais 4000 vagas nos dois meses seguintes.

Cada vez que cenas deste tipo são mostradas torna-se mais clara a produção da “identidade criminoso” sobre a população pobre no Brasil. O que é visto são homens, a maioria negros, amontoados em celas nojentas, em condições de sobrevivência as quais nem mesmo animais são submetidos. Homens cuja humanidade é retirada em nome de uma suposta ordem que nunca é atingida! Ora, se interessantes fossem, tantas falas a respeito da ineficiência do sistema prisional já poderiam ter causado alguma indignação diferente da pergunta feita por uma amiga que assistia ao telejornal ao meu lado: “Nossa! Tem tanto bandido assim no Espírito Santo?”

Por que cada vez é mais complexo inverter o funcionamento desta engrenagem? Como é difícil pensar na possibilidade de ao invés de culpar os “bandidos”, questionar sobre a racionalidade que os coloca neste lugar. Será que a tal ordem é mesmo para ser alcançada? Até quando o encarceramento de indivíduos transformados em “ícones da maldade” vai continuar produzindo esse efeito anestésico em uma população que consome toda e qualquer possibilidade de segurança?

Os desdobramentos deste modelo hegemônico de pensamento têm se mostrado cada vez mais perversos. Se até a pouco tempo se falava em excluídos, na necessidade de políticas sociais que pudessem garantir cidadania e dignidade àqueles cuja índole e caráter ficam à

---

<sup>61</sup> Telejornal da Rede Globo.

mercê dos proventos do Estado, hoje o que vem se legitimando é a afirmação de uma “cultura da periferia”. Inicialmente no cinema e hoje já em rede nacional, a vida nas favelas e nas periferias é mostrada como “novidade” (alguma semelhança com nossos índios levados à Europa à época do descobrimento?). Uma forma de institucionalizar e fincar essas identidades perigosas em seus lugares, preferencialmente bem distante dos nossos olhos. Quase que um retorno ao “conhecer para transformar<sup>62</sup>”, fica mais como um “conhecer para controlar”.

Filmes nacionais que buscavam dar visibilidade às formas de vida desprovidas de legitimidade e que sempre tenderam a permanecer no anonimato ganharam, de poucos anos pra cá, notoriedade até mesmo internacional como “Cidade de Deus” e “Carandirú”. Diante da boa repercussão, as redes do capital logo se anteciparam e lançaram no mercado desde uma série de TV sobre a vida dos meninos pobres na favela (“Cidade dos Homens”)<sup>63</sup>, até – mais recentemente - um programa sobre a vida nas comunidades pobres (“Central da Periferia”), passando, inclusive, pelo incomensurável lançamento do documentário “Falcão”<sup>64</sup> no “Fantástico”, programa dominical de grande audiência no Brasil.

Buscando, então, prosseguir na investigação da produção de uma identidade delinqüente vinculada à pobreza, o contemporâneo será tomado como movimento, possibilidades, devires, fazendo com que falar de produção da delinqüência implique em estranhar que os questionamentos e discussões acerca desta temática, inclusive no que diz respeito às políticas públicas, estejam, na maioria das vezes, estritamente vinculados aos conceitos de inclusão e exclusão social.

Pode-se entender, então, este súbito interesse pela “cultura da periferia” como uma forma de inclusão, como gostariam nossos governantes e os detentores dos meios de comunicação, dizendo-se sempre preocupados com as questões sociais. Ou então, buscando dar vazão aos engendramentos de uma racionalidade paradoxalmente massificante e individualizante, pode-se pensar em uma forma de aprisionamento ao ar livre, uma forma de controle tão meticulosa que dá a sensação de liberdade, ou mais ainda, de visibilidade, quando na verdade vem fixar um lugar em plena era do virtual, da simultaneidade, do movimento.

---

<sup>62</sup> Base dos pressupostos positivistas que compreendem a natureza como um campo a ser conhecido e transformado pelo homem.

<sup>63</sup> O filme “Cidade de Deus” foi lançado em abril de 2002, e a série “Cidade dos Homens” teve seu primeiro episódio apresentado na TV em outubro do mesmo ano.

<sup>64</sup> “Falcão”, documentário de MV Bill e Celso Athayde sobre a vida (e a morte) de meninos que trabalham para o tráfico de drogas em favelas de todo o país.

A compreensão do capitalismo contemporâneo traz a necessidade de pensar em seus movimentos, suas variações e modulações que estendem seus domínios de produção para muito além dos limites interno-externo. Isso porque o contemporâneo, da forma que vem sendo experienciado, tem-se mostrado aberto a novas organizações para conceitos como tempo, espaço, território, localização, entre outros, de modo que as antigas e tradicionais significações perdem seu valor.

Harvey (2004), em seu livro “Condição pós-moderna”, nos apresenta a idéia de uma compressão espaço-temporal segundo a qual as representações do capitalismo contemporâneo<sup>65</sup> acerca das noções de tempo, espaço e espaço-tempo vêm produzindo efeitos que interferem diretamente na organização e na produção da vida cotidiana. Para ele, o fato de o capitalismo inclinar-se para a efemeridade e a fragmentação ao mesmo tempo em que afirma universais de mercado e capital, permite que sejam também afirmados alguns “mitos”<sup>66</sup> de forma bastante branda (como as tradições, as identidades culturais, a memória coletiva, entre outros), sem com isto deixar de evocar um sentido muito específico para a noção do senso comum de que “há um tempo e um lugar para tudo”.

Fazendo uso desta idéia, trata-se agora de considerar as formas pelas quais se produzem, concomitantemente, identidades as mais diversas, cada vez mais abarcadas pelos mercados, ao mesmo tempo em que persiste um certo “moralismo domesticado”. Assim, ainda que muito se fale, inclusive nas mídias, sobre as diferenças sociais e superação de preconceitos (e nesse sentido também se pode falar do aumento do interesse da classe média por movimentos típicos das periferias, como as rodas de samba e os bailes funk, o lançamento badalado de uma grife de roupas produzidas por uma ONG que busca o reconhecimento da profissão das prostitutas, uma série de TV premiada internacionalmente que mostra o cotidiano de adolescentes moradores de favelas em contato direto com o tráfico de drogas, etc.), há ainda forças arraigadas que, mesmo diante da aceitação, ou da tal “inclusão social” – e aí está o conceito sendo desmontado – coloca cada um no seu tempo e no seu lugar.

---

<sup>65</sup> Harvey (2004), apresentando a perspectiva materialista, traz a idéia de que “concepções do tempo e do espaço são criadas necessariamente através de práticas e processos materiais que servem à reprodução da vida social” (p. 189). Com isso, ainda que sejam consideradas variações tanto subjetivas quanto culturais em relação a estes conceitos, onde “cada modo distinto de produção ou formação social incorpora um agregado particular de práticas e conceitos do tempo e espaço” (idem), não se nega a forte influência das práticas capitalistas e seu modo de produção em prol do enriquecimento, onde o esquadramento disciplinar do tempo e do espaço foi determinante na produção de uma ligação entre pobreza e “incapacidade de adiar prazeres presentes” (p. 188).

<sup>66</sup> Para este autor, “as práticas sociais podem invocar certos mitos e impelir a determinadas representações espaciais e temporais como parte integrante do seu impulso de implantar e reforçar o seu controle sobre a sociedade (...).” (HARVEY, 2004, p. 200).

Temos, então, pais desesperados com suas filhas de classe média indo morar com seus namorados “favelados”, processos judiciais contra o nome da grife das prostitutas que “lembra” o nome de uma famosa loja de artigos luxuosos<sup>67</sup>, e um projeto de lei que pretende aumentar o tempo máximo de permanência na prisão para jovens com idade inferior a 18 anos<sup>68</sup> de 03 para 27 anos, além da redução da maioridade penal para até 14 anos de idade.

Para Pelbart (2003, P. 20), a vida tornou-se um capital na medida em que o biológico passou a incidir sobre o político. E o capital “agora não só penetra nas esferas as mais infinitesimais da existência, mas também as mobiliza, ele as põe para trabalhar, ele as explora e amplia, produzindo uma plasticidade subjetiva sem precedentes, que ao mesmo tempo lhe escapa por todos os lados.”

Não é novidade a produção e a institucionalização de determinados padrões sociais a serem alcançados, e que servem como dispositivo de discriminação, classificação e legitimação de determinados modos de vida em detrimento de outros. Estes passam a ser considerados marginais, no sentido mesmo de estarem à margem da sociedade, descartáveis, desnecessários.

Superando a simples oposição entre dominados e dominantes, Guattari falou de maiorias e minorias, conceitos que abarcam o paradoxo da individualização totalizante presente nas formas contemporâneas de controle. Nesse sentido, “o que define a maioria é o modelo ao qual é preciso estar conforme”, o que, durante muitos séculos poderia ser descrito como “(...) o europeu médio adulto macho habitante das cidades...” (DELEUZE, 1992, p. 214). Sendo um modelo, a maioria não é ninguém. E sendo da ordem das representações, não pode abarcar as relações presentes na sua constituição e nos movimentos de fuga e captura por ela desencadeados.

Já as minorias não têm modelos, seriam processos, devires, dotados de potência criativa para escapar justamente ao modelo da maioria. “O povo é sempre uma minoria criadora” (DELEUZE, 1992, p. 214). Decerto que, dentro de uma lógica hegemônica de poder, produz-se a idéia de que para ser respeitado há que ser reconhecido, legitimado, e para que isso ocorra é necessário tornar-se majoritário. Para isso lutam os movimentos sociais.

---

<sup>67</sup> Respectivamente Daspu e Daslu.

<sup>68</sup> Nos casos de flagrante ou de crime hediondo.

Essa potência pode, inclusive, coexistir com um modelo de maioria conquistado, já que não fazem parte de um mesmo plano.

Talvez, então, a novidade nos processos de serialização nas sociedades de controle seja a forma como vêm sendo capturadas algumas destas minorias, fazendo-as acreditar na sua aceitação, tornando-as dependentes do modelo criado e mascarando a perversidade de um sistema baseado na exclusão pela inclusão. Se a potência de uma minoria vem daquilo que ela cria, ela torna-se obsoleta quando a necessidade da criação desaparece diante do sentimento de aceitação e inclusão. A questão passa a ser: incluído como?

Os direitos humanos são cada vez mais subdivididos (direitos das mulheres, dos negros, das crianças, dos homossexuais, dos presidiários, etc.), cada categoria inclusa numa pseudo-democracia em prol da manutenção de arcaicos preceitos moralistas e discriminatórios. No campo das políticas públicas, o movimento se dá no sentido de viabilizar a aquisição destes direitos, o que, entretanto, não deixa de afirmar os casos em que estes direitos não são aplicáveis, havendo sempre a brecha para atingir os “matáveis” de que Agambem nos falava em “Homo Sacer” (2002).

Em geral, a regra do direito se quebra no ponto onde a “maioria” atua com mais excelência, ou seja, no ponto da incessante ampliação dos limites do capitalismo. Ainda que não seja mais possível falar de uma burguesia alienada que domina um proletariado a ser conscientizado, mantém-se a universalidade do mercado cujo operador é o capital e de quem ele depende para se manter. Assim, se há ainda um ponto onde os direitos humanos não podem atuar, este é justamente no grau de utilidade do mercado, o consumo.

Toda forma de ser tem um custo. Cada objetivo, cada sonho, cada estado de espírito ou de humor. Não se passa despercebido pelo mercado. Cada processo de subjetivação em sua singularidade acaba por desembocar em um mercado. Hippie? Esportista? Gay? Alternativo? Moderno? Bandido? Ativista? Não importa, há sempre uma diversidade de produtos a serem consumidos: formas de vestir, de comer, de morar, de dormir, de se divertir. Da música que se ouve à religião, há sempre a possibilidade de usar o seu cartão de crédito, qualquer que seja o valor a ser pago. O importante mesmo é que sempre há um custo.

Para poder pagar este custo é preciso, lógico, dinheiro, ou pelo menos crédito. E, para tanto, é preciso ter um trabalho rentável que, por sua vez, requer preparação, educação de boa qualidade (o que inclui tanto a formação escolar e acadêmica quanto a familiar) e aprimoramento profissional. Lembrando que vivemos em um regime que se diz democrático, onde supostamente as competências individuais são um fator decisivo na definição das melhores posições no mundo das finanças.

Seguindo nesta perspectiva, teríamos o seguinte quadro: em um regime capitalista que se coloca como democrático todos têm os mesmos direitos e são reconhecidos de forma igualitária perante as leis, ficando dependendo apenas das aptidões e esforços individuais para “vencer na vida”, leia-se ter um “bom emprego fixo” e uma “família estruturada”, cuja inexistência em moldes pré-estabelecidos pode, por si só, determinar a periculosidade e necessidade de *extravio* de determinados indivíduos.

Wacqüant (2003, P. 20) fala de uma política do “tudo penal” que transformou o encarceramento em uma indústria altamente lucrativa, dentro de uma perspectiva de substituição de um Estado-providência (ou melhor, um Estado caritativo) por um Estado penal e policial. A hipertrofia das funções repressivas do Estado como política de suposta contenção da criminalidade acaba por revelar um processo de criminalização da marginalidade através de programas sociais baseados na “contenção punitiva das categorias deserdadas” em detrimento do enfrentamento das causas econômicas da pobreza.

Este Estado caritativo diferencia-se do Estado-providência no momento em que foca sua atenção nos mecanismos mercadológicos, transformando programas sociais em mecanismos de disciplinarização das populações marginais no contexto dos sub-empregos destinados aos desqualificados. Ainda que possa haver uma conotação paternalista ou assistencialista, resquício do *welfare*<sup>69</sup>, seu objetivo não vai além de estancar misérias gritantes, passando longe de qualquer possibilidade de fortalecimento de laços sociais.

Assim, Wacqüant fala de uma “política estatal de criminalização das conseqüências da miséria do Estado” (WACQÜANT, 2003, p. 27) que opera em duas modalidades: a

---

<sup>69</sup> Nos Estados Unidos, o termo *welfare* designa os programas categoriais destinados à assistência de populações que dependem do Estado. Contudo, o termo acabou ganhando, nos debates sociopolíticos de estudiosos e observadores europeus, uma tradução mais abrangente, referindo-se às formas de proteção e assistencialismo em geral, e assim igualando-se ao vocábulo Estado-providência.



transformação dos serviços sociais em instrumentos de controle e vigilância das classes perigosas (através da adoção de normas de conduta e do cumprimento de obrigações burocráticas como condições de acesso e garantia de direitos), e o aumento expressivo do investimento em políticas e sistemas tecnológicos de encarceramento.

Ainda que este autor fale da ótica das políticas norte-americanas, não é difícil reconhecer estes efeitos na realidade brasileira. Até o ano de 2003, vários programas descentralizados e totalmente desconectados tentavam dar conta de uma situação de 50 milhões de brasileiros (ou 29,3% da população) vivendo abaixo da linha de pobreza<sup>70</sup>. Dentre eles, o Bolsa Escola (que dava R\$15,00 por mês para cada criança matriculada), Bolsa Alimentação, Cartão Alimentação e o Auxílio Gás.

A partir de 2003, os órgãos municipais responsáveis pelas políticas sociais foram incumbidos da função de realizar o Cadastro Único, onde cada família era burocraticamente registrada<sup>71</sup>, sendo reconhecida como em situação de pobreza, seria identificada como possível usuária do Programa Bolsa Família, (“o maior e mais ambicioso programa de transferência de renda da história do Brasil”<sup>72</sup>), Agente Jovem ou Peti (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), com o intuito de evitar a sobreposição de programas para uma mesma família.

Contudo, alguns analistas já vêm criticando os efeitos do Programa Bolsa Família. De acordo com reportagem do Estadão de 25/12/2005

Isso tem levado analistas de políticas sociais a concluir que a máquina de transferência de renda ganhou força. O que preocupa agora é outra questão: o que o governo tem feito para ajudar essas famílias a se desenvolver com seus próprios recursos e a deixar o guarda-chuva dos programas sociais? (Disponível em <<http://www.estadao.com.br/rss/agestado/2005/dez/25/34.htm>>).

Por outro lado, nunca se falou tanto em penitenciárias de segurança máxima para dar conta de “bandidos” como Fernandinho Beira-Mar e Elias Maluco, os mais conhecidos e procurados traficantes de drogas do final do século XX, cuja prisão transformou-se em questão de honra na era da produção do medo como dispositivo de controle.

---

<sup>70</sup>Fonte: Fundação Getúlio Vargas divulga pesquisa Mapa do Fim da Fome, disponível em <[http://www.rebidia.org.br/novida/FGV\\_MFOME.htm](http://www.rebidia.org.br/novida/FGV_MFOME.htm)>

<sup>71</sup> Para cadastrar uma família era necessária documentação completa de todos os membros, o que se torna um obstáculo enorme quando se trata de população de baixa renda, devido à falta de acesso às informações e aos serviços públicos em geral.

<sup>72</sup> Fonte: “Bolsa Família”, disponível em: <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/bolsafamilia01.asp>>.

Em um contexto de insegurança elevada à máxima potência, alguns ícones são produzidos e desencadeiam todo um aparato jurídico-policial que mascara a ineficiência de um sistema (senão ausência mesmo de desejo) em apropriar-se das questões relativas a uma parcela da população cujo estigma já é traçado desde o nascimento.

Em contradição direta com o discurso das correntes dos direitos humanos, o encarceramento transformou-se em uma indústria lucrativa, onde, como em qualquer grande empresa, as principais preocupações são os custos e a gerência, que neste caso se dá pelo controle das populações tidas como perigosas. Seres humanos são mantidos em jaulas minúsculas, com o mínimo de contato exterior, seja com pessoas ou mesmo com o ambiente.

A situação chegou a tal ponto que, no Rio de Janeiro, presos foram obrigados a assinar uma declaração na qual assumem total responsabilidade por sua integridade física na carceragem da Polinter (Polícia Interestadual), de acordo com reportagem do jornal O Globo de 04/09/2005<sup>73</sup>.

E, ainda que alguns pensadores, como o próprio Bauman (1999, P. 121), já falem abertamente sobre o objetivo real do encarceramento contemporâneo de “fazer com que fiquem ali”, apresentando assim a nova marca da exclusão na era da compressão espaço-temporal - a saber a imobilidade – há ainda uma grande difusão, talvez no intuito mesmo de abafar um objetivo tão desumano, do pensamento democrático-liberal que prega uma “recuperação” a fim de preparar presidiários para sua “reinserção” na sociedade, o que segundo este mesmo autor, não passa de “querelas tradicionais e jamais resolvidas da ideologia penal (...).” (BAUMAN, 1999, p. 119).

Decerto que este processo de recuperação estaria vinculado tanto à “personalidade” quanto ao “caráter” destes indivíduos, ficando mais uma vez sob sua responsabilidade as chances de ter uma vida “normal”.

Caberia aqui mais uma observação de Wacquant (2003), quando se refere a um “Estado-centauro”:

(...) guiado por uma cabeça liberal montada sobre um corpo autoritarista, aplica a doutrina do “laissez faire, laissez passer” a montante em relação às

---

<sup>73</sup> “Culpados caso sejam vítimas”, reportagem de Gustavo Goulart.

desigualdades sociais, mas mostra-se brutalmente paternalista a jusante no momento em que se trata de administrar suas conseqüências. (WACQUANT, 2003, p. 21)

Volta-se, então, a um ponto interessante nesta discussão que diz respeito à introdução, pelo biopoder, do racismo nos mecanismos de Estado, tornando-se inclusive um de seus mecanismos fundamentais. Segundo Pelbart (2003), Foucault já apontava para a inseparabilidade entre o racismo e as formas modernas de Estado em sua busca de manutenção da sociedade, onde “trata-se de eliminar, não os adversários, mas os perigos, em relação à população e para a população.” (PELBART, 2003, p. 59).

A título de exemplificação, podemos citar os movimentos de disputas étnicas, neonazistas e xenofóbicos na Europa, e a política de Tolerância Zero de Nova York, que tanto sucesso vêm fazendo em países de todo o mundo através da culpabilização da pobreza pelo aumento da violência urbana<sup>74</sup>. Através de uma varredura da pobreza das ruas a fim de manter o ‘caráter sagrado dos espaços públicos’, passa-se a perseguir agressivamente pequenos delinqüentes e a reprimir mendigos e sem-tetos, na premissa de que “(...) é lutando passo a passo contra os pequenos distúrbios cotidianos que se faz recuar as grandes patologias criminais” (WAQUANT, 2001, p. 25). E o Brasil não ficou de fora desta grande novidade:

Em janeiro de 1999, depois da visita de dois altos funcionários da polícia de Nova York, o novo governador de Brasília, Joaquim Roriz, anuncia a aplicação da ‘tolerância zero’ mediante a contratação imediata de 800 policiais civis e militares suplementares, em resposta a uma onda de crimes de sangue do tipo que a capital brasileira conhece periodicamente. Aos críticos dessa política que argumentam que isso vai se traduzir por um súbito aumento da população encarcerada, embora o sistema penitenciário já esteja à beira da explosão, o governador retruca que bastará construir novas prisões. (WAQUANT, 2001, p. 31).

A intolerância configura-se como a marca maior dos nossos tempos, e na era do “pós-welfare” permanecem explicações individualistas para fatos sociais, apontando o fracasso decorrente da má índole ou características fundadas na natureza de cada um como responsável pela vida infame que possa vir a ter em uma terra democrática permeada de tantas oportunidades.

---

<sup>74</sup> Para os idealizadores desta política, “(...) a excessiva generosidade das políticas de ajuda aos mais pobres seria responsável pela escalada da pobreza nos Estados Unidos: ela recompensa a inatividade e induz à degenerescência moral das classes populares (...)” (WAQUANT, 2001, p. 22).

Mais uma vez é possível subverter a lógica progressista e desenvolvimentista da história ao compreender as práticas preconceituosas e classificatórias de uma racionalidade que não busca senão modificar a roupagem da produção de identidades marcadas por uma essência moralmente inaceitável e, dessa forma, marcar um determinado lugar para elas, afirmando sua imobilidade.

No livro “Falcão: meninos do tráfico”<sup>75</sup>, um relato de Celso Athayde (2006) traz uma bela e emocionante percepção sobre a produção da criminalidade da juventude pobre do país. Ele conta que foi avisado da morte de um dos meninos que vinha acompanhando na produção do documentário, e foi até o cemitério. Lá se deparou com a triste cena da mãe do menino chorando inconsolável. “Ao mesmo tempo, ela culpava o prefeito, xingava o governador, o presidente e também o pai do garoto.” (p. 60). Incomodado, Athayde resolveu ir embora e no caminho deparou-se com outro velório com as mesmas características. Ao ouvir as lamentações e o mesmo discurso de culpabilização do Estado pela morte, ele se deparou com “(...) a mãe do outro falecido, uma mulher preta, de lenço, fisicamente muito diferente da mãe do Falcão, mas historicamente idêntica (...)” (p. 61). Pensando tratar de mais um jovem morto na atividade do tráfico de drogas, tentou descobrir de qual comunidade ele era, quando ouviu a resposta “ (...) ele não era bandido não, ele era PM, morreu trocando tiro (...)” (p. 62). Seguem suas observações sobre o fato:

(...) Se este livro fosse ficção, se o que estou escrevendo não tivesse compromisso com a estrita obrigação de dizer a verdade, eu criaria uma história na qual o PM e o Falcão tivessem sido abatidos um pelo outro, na mesma favela, e, no final, descobriríamos que as mães dos mortos trabalhavam na mesma fábrica de calcinhas... Além disso, que as esposas dos falecidos estudavam na mesma escola. Mas não, não vou fazer isso, pois cada um de nós sabe que essa realidade é bem próxima e é perfeitamente possível, sim.

O fato dos dois estarem sendo enterrados no mesmo cemitério, o fato de suas mães serem idênticas, de terem familiares da mesma cor e origem me fez viajar por muitas outras histórias das quais tive notícia. Histórias de Falcões que eram caçados de dia pela polícia e que caçavam policiais em blitz à noite para vingar a morte de seus comparsas. Mas em nenhum momento, eu tinha parado para pensar sobre essa questão com a qual me deparava.

A questão era muito simples: o sistema é branco e opressor. Os oprimidos, em geral, são os pretos e os pobres que historicamente sempre cumpriram

---

<sup>75</sup> Relatos dos produtores do documentário “Falcão”, anteriormente citado.

bem o papel de se matarem para atender à sede de sangue do poder. E naquele momento eu via, sem ninguém me contar, que as lágrimas que caíam não eram dos governos que as mães acusavam de serem responsáveis pelas mortes de seus filhos. Eram das mães, pobres, pretas, que podiam perfeitamente ser irmãs de sangue e, naquele momento, eram irmãs de dor, irmãs de sangue derramado pela arma da ignorância.

(...) Talvez as guerras e as mortes entre os ditos marginais e policiais só mudem quando eles tiverem a consciência de que foram gerados nos mesmos úteros. (ATHAYDE, 2006, pp. 62-63).

O continuum regulador permanece atuando também sobre a produção de uma homogeneidade subjetiva digna e cidadã, que exclui a “identidade delinqüente” a ser combatida. Diz-se deste combate que se dá por meios que propiciem a inclusão, freqüentemente utilizando conceitos especialmente perversos como “recuperação”, “ressocialização”, “reabilitação”, “reinserção”. Perversos porque produzem uma falsa luta por um reconhecimento, quando, na verdade, somos velhos conhecidos, estamos todos há muito tempo totalmente incluídos em uma racionalidade, uma tecnologia política, uma forma de funcionamento que nos engana, nos faz despendar energia em prol de pseudo-questões enquanto se ocupa de modular a capturar nossas vidas, mesmo aquelas ditas “marginais”.

Sendo, então, a vida dotada de potência de criação, desejo e afeto, torna-se também virtualidade, energia, “potência ontológica comum” (PELBART, 2003, p. 26) que opera no coletivo. O caminho não pode ser traçado antes do caminhando, mas decerto que caminhar no coletivo possibilita a emergência do imprevisível, que afeta e é afetado, que abre possibilidades e permite resistir.

No próximo capítulo, esta questão será enfocada do ponto de vista da instituição de uma racionalidade globalizada que atua em rede. O foco nas tecnologias de controle trará a discussão para os novos dispositivos que o capital tem produzido no incessante movimento de desvio-captura.

## CAPÍTULO 4

### AS NOVAS TECNOLOGIAS DO CONTROLE: Conexões de um higienismo high-tech

*O cérebro eletrônico faz tudo  
 Faz quase tudo  
 Faz quase tudo  
 Mas ele é mudo*

*O cérebro eletrônico comanda  
 Manda e desmanda  
 Ele é quem manda  
 Mas ele não anda  
 Só eu posso pensar  
 Se Deus existe  
 Só eu  
 Só eu posso chorar  
 Quando estou triste  
 Só eu*

*Eu cá com meus botões  
 De carne e osso  
 Eu falo e ouço. Hum  
 Eu penso e posso  
 Eu posso decidir  
 Se vivo ou morro por que  
 Porque sou vivo  
 Vivo pra cachorro e sei*

*Que cérebro eletrônico nenhum me dá socorro  
 No meu caminho inevitável para a morte  
 Porque sou vivo  
 Sou muito vivo e sei*

*Que a morte é nosso impulso primitivo e sei  
 Que cérebro eletrônico nenhum me dá socorro  
 Com seus botões de ferro e seus olhos de vidro*

*(Cérebro Eletrônico – Gilberto Gil)*

## 4.1 COLETIVIDADES PENSANTES HOMEM-COISA

A filosofia política não pode mais ignorar a ciência e a técnica. Não somente a técnica é uma questão política, mas é ainda, e como um todo, uma micropolítica em atos (...).(LEVY, 1993, pp. 09-10)

Paul Veyne (1982), referindo-se à forma como Foucault entendeu a história, retira qualquer possibilidade de abstração acerca das práticas quando afirma que são tão somente aquilo que as pessoas fazem. Esta idéia, que é muito menos simples do que se apresenta, descarta a necessidade de criação de conceitos transcendentais -universais (que não passam de meras palavras vazias já que não possuem qualquer utilidade senão imobilizar aquilo que buscam representar) e traz a ciência, a história e a filosofia para o campo da transitoriedade, onde o que há são indivíduos concretos, situados no tempo e no espaço, dotados da capacidade de agir, criar, produzir.

A complexidade desta idéia vem da inversão necessária para acompanhar uma nova forma de pensamento: quando uma prática, qualquer que seja, se dá (ou seja, quando as pessoas fazem coisas), não há aí nada além do que está sendo feito. Contudo, as relações que produzem estas práticas não necessariamente estão no plano da visibilidade, o que não significa que exista uma instância transcendental que as esteja regendo. Toda prática se dá dentro de certo contexto, conforme certa política.

As reflexões sobre os processos de produção de subjetividade mostraram que Foucault (1979) compreendia o poder como uma prática, ou seja, não uma atribuição ou um objeto que pertença a determinadas pessoas ou instituições, mas estando sempre transitando a partir das relações. Considerando que toda produção é, em si mesma, produção de subjetividade, e tomando o contemporâneo como possibilidade de desviar, ainda que momentaneamente, das amarras do capitalismo, toma corpo uma nova questão a ser desenvolvida, a saber: as formas como novos contornos subjetivos vêm sendo produzidos e como vêm atravessando a produção da figura identitária do delinquente na era das novas tecnologias de informação e de controle.

A análise que caberá neste capítulo diz respeito a movimentos de extensão mundial que vieram aos poucos instituindo aquilo que se convencionou chamar, a partir de Deleuze (1992), de “Sociedade de Controle”. Ou seja, como já foi afirmado, uma forma de sociedade onde não mais se exerce o poder somente através de formas de confinamentos com práticas disciplinares sobre os corpos, mas também de uma forma mais contínua, em meio aberto e sobre a própria vida. A idéia é pensar o dispositivo das redes tanto subjetivas quanto sociológicas e tecnológicas, mas com foco aguçado para as de comunicação e informação, cujos sistemas vêm suscitando ao mesmo tempo rejeição e fascínio. Tecnologias políticas de controle e de produção de subjetividade que vêm afirmando uma racionalidade individualista e massificante ainda que se apresente como um campo potencialmente revolucionário, permeado de processualidade e de abertura a novos mundos.

Quando se fala em técnica e tecnologia, é quase que imediata uma associação a computadores e outros aparelhos eletrônicos e informáticos. E essa associação vem sendo atravessada por todo um processo de transformação da informática (que, na década de 1950, era apenas uma arte de automatizar cálculos) em mídia universal e tecnologia intelectual. Contudo, aqui estes conceitos serão trazidos de Levy (1993), para quem a técnica é a dimensão não humana das estratégias que transformam e desviam constantemente as mensagens que os indivíduos situáveis e datáveis transmitem uns aos outros. Assim, técnicas são construções, máquinas, textos, ou qualquer outra coisa cuja utilização torna durável ou reproduzível algumas formas coletivas do devir. Ou seja, técnica é aquilo que faz funcionar a máquina, no sentido empregado por Guattari de produção de linhas de potencialidade.

Já as tecnologias intelectuais são os atores técnicos presentes na complexa rede de interações que permitem a existência do pensamento, da inteligência ou da cognição, através das relações com atores humanos e biológicos, e na qual “o pretense sujeito inteligente nada mais é do que um dos micro atores de uma ecologia cognitiva que o engloba e restringe” (LEVY, 1993, p. 135).

Cognição é aqui entendida como uma rede interacional que não se define por sua forma (ou seja, não se caracteriza por uma superfície com contorno definido), mas por suas conexões, bifurcações e pontos de convergência. Suas tramas formam um todo aberto capaz de crescer em qualquer direção, o que faz dos nós seus elementos constitutivos. Não há forma



espacial, mas linhas que se cruzam por agenciamento, o que, segundo Kastrup (2004), aproxima seu entendimento do estudo das produções de subjetividade.

Levy (1993) fala também do conceito de hipertexto<sup>76</sup> como sendo os diversos mundos de significação e produtores de sentido criados através de engendramentos nos processos que ele chama de sociotécnicos, onde estão em jogo pessoas, artefatos, forças naturais e toda possibilidade de associações que houver entre eles. Assim, as tecnologias de inteligência são vistas como constituintes daquilo que aqui se compreende como subjetividade, nos processos sociotécnicos atravessados pelas técnicas de informação ou comunicação através das redes que se configuram.

A idéia de rede onde a forma é suprimida pelas linhas permite uma aproximação do conceito de rizoma desenvolvido por Deleuze & Guattari (*apud* KASTRUP, 2004). Estes autores apresentaram seis princípios<sup>77</sup> que aproximariam os dois conceitos, dentre os quais será neste momento explicitado apenas o “princípio de conexão”, no intuito de melhor esclarecer acerca desta aproximação.

Segundo este princípio, o rizoma é um sistema acentrado e as conexões não obedecem qualquer ordem hierárquica ou de filiação, indo contra a causalidade, a previsibilidade e o determinismo das ciências modernas. Ao contrário, seus agenciamentos ocorrem por contato, podendo um ponto conectar-se a qualquer outro, promovendo modificações, permitindo novas direções, sem qualquer traço determinante. Nesse sentido é que se diz que o rizoma não é uma forma, mas antes disso, uma condição de existência das formas.

Ou seja, não há nada fora do rizoma, ele é um plano de inventividade, é um domínio outro pelo qual é necessário passar para se atingir o nível das formas. E assim, “a rede é uma encarnação, uma versão empírica e atualizada do rizoma. (...) Como o rizoma, a rede articula elementos heterogêneos como saberes e coisas, inteligências e interesses, onde as matérias trabalham fora do controle dos métodos” (KASTRUP, 2004, pp. 84-85).

---

<sup>76</sup> É interessante ressaltar que, quando se navega na rede da internet, ao digitar um endereço eletrônico sempre se inicia com a sigla *HTTP* que significa *hyper text transfer protocol*, ou seja, é o protocolo que permite o funcionamento da face gráfica da Internet, esta que é mais conhecida e que permite a transmissão de textos, fotos e gráficos. (fonte: [http://www.abcdainfo.hpg.ig.com.br/que\\_e.htm](http://www.abcdainfo.hpg.ig.com.br/que_e.htm))

<sup>77</sup> São estes: princípio de conexão, de heterogeneidade, de multiplicidade, da ruptura a-significante, da cartografia e da decalcomania. (KASTRUP, 2004).

O pensamento se dá em rede, assim como o controle, uma vez que se dá sobre os fluxos e por interação. A subjetividade é produzida em rede, assim como o tempo, o espaço, a sociedade, o trabalho e todas as práticas que se produzem nas relações, que tentam escapar ao pensamento hegemônico do capital e se exercer como inovação e acontecimento. “As redes tornaram-se ao mesmo tempo uma espécie de paradigma e de personagem principal das mudanças em curso justo no momento em que as tecnologias de comunicação e de informação passaram a exercer um papel estruturante na nova ordem mundial.” (PARENTE, 2004, p. 92).

Fala-se da era da compressão espaço-temporal, em que representações do capitalismo contemporâneo acerca das noções de tempo, espaço e espaço-tempo vêm produzindo conseqüências que interferem diretamente na organização e na produção da vida cotidiana, já que

A noção de produção de subjetividade se estende a todo e qualquer tipo de produção capitalística, e nesse sentido a era da globalização e da informação tem como vetor de serialização esta temporalidade muito específica de sua técnica (instantaneidade), permitindo que sua vertente “invasora” se espalhe e se instale produzindo territórios (SANTOS, 2004).

Ao apresentar a perspectiva materialista - marxista, Harvey (2004, p. 189) traz a idéia de que “concepções do tempo e do espaço são criadas necessariamente através de práticas e processos materiais que servem à reprodução da vida social”. Com isso, ainda que sejam consideradas variações tanto subjetivas quanto culturais em relação a estes conceitos, onde “cada modo distinto de produção ou formação social incorpora um agregado particular de práticas e conceitos do tempo e espaço”, não se nega a forte influência das práticas capitalistas e seu modo de produção em prol do enriquecimento, onde o esquadramento disciplinar do tempo e do espaço foi determinante na produção de certos tipos de subjetividades imprescindíveis ao funcionamento da época.

As disciplinas são compreendidas como dispositivos de poder que atuam diretamente sobre os corpos dos indivíduos, constituindo-os de acordo com necessidades produtivas descontínuas, em regimes isolados de confinamento. Ou seja, em sistemas fechados específicos (família, escola, fábrica, hospital, prisão) existem demandas diferenciadas de moldes a serem esculpidos com o objetivo de “compor no espaço-tempo uma

força produtiva cujo efeito deve ser superior à soma das forças elementares.” (DELEUZE, 1992, p. 219).

Esta força produtiva tinha grande importância no contexto do capitalismo acumulativo e de propriedade dos séculos XVIII e XIX, onde o dinheiro era medida padrão de condição social. Contudo, o capitalismo vem sofrendo mutações que interferem profundamente nas suas relações. Ainda que a produção tenha seu lugar neste novo funcionamento pautado na flexibilidade e na modulação, é o produto que vem sendo valorizado juntamente com a flutuação do mercado financeiro e as ações. Com isso, a acumulação vai sendo ofuscada por um movimento de dispersão, e a produção de moldes fixos e imutáveis passa a ser apenas um aspecto da tecnologia que visa promover uma modulação flexível, em um processo sem fim de “deformação universal<sup>78</sup>”, com monitoramento contínuo e comunicação instantânea.

Assim, uma suposta passagem para este novo tipo de sociedade pode ser entendida como um processo onde primordialmente se transformam algumas estruturas essenciais que incidem sobre pequenos exercícios de poder, suas formas mais capilares. Ou seja, nenhum grande golpe foi aplicado, nenhuma tomada de poder por parte de quem quer que seja. A vida enquanto processo biológico é que passou a ser o foco de micro-poderes, que de tão cotidianos parecem-nos cada vez mais naturais. Da mesma forma, não se fala em superação, até mesmo porque muitas das instituições desta racionalidade que se exerce através de regimes disciplinares fechados (como trabalho, escola, família, prisão, etc.) estão ainda presentes nas engrenagens da vida social, mas de forma mesclada com as modulações propostas por uma nova relação que se dá de forma aberta e até mesmo afetiva.

A sociedade de controle poderia, então, ser caracterizada por uma intensificação e uma generalização dos aparelhos normalizantes da disciplinaridade que animam do interior nossas práticas comuns e cotidianas; contudo, ao contrário da disciplina, esse controle estende-se bem além dos espaços estruturados das instituições sociais, por intermédio de redes flexíveis, moduláveis e flutuantes. (HARDT & NEGRI, 2004, p. 162).

Deleuze (1992), em “*Post-scriptum sobre as sociedades de controle*”, ponderou diversos aspectos que caracterizam esta nova forma de sociedade que vinha se configurando com base em processos de permanente modulação, dentre os quais destacou uma

---

<sup>78</sup> Dissolvem-se os limites, abrem-se as fronteiras, diminuem os confinamentos. O controle se dá em meio aberto, não só por barreiras, mas por modulação.

surpreendente divisibilidade daquele que era até então chamado de indivíduo (*individuum*, ou indivisível). Isso porque se cada tipo de sociedade é constituída por determinadas relações entre saberes e poderes inerentes à cada época, para acompanhar toda a leva de novas informações produzidas e, conseqüentemente, as transformações tecnocientíficas e econômicas que são as bases do capitalismo contemporâneo, pessoas e objetos são submetidos a processos de desmaterialização a fim de adentrarem à esfera informática da vida em novos moldes digitalizados e reestruturados.

Cabe aqui questionar em que contexto essas transformações ganham força e passam a atravessar toda a época atual, tornando-se um aspecto indispensável em qualquer análise que venha a ser feita acerca de processos de produção de subjetividade. Neste regime de controle contínuo e comunicação instantânea os processos de subjetivação e toda a rede de relações saber-poder que os atravessam entram também na lógica da velocidade. E, sobretudo em virtude da rapidez com que as informações se tornam obsoletas, os dispositivos de poder e as tecnologias políticas ficam cada vez mais a mercê de novos saberes - dentre os quais Sibília (2002) destaca os teleinformáticos e os biotecnológicos - que possam torná-los ainda mais sofisticados e efetivos.

Nesse sentido, duas considerações serão aqui tomadas como analisadores. A primeira diz respeito ao vínculo dessa nova ordem com o surgimento das redes de comunicação, e a segunda ao movimento migratório do mercado financeiro para essas redes. Acerca da primeira consideração, torna-se interessante direcionar o olhar para as relações de força na composição de novos regimes de pensamento, de sentimentos, de percepção (e, conseqüentemente de qualquer tipo de produção derivada dessas tecnologias), em momentos históricos como o nascimento da informática e sua entrada nas casas no pós-guerra ou o maio de 68 através do PC, o *Personal Computer*. Esta análise está estritamente ligada à fala de Deleuze (1992) que apresenta o marketing como o grande instrumento de controle social desse novo tipo de sociedade.

De acordo com Levy (1993), até a década de 1970 a informática restringia-se a algumas noções de linguagem de sistema, a produção de componentes eletrônicos e a criação de hipertextos, que naquela época permitiam uma forma de escrita/leitura não linear em um sistema de informática. Os sistemas militares de teleinformática, instalados nos anos 60, ainda não eram capazes de armazenar dados ou processar textos.

Nesta época, Silicon Valley, na Califórnia, começa a despontar como território da abundância e variedade de componentes eletrônicos em virtude da implantação de empresas como Hewlett-Packard, Atari e Intel. Cursos de eletrônica eram oferecidos por todas as escolas da região, e a montagem de computadores tornou-se a grande paixão de jovens engenheiros que se ofereciam para trabalhar voluntariamente com outros jovens fanáticos por eletrônica em suas garagens. Assim esses jovens construíam seus próprios computadores que, contudo, não tinham qualquer finalidade. Não tinham tela, teclado ou mesmo uma quantidade significativa de memória. Todo o prazer estava mesmo em construí-los.

Um ponto interessante nesta história vem do fato de que muitos destes jovens vinham de movimentos hippies e de contestação política, onde se misturavam a paixão pela bricolagem eletrônica com idéias de desvio da tecnologia em favor da “contracultura”. Tinham ideais de revolucionar a sociedade através da instituição de novas bases para a informática, com slogans que pregavam computadores para o povo ou a serviço das pessoas.

Nesse sentido, era bastante comum a troca de informações, componentes e programas que geravam turbilhões de inventividades coletivas atravessadas por pessoas, idéias e paixões. Assim nasceu o primeiro computador pessoal, através de conexões com redes extensas e diferenciadas cujos agenciamentos inéditos de significações e usos permitiram a construção de um “complexo de circuitos eletrônicos e de utopia social (...): a potência de cálculo arrancada do Estado, do exército, dos monstros burocráticos que são as grandes empresas e restituída, enfim, aos indivíduos” (LEVY, 1993, p. 45).

A partir daí este modelo de computador passou a ser comercializado, mas ainda era vendido em peças separadas já que a grande sacada era a montagem. Aos poucos foram surgindo lojas especializadas em informática pessoal, que, ao pedir às empresas que os computadores chegassem já montados, produziram uma nova interface entre os computadores e os usuários: a utilização. Uma nova fase era iniciada: até então, cada vez que se ligava o computador era necessário digitar à mão toda a linguagem de programação, para a seguir ser possível programar qualquer coisa. Então, os computadores passaram a vir de fábrica com um gravador cassete para carregar esta linguagem. Este gravador vinha inicialmente como uma peça separada, e depois foi substituído por uma memória ROM diretamente gravada na máquina, abrindo espaço para a busca de outras coisas a se fazer com ela, já que ao ligar ele se programava automaticamente.

A primeira atividade a ser incorporada ao computador foi o jogo, que trouxe a necessidade de incorporação à máquina de um gabinete de plástico, uma fonte e um teclado. Contudo, estes eram vistos como meros atrativos comerciais para o computador, que era ainda o circuito básico, este sim destinado ao uso das pessoas. Estes suplementos publicitários, tão distantes da unidade lógica e aritmética, foram aos poucos sendo integrados à máquina, tornando a técnica cada vez menos “técnica” e cada vez mais uma relação pública com os clientes em potencial. Ou seja, o computador foi se tornando uma mídia de massa.

Mas este ponto de vista pode também ser invertido, ao se considerar o computador como um conjunto de jogadas articuladas de marketing cristalizadas em um objeto técnico. Ou, nas palavras de Levy (1993): “Dependendo do ponto de vista, tudo é engenharia ou tudo é marketing. A questão é sempre a de estender, por meio de conexões e traduções, a rede sociotécnica que passa pela máquina” (p. 47). Diversas outras interfaces sucessivas, como disquetes, CDs (e mais recentemente DVDs), programas, processadores de texto, planilhas, foram enredando uma série de conexões que redefiniam as funções da máquina, de forma a permitir agenciamentos com circuitos sociotécnicos de educação, trabalho e até mesmo de lazer e relações pessoais.

Assim, o computador passa a ser um dispositivo de percepção do mundo que atravessa nossa constituição, assim como tantas outras técnicas mais antigas (como a impressão e a escrita), de modo que não se pode mais negar uma matriz informática em nossos processos de subjetivação. As tecnologias, sendo entendidas como práticas, são produtoras de realidade. E, neste caso, as realidades são produzidas com base nas informações trazidas por estas tecnologias que, em se tratando de serem políticas, são comprometidas com o funcionamento daquilo que Foucault chamou de biopoder: um tipo de poder que tornou-se imprescindível em determinado momento da consolidação do capitalismo, que tem por objetivo abarcar a vida e através dela produzir forças de forma positiva, ou seja, cultivando-as, fortalecendo-as e canalizando-as ao invés de reprimi-las ou destruí-las.

Considerando que todo esse movimento gira em torno da perpetuação do sistema capitalista, é possível pensar como Negri & Hardt (2004), para quem nada mais existe fora do campo controlado pelo dinheiro, ou melhor, toda e qualquer produção ou reprodução, inclusive as que dizem respeito a vida em estado bruto (se é que ainda é possível pensar nestes termos), são revestidas com roupagem financeira.

Retomamos aqui a segunda consideração, que se refere à migração do mercado financeiro para as redes de comunicação, produzindo um mercado global cuja unificação só foi possível graças às tecnologias de informação. Para Garcia dos Santos (2003), a fusão da informática com as telecomunicações abriu caminho para que o espaço econômico global se tornasse unificado e homogêneo, e com isso o mercado financeiro pode se transferir definitivamente para o ciberespaço, que a partir de então poderia ser esquadrihado em busca de rastrear tanto os riscos como os recursos que poderia gerar.

Com isso, a informação é elevada ao máximo grau de importância em um mercado direcionado ao objetivo de decifrar o futuro, ou ainda, antecipar expectativas que serão posteriormente testadas no mundo real, devendo prevalecer sobre outras. Isto é, faz mais dinheiro aquele que tem mais informações e através delas se antecipa aos acontecimentos antes de quaisquer outros investidores. Não por acaso, é chamado de mercado de especulação.

Considerando que a mudança do mercado financeiro para o ciberespaço coincidiu com a crise da dívida do Terceiro Mundo, não por acaso as primeiras novas mercadorias foram as mesmas dívidas que, convertidas em papéis ou títulos, transformaram-se em *commodities* que podem ser negociadas independentemente de suas conexões na esfera econômica do mundo real. Especulação sobre possibilidades de negociação, eis o novo mercado, eis as novas mercadorias tão abstratas quanto desmaterializadas.

A este processo de desmaterialização que se dá em rede também estão submetidos os indivíduos, e com isso a vida é transformada em fluxos de dados. Cada vez que alguém transita em qualquer sistema ou rede informatizados (como sites de bancos, de compras *on-line* ou até mesmo aqueles onde é possível baixar músicas ou filmes), gera uma série de dados obtidos através de *cookies* ou *bits de softwares*<sup>79</sup> plantados nos computadores pessoais capazes de coletar esses dados que são agrupados em bancos, e que ao serem integrados e cruzados podem transmitir informações que ultrapassam os limites de privacidade sem que ao menos seja possível tomar conhecimento deste tipo de controle.

---

<sup>79</sup> *Cookies* são como “sondas tripuladas” emitidas pelo computador pessoal toda vez que um site é acessado, levando consigo dados do usuário que são lá deixados em troca de acesso. Por exemplo, alguns sites oferecem a possibilidade de reconhecer o usuário e sua senha toda vez que for acessado de um determinado computador. Ou seja, pelo simples fato de acessar um site o usuário já é por ele “reconhecido”, tornando o acesso mais rápido, e, portanto, mais “eficiente”.

O que se vê é que aquilo que um dia já foi marca individual de cada em um tempo em que importava ter controle sobre a sua posição numa dimensão massa-indivíduo (a sua assinatura ou número de matrícula), nas novas sociedades vai perdendo paulatinamente a importância diante de *cifras* e *senhas*. Ou seja, as antigas tecnologias massificantes e individualizantes, que Foucault (1990; 1995) descreveu como sendo características do poder pastoral das sociedades de soberania, agora se atualizam em formas mais convenientes à compressão espaço-temporal. Ou seja, os dispositivos desenvolvidos nas sociedades industriais vêm acompanhando as transformações nas relações de poder, sofisticando-se através de inovações tecnocientíficas.

Não por acaso, cada dia mais as relações e as atividades entre humanos tende a ser atravessadas pelas redes, e, dessa forma, tornar-se acessível é tão importante quanto ser acessado. Quanto maior o número de possibilidades de ser acessado, maior seu potencial de consumo. Já existe, inclusive, uma cifra capaz de expressar a existência de cada consumidor, que é um cálculo baseado em uma equivalência das experiências de vida traduzidas em potenciais experiências de consumo, e que se denomina *valor do tempo de vida*.

Visando calcular o valor do tempo de vida de um consumidor, projeta-se então o valor presente de todas as futuras compras contra os custos de marketing e de atendimento investidos para criar e manter uma relação duradoura. (...) Otimizar o potencial valor do tempo de vida do consumidor passa então a ser a prioridade máxima. Ora, é aqui que a informação torna-se uma arma fundamental. (GARCIA DOS SANTOS, 2003, p. 143).

A realidade virtual, segundo Garcia dos Santos (2003), é um mundo gerado a partir de uma relação homem-máquina, e que é “habitado” por “usuários”. Já nestas expressões é possível encontrar aspectos de suma importância para a compreensão desta nova forma de estar-no-mundo. Quem habita este novo mundo é um *usuário*, e não um habitante. Isso porque essa habitação depende de um *acesso*. Ou ainda, este novo mundo não está disponível para qualquer humano, mas somente para aqueles que possuem uma *senha*.

Este acesso se dá em dois movimentos. De um lado, a necessidade de aquisição de informações ou dados, que seriam neste novo modelo de capitalismo um equivalente semiótico equiparável ao capital. Isso porque há um movimento de apropriação do presente pelo futuro que tem se encarregado de produzir um *entre*, ou seja, uma dimensão outra, dotada de uma relação tempo-espaço bastante peculiar, para onde têm rumado os mercados financeiros e, conseqüentemente, todos os indivíduos que vivem em função da manutenção da



válvula do consumo. Assim, as informações passam a exercer graus de equivalências capazes de transformar especulações em mercados, e vice-versa.

De outro lado, considerando que cada indivíduo precisa de um *provedor* que permita o acesso ao *ciberespaço*, e que para ter esse serviço é necessário enviar informações pessoais (ainda que informações relativas a estas mesmas empresas dificilmente possam ser obtidas pelos internautas), há também um movimento de conhecer, prospectar e processar o usuário ou o consumidor de informações, que deixa de ser o alvo do mercado, e torna-se ele próprio o mercado. Assim, não é de se estranhar que muitas dessas empresas ofereceram seus serviços gratuitamente quando a internet ainda era uma novidade e, posteriormente, passaram a cobrar pelos acessos. A esse respeito Emilio Pucci (*apud* GARCIA DOS SANTOS, 2003) pondera que

(...) é preciso ter em mente que, se por um lado as redes oferecem um enorme fluxo de informações no sentido provedor-usuário, por outro, preciosíssimos fluxos partem deste último para o gestor do serviço, compostos sobretudo de dados relativos aos hábitos e à identidade dos utilizadores. (PUCCI *apud* GARCIA DOS SANTOS, 2003, p. 144).

Dessa forma, todo o corpo social é também desmaterializado e posteriormente digitalizado e lançado em um movimento de constante modulação na lógica do mercado que nunca para de antecipar o futuro. Os indivíduos transformam-se em mercadoria abstrata constantemente formatada como consumidores dotados de uma volatilidade que os possibilita acompanhar a velocidade dos fluxos globais. E assim, lembrando que toda essa movimentação se dá em função de uma racionalidade que pretende dar conta o tempo todo da vida de todos os homens de forma positiva, “(...) o capitalismo do século XXI ostenta uma capacidade inaudita de engolir as forças vitais e reciclar as resistências a toda velocidade, realizando continuamente seu afã de convertê-las em slogans publicitários e vendê-las no mercado.” (SIBÍLIA, 2002, p. 170).

## 4.2 NAVEGAR É PRECISO, DESVIAR É PRECISO

Hoje é comum dizermos que o homem enfrenta novas forças: o silício e não mais simplesmente o carbono, o cosmos e não mais o mundo... Por que a forma composta seria ainda o Homem? (DELEUZE, 1992, p. 114).

Retoma-se aqui o objetivo principal desta dissertação, que é analisar alguns engendramentos das tecnologias políticas do biopoder que legitimam uma racionalidade baseada na exclusão pela inclusão e atualizam a instituição da periculosidade através da produção de uma “identidade delinqüente” como uma figura que é própria de si, culpada por uma suposta essência e potencialmente perigosa.

Nesse sentido, é imprescindível abordar um aspecto do contemporâneo que diz respeito a uma “ambição (...) de magnitude sem precedentes, em perfeita concordância com a lógica da digitalização universal e comandada fundamentalmente pelas oscilações de mercado” (SIBÍLIA, 2002, p. 172), a saber: a emergência de uma nova jurisprudência segundo a qual uma alteração ou reprogramação nos códigos de vida pode ser considerada como uma criação que é, por conseguinte, designada a um “inventor” que detém os direitos de propriedade sobre a sua invenção. Uma situação aparentemente óbvia, e por isso mesmo, digna de estranhamento.

A modulação constante que vem abarcando todas as instâncias da vida impõe uma determinada movimentação que é ao mesmo tempo velocidade e paralisia, desmaterialização e controle. Isso porque “se é inegável que navegamos na rede teleinformática, e em múltiplas direções, é preciso reconhecer que o fazemos parcialmente na condição de terminais imóveis, rodeados de próteses tecnológicas, respondendo a estímulos de um telecomando universal.” (PELBART, 2000, p. 45). Telecomando este que interfere na vida de todas as pessoas, ou seja, não é mais possível desconsiderar as variáveis tecnológicas na constituição das subjetividades.

A tecnociência contemporânea é considerada por Sibília (2002) um saber fáustico que tem por objetivo reconfigurar tudo que é vivo e lutar contra o envelhecimento e a morte. A autora vê a biotecnologia como um exemplo de busca pela superação de todas as fronteiras e

leis naturais, inclusive a própria condição de ser mortal. A partir da compreensão dos seres humanos como meros padrões de informações a serem descobertos e conservados, a biotecnologia permite a mais espetacular possibilidade já desejada pela tecnociência fáustica: a fabricação do vivo. E assim, o biopoder chega ao grau máximo de sua eficiência na atualização do direito soberano de *fazer viver e deixar morrer*.

O *indivíduo* - agora tão divisível - parece caminhar para uma essência imaterial composta de “alma”, de informação, de dados que são compatíveis com determinados sistemas não-orgânicos. Conceitos como morte, vida e natureza são atravessados por processos tecnocientíficos e seus contornos até então meramente biológicos passam a depender de determinações jurídicas em função de variações de grau, já que novas elaborações sobre a condição humana estão também suscetíveis à velocidade com que as informações se tornam obsoletas. Fala-se inclusive em *tecnologias da imortalidade*, que seriam técnicas capazes de reverter estágios de doenças que há pouco tempo seriam considerados como fatais e definitivos através de produção de células e órgãos no intuito de substituir os que perderam suas funções.

As deficiências, neste contexto, podem ser entendidas como erros digitais fatalmente inscritos nos códigos genéticos. A “evolução pós-biológica” ou “pós-evolução” transforma formas de vida em mercadorias passíveis de serem patenteadas e comercializadas, e traz a possibilidade de correção genética como uma forma de controle para o desenvolvimento de “produtos” (vidas) úteis para o mercado, um *higienismo high-tech*.

Padrões de beleza e saúde selecionados antes mesmo da concepção - a perfeição eugênica tornada realidade neste final de século ? ou uma consequência natural do avanço da ciência genética que agora pode redimir o que antes era um ideal abominável do nazismo ? Aliás a eugenia não foi apenas um ideal do nazismo que o levou às últimas consequências, com o extermínio de milhões de pessoas. Foi um ideal do mundo ocidental, cujas práticas tiveram início no começo deste século que ora termina (...). (LOBO, disponível em <[http://www.slac.uff.br/exibetexto2.php?link=%2Ftextos%2Ftexto31.htm&codtexto=31&cod=31&tp=t&nome\\_autor=&p=](http://www.slac.uff.br/exibetexto2.php?link=%2Ftextos%2Ftexto31.htm&codtexto=31&cod=31&tp=t&nome_autor=&p=)>).

Em um momento datado na história houve uma série de eventos que resultaram em um arranjo de saberes e poderes destinados à manutenção de um modelo ideal de nação (de acordo com padrões religiosos, morais e econômicos essenciais ao sistema capitalista nascente) a ser obtido através de dispositivos de controle sobre as características indesejáveis

e de identificação da periculosidade das classes subalternas. Um processo ativo tanto na formatação de corpos individuais quanto na intervenção sobre a esfera biológica das populações, que pode agora ser visto em uma forma atualizada que é tanto capaz de normalizar processos disciplinares quanto de interferir nas próprias essências orgânicas e alterar destinos biológicos individuais e de toda a espécie.

Exemplos não faltam: desde estudos com células-tronco e produção de clones até o gigantesco Projeto Genoma Humano (PGH) que é um consórcio internacional composto de programas de pesquisa de dezoito países patrocinados pelos Institutos Nacionais de Saúde dos EUA (NIH) e por empresas privadas, cujos objetivos são identificar e fazer o mapeamento dos cerca de 80 mil genes existentes no DNA das células do corpo humano, determinar as seqüências dos 3 bilhões de bases químicas que compõem o DNA humano e armazenar essas informações em bancos de dados para que seja possível desenvolver ferramentas eficientes para analisar esses dados e torná-los acessíveis para novas pesquisas biológicas<sup>80</sup>.

Considerado como o maior passo da ciência até hoje em direção ao total conhecimento da espécie humana, o PGH pretende conhecer e intervir no “destino” que cada ser humano traz em sua bagagem genética, como estrutura, cor da pele e outros atributos físicos, e também inteligência, suscetibilidade a doenças, tempo de vida e até aspectos do comportamento. “De posse desse conhecimento, o objetivo seguinte é aplicar tecnologia para alterar, quando preciso, algumas das instruções, visando aperfeiçoar o ser humano e livrá-lo de doenças e outros fatores limitantes”<sup>81</sup>

“Fatores limitantes” suscitam essa nova roupagem do controle sobre as virtualidades e abarcam as novas configurações do biopoder, revelando a atuação da máquina e suas tecnologias de individuação e totalização em função dos riscos que podem acometer a espécie humana e sua civilização. Assim, uma questão que se coloca para as tecnociências avançadas é: se é possível operar correções no sistema digital “dos corpos e das almas”, por que não o fazer em uma intervenção embrionária, de modo que se torne viável eliminar as propensões indesejadas nas próximas gerações? (SIBÌLIA, 2002).

---

<sup>80</sup> Fonte: “Projeto Genoma: o conhecimento de nós mesmo” disponível em <<http://www.geocities.com/~esabio/genoma/projetogenoma1.htm>>.

<sup>81</sup> Idem.

Exames “pré-sintomáticos” já são capazes de avaliar cientificamente potencialidades e riscos que indivíduos possam apresentar futuramente, incluindo-se aí desde tendências depressivas, até homossexualidade, preguiça, agressividade, mau humor, alcoolismo, dependência de drogas e tantos outros “desvios de comportamento”. O dispositivo do *fazer viver e deixar morrer* permanece atuando através de alterações sobre os riscos de se adoecer e de morrer, da constituição do humano em virtualmente doente e da conversão da saúde em capital que pode também prover hábitos de consumo que acompanhem toda a “quase eterna” vida, como planos de saúde, manuais de vida saudável, etc.

A jogada de mestre está mais uma vez na perpetuação do modo de ser indivíduo, que aqui se reveste de uma necessidade de tornar-se um gestor de si, ou seja, de se autopolicar tanto no que se refere ao seu organismo quanto ao corpo social, inserindo-se na mais nova modalidade econômica: a dos riscos. A noção de periculosidade estende-se a todos, trazendo o panótipo<sup>82</sup> para o interior de cada um e assim evitando que o destino genético - as possibilidades mínimas que seja de um indivíduo tornar-se um criminoso - possa vir a ser efetuado. O modelo empresarial, como apontou Deleuze (1992), favorece este estado de perpétua metaestabilidade onde se cria um ambiente de competitividade e avaliação constante e onde a responsabilidade individual toma ares de auto-administração, marketing pessoal, etc.

A função do biopoder não é excluir o criminoso, marginalizar aquele que cometeu algum delito, mas incluir, fixar todos os indivíduos, ligá-los ao aparelho de produção através das técnicas disciplinares e das regulamentações biopolíticas. Em um complexo sistema de ortopedia social “no interior do qual a nossa existência se encontra aprisionada”, como diz Foucault em *A verdade e as formas jurídicas*. (SIBILIA, 2002, p. 199).

A infinidade de sistemas maquínicos que passam a atravessar os processos subjetivos multiplicam possibilidades de abordagens antropológicas, promovem uma mestiçagem planetária das culturas, mas ao mesmo tempo permanecem legitimando particularismos e práticas racistas. Não por acaso toda esta acessibilidade atua em mão única (já que as instâncias que a elabora são inacessíveis), promovendo uma pseudo-democratização dos saberes e das informações. Mas não deixa de ser paradoxal principalmente pelo fato de

---

<sup>82</sup> Foucault (2002b, p. 163) apresenta um modelo de controle disciplinar baseado em um tipo de construção arquitetônica proposto por Bentham, o Panóptico, baseado em medidas que se faziam necessárias no final do século XVII de policiamento espacial estrito onde a inspeção funcionasse constantemente. Um “espaço fechado, recortado, vigiado em todos os seus pontos, onde os indivíduos estão inseridos num lugar fixo, onde os menores movimentos são controlados, onde todos os acontecimentos são registrados, onde um trabalho ininterrupto de escrita liga o centro e a periferia, onde o poder é exercido sem divisão, segundo uma figura hierárquica contínua, onde cada indivíduo é constantemente localizado, examinado e distribuído (...)”.

permitir que novos agenciamentos de enunciação ocorram, ainda que sejam perseguidos e provavelmente capturados num ritmo mais do que acelerado.

Talvez os emaranhados que se formam nas redes-sistemas-códigos-empresas-modulações, remetam mais facilmente às identidades “prêt-à-porter” que caem como luvas nas constantes desterritorializações que dificultam a emergência de processos singulares e assim, como disseram Guattari & Rolnik (1996, p. 12), “(...) a tendência é adotar posições meramente defensivas”. Porém, toda rede é porosa. O poder é astucioso, mas não onipotente; ele se faz nas relações. Há que se buscar nas próprias amarras deste capitalismo globalizado outras possibilidades que entrem na contramão da serialização e das capturas instantâneas. Se o dispositivo da rede tem o poder de controlar e legitimar arbitrariedades racistas e excludentes, certamente nesta mesma rede há a potência de remar em outras direções, de produzir desvios, de buscar autonomia.

Nesse sentido, a forma-homem e sua rigidez identitária, apesar de necessária para a manutenção de uma racionalidade, é tão somente uma possibilidade dentre tantas outras possíveis. E se a flexibilização contemporânea produz um esvaziamento das potências singulares, por outro lado permite um amolecimento da rigidez dos modelos estáveis através da decomposição dos dualismos produzidos pelas instituições disciplinares. Não que estes modelos tenham desaparecido, pelo contrário, estão ainda fortemente presentes num eterno retorno sobre eles mesmos. Mas o que se propõe aqui é que, sendo a forma-Homem uma composição dominante que se sobressai ao se fazer (e se refazer constantemente) em função de relações de forças, há aí uma potência de estar em relação que pode produzir formas outras quando se substituem os elementos das relações.

A pergunta que persiste então é: Por que tantas potencialidades processuais criadas até agora pelas revoluções informáticas só fizeram levar a um reforço dos sistemas anteriores de alienação, a uma mass-mediatização opressiva e a políticas consensuais infantilizantes?

A resposta talvez esteja em uma face da modulação e do movimento de globalização do capitalismo contemporâneo que diz respeito à forma como atua sua axiomática, sempre em função do desejo de manter-se na variação para abarcar o ilimitado. É dessa forma que o capitalismo pretende estender seus domínios, produzindo uma axiomática que opere nas desterritorializações dos fluxos e na conjunção deles, garantindo um processo de anexação

contínua que elimina a idéia de exterioridade promovendo a sensação de que está “tudo dominado”. Este impulso desmedido se dá em forma de rede, que pode remeter tanto a idéia de captura quanto a possibilidade de produzir diferença ao conectar-se com uma linha ainda não experimentada.

Neste paradoxo residem as possibilidades de resistência, de produzir linhas de fuga capazes de se articular e produzir agenciamentos que constituam vetores de singularização. O movimento de captura capitalística, apesar de se dar em rede, supõe ainda um funcionamento de dominação que atua verticalmente, de cima para baixo. Seu movimento se dá sempre no sentido de produzir homogeneidade e equivalência através da coisificação das potências de criação, ou seja, separando sua força e atribuindo a elas um valor e um sentido que só existe dentro da lógica que pretende perpetuar. Essa é uma rede fria típica do movimento de mundialização do capitalismo contemporâneo (PASSOS & BARROS, 2004), uma rede que estabelece uma relação com um finito ilimitado quando, ao retirar as forças de criação, restringe-se apenas a um número finito de elementos que podem se recombinar de ilimitadas maneiras.

Considerando, então, que nem todos os elementos estão presentes nesta rede, torna-se possível conceber que esta não é a única rede existente. Mais ainda, que não há uma rede, mas redes infinitas que se conectam e produzem uma série de elementos dotados de potência criativa, de linhas de fuga. Essas seriam redes quentes (PASSOS & BARROS, 2004), redes heterogêneas, geradoras de processos de diferenciação. E ainda que as redes frias do capitalismo globalizante tentem capturar todo movimento de diferenciação, é nesta dupla face das redes que é possível pensar em alternativas que escapem às equivalências do capital. Neste contexto “pós-moderno” de homogeneização em que as oposições são superadas e se tornam complementares, talvez sejam necessárias algumas investidas que abarquem a antiquada oposição entre forças dominantes-dominadas e permitam enredar em outras direções criando diferentes traçados de conflitualidade, eventualmente se cruzando, se descolando, produzindo novos territórios existenciais que escapem àqueles oferecidos pelo mercado “prêt-à-porter”.

As redes quentes funcionam em uma dinâmica que é conectiva e não-direcionada, isto é, não pretendem estabelecer qualquer tipo de centro de gerenciamento. Dessa forma, as redes quentes são da ordem do coletivo, do público e do impessoal. Nelas, todas as forças estão

disponíveis à experimentação, permitindo a emergência da diferença, de formas de existência que não estejam comprometidas com a lógica do capital.

Atualmente, talvez isso signifique dizer que “criar sempre foi coisa distinta de comunicar. O importante talvez venha a ser criar vacúolos de não-comunicação, interruptores, para escapar ao controle”. (DELEUZE, 1992, p. 217). Com isso, abre-se espaço para falar de afeto ao invés de informação, ou seja, surge uma oportunidade de transformar esse imperativo das informações forjado pelas tecnologias do biopoder. Nisto reside a diferença entre um coletivo formado por potências de experimentação ilimitada e um pseudo-coletivo que não consegue ir além de uma mera junção quantitativa desprovida de força. No coletivo que aqui se busca afirmar impera a ordem do impessoal, e as redes que nele se formam são tão globais quanto as alçadas pelos mercados mundiais. A diferença é que este outro movimento não passa pelo filtro da mídia de massa produtora das informações que vêm movimentando a nova ordem mundial.

Assim, a globalização pode ser também compreendida como um dispositivo facilitador de um novo tipo de luta capaz de mobilizar em todo o mundo manifestantes anticapitalistas dotados de capacidade de articulação e estruturação de resistências em função de suas afinidades, de forma autônoma e não-burocrática. A grande característica desses novos movimentos é a propriedade de estar sempre em movimento, assim como os mecanismos de captura, com a diferença de que o capitalismo busca produzir uma homogeneidade integrada através da fragmentação do socius<sup>83</sup>, enquanto as resistências não se cansam de arguí-lo, lembrando sempre de sua fundação histórica.

É esta fundação que revela as engrenagens instituintes do sistema capitalista, e assim o fragiliza ao trazer de volta a sua condição de produto que é tão real quanto a de produtor. Sua busca por tornar-se transhistórico passa pela produção de uma história oficial que não por acaso elimina versões “menores”. Mas isso, de fato, é o que realmente interessa: desviar da história oficial, escapando de ser transformado em produto capitalizável, comercializável ou espectadorizável, saindo do enquadramento cristalizador a que são submetidos os produtos da esquerda institucionalizada como ONG's e partidos que, com finalidades nada democráticas,

---

83 De acordo com Passos & Barros (2004), “A realização paroxística do capitalismo pressupõe que a lógica de equivalência do capital se exerça sobre todos os níveis da existência de tal maneira que, em cada lugar, podemos encontrar níveis mais fragmentários nos quais se realiza, de maneira modulada, o princípio da segmentação, da exploração e da segregação. (...) Entende-se que tal fragmentação parece abolir qualquer possibilidade de unidade de uma narrativa geral.”



transformam “os impulsos de revolta contra a sociedade instituída em simples reivindicações compatíveis com o imaginário instituinte da sociedade capitalista”. (LUDD, 2002, p. 10).

E, com isso, retoma-se a importância da questão do movimento e da multiplicidade, de não ser capturado pelo enraizamento da identidade cultural/homogeneizante, ou pelo menos estar atento aos momentos em que a instituição cristalizadora acontece para permitir a emergência das singularidades. Quando se remete às transformações ao desejo - e o considera como sendo da ordem da imanência e da produção do real social -, todo devir pode ser considerado como revolucionário, pois é sempre uma experiência de desestabilização do que está instituído em nome de um potência de criação. E é por isso que “(...) quando se diz que as revoluções têm um mau futuro, ainda nada se disse sobre o devir revolucionário das pessoas...” (DELEUZE *apud* BARROS, 1994: 314).

## IN-CONCLUSÃO...

*O despertador é um objeto abjeto.  
Nele mora o Tempo. O Tempo não pode viver sem nós, para não parar.  
E todas as manhãs nos chama freneticamente como um velho paralítico a tocar a campainha  
atroz.  
Nós  
É que vamos empurrando, dia-a-dia, sua cadeira de rodas.  
Nós, os seus escravos.  
Só os poetas  
os amantes  
os bêbados  
podem fugir  
por instantes  
ao Velho...Mas que raiva impotente dá no Velho  
quando encontra crianças a brincar de roda  
e não há outro jeito senão desviar delas sua cadeira de rodas!  
Porque elas, simplesmente, o ignoram...  
(O tempo - Mario Quintana)*

## O PULSO AINDA PULSA<sup>84</sup>

No primeiro capítulo de “A verdade e as formas jurídicas”, Foucault (2003) diz que se quisermos conhecer o conhecimento devemos nos aproximar não dos filósofos, mas dos políticos, ou seja, devemos compreender quais as relações de luta e de poder que estão em jogo. E foi partindo dessa afirmação que cada vez mais se tornava claro que, se o que está em jogo são as *relações*, era preciso buscar um método que não as ignorasse, mas que, ao contrário, fosse nelas baseado, que as acompanhasse. E assim, *falar da experiência já é experimentar o próprio método*.

O desenvolvimento de uma dissertação de mestrado fala de uma experiência, de um caminho onde *o que permanece é o caminhar*. E foi no caminhar que esta pesquisa foi se tornando cada vez mais palpável, possível. Explico: a experiência mesmo de estar fazendo uma pesquisa veio mostrar uma possibilidade, uma forma de fazer ciência. O percurso mostrava a meta. *Hodos-meta*<sup>85</sup> estava dado.

Nesse sentido, até que ponto seria, então, possível que as práticas da pesquisa fossem efetivamente políticas? Penso que a resposta já foi dada: quando se toma a experiência por método, quando não se busca alcançar verdades absolutas, quando o caminhar é que traça o caminho, o que se encontra são forças, linhas (de fuga, ou não), que compõem planos de subjetivação que, por sua vez, comportam políticas de produção de subjetividade. E através do acompanhamento desses planos (que são coletivos, dinâmicos, processuais), da configuração de suas linhas de força, é que foi possível uma desestabilização, tanto do pesquisador como do que é pesquisado, cujo efeito pode ser a produção de um novo sistema de referência, um novo mundo, uma forma de resistência. Mas que também pode ser capturada e institucionalizada. Depende da linha que se acompanha, do caminho que ela faz,

---

<sup>84</sup> Música de Marcelo Fromer / Tony Bellotto / Arnaldo Antunes.

<sup>85</sup> Nas aulas da disciplina “O método na experiência limite entre a clínica e a política”, ministrada por Eduardo Passos e Regina Benevides entre março e junho de 2006 no Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal Fluminense, estes professores produziram uma desestabilização da noção instituída de método no campo da pesquisa. Considerando que a palavra método etimologicamente vem de *meta* (movimento para além / mudança) e *hodos* (caminho / percurso), o que pode inicialmente sugerir um “caminho que leva à verdade”, onde o caminho fica submetido à meta, eles propuseram uma inversão da palavra, e assim a idéia passa a ser de um caminho que define a meta, ou de uma meta que se constitui no caminho: *hodosmeta*.

dos encontros e agenciamentos, ou seja, depende da experiência, do caminhar. O que importa, de fato, não é o resultado, mas o processo. Até porque o processo, este sim, terá sido capaz de afetar o pesquisador.

Este caminhando foi especialmente prazeroso por permitir a dedicação ao material de autores que tão brilhantemente trilharam pesquisas no campo dos processos de produção de subjetividade. Por outro lado, também exigiu muito cuidado, principalmente por enveredar pela questão da delinquência, um tema especialmente delicado em função da linha tênue que o separa de outra questão não menos dificultosa, a violência. Impregnados do modo de ser indivíduo que há tantos séculos fez do homem um “eu”, é preciso ainda um exercício diário e extremamente rigoroso para não sermos capturados pelas garras do pensamento capitalístico e ceder à facilidade de apaziguar tantas inquietações da maneira simplista que é a personificação do mal em alguns indivíduos que deverão ser culpabilizados, perseguidos, sacrificados em defesa uma sociedade que, tanto quanto esses indivíduos próprios de si, não existem senão em propósitos idealistas e racistas.

Talvez não caiba aqui, então, fazer uma conclusão, pois seria como tentar estancar tantas questões que se formaram neste caminhando. Ao contrário, se o que se buscava era justamente habitar este processo, o que procuro agora é uma forma de finalizar a escrita que propicie novas articulações, abra outros caminhos a serem desbravados, possibilite múltiplas inquietações capazes de dar vazão ao coletivo mantendo a aposta nas relações que podem fortalecer os laços sociais e assim perpetuar os movimentos de escape, as possibilidades de desvio das formas capitalísticas. E isto não significa negar ou amaldiçoar o sistema em que vivemos, mas criar instrumentos de subversão dentro de condições materiais específicas.

Então, vejam, em matéria de sonho e de utopia, o futuro permanece amplamente aberto. Meu anseio é que todos aqueles que continuam ligados à idéia de progresso social – para quem o social não se tornou um engodo, uma “aparência” – se debrucem seriamente sobre essas questões de produção de subjetividade. A subjetividade de poder não cai do céu; não está inscrito nos cromossomos que as divisões do saber e do trabalho devem necessariamente levar às terríveis segregações que a humanidade conhece hoje. As figuras inconscientes do poder e do saber não são universais, elas estão ligadas a mitos de referência profundamente ancorados na psique, mas que também podem ser inflectidos em direção a vias liberadoras. A subjetividade permanece hoje massivamente controlada por dispositivos de poder e de saber que colocam as inovações técnicas, científicas e artísticas a serviço das mais retrógradas figuras da socialidade. E, no entanto, é possível conceber outras modalidades de produção subjetiva – estas processuais e singularizantes. Essas formas alternativas de reapropriação

existencial e de autovalorização podem tornar-se, amanhã, a razão de viver de coletividades humanas e de indivíduos que se recusam a entregar-se à entropia mortífera, característica do período que estamos atravessando. (GUATTARI, 1993, pp. 190 - 191).

## Referências Bibliográficas

84% votariam a favor da redução da maioria penal Taxa dos que defendem pena de morte permanece estável. Disponível em: <[http://datafolha.folha.uol.com.br/po/seguranca\\_01012004a.shtml](http://datafolha.folha.uol.com.br/po/seguranca_01012004a.shtml)>. Acesso em: 11 abr. 2006.

A NECESSIDADE de garantir o direito dos jovens frente à proposta de redução da maioria penal. Disponível em: <<http://comciencia.br/200405/noticias/3/direito.htm>>. Acesso em: 11 abr. 2006.

ABREU, Ana Maria do Rêgo Monteiro & COIMBRA, Cecília Maria Bouças. Quando a clínica se encontra com a política. In MACIEL JUNIOR, A.; KUPERMAN, D.; TEDESCO, S. (orgs). **Polifonias**: clínica, política e criação. Contra Capa Livraria / Mestrado em Psicologia da Universidade Federal Fluminense, 2005, pp. 41 – 48.

AGAMBEM, Giorgio. **Homo Sacer, o poder soberano e a vida nua I**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

ATHAYDE, Celso & MV Bill. **Falcão** – meninos do tráfico. Rio de Janeiro: Objetiva, 2006.

BAPTISTA, Luis Antônio dos Santos. **Combates urbanos**: a cidade como território de criação. [In mimeo / s data].

\_\_\_\_\_. A atriz, o padre e a psicanalista – os amoladores de facas. In **A cidade dos sábios**. São Paulo: Summus, 1999b, pp. 45 – 49.

\_\_\_\_\_. **As cidades da falta**. In *Saúde e Loucura*. São Paulo: Hucitec, 1997, pp.170-182.

BARROS, Regina Benevides Barros. **Grupos: a afirmação de um simulacro**. São Paulo: Tese de Doutorado em psicologia Clínica, PUC, 1994.

BASTOS, Marcelo Lessa. **Maioridade penal** – redução? Disponível em: <[http://www.fdc.br/artigos/majoridade\\_penal.htm](http://www.fdc.br/artigos/majoridade_penal.htm)>. Acesso em: 11 abr. 2006.

BASTOS, Adilson Dias. **De infrator a delinqüente**: o biográfico em ação. Dissertação de Mestrado defendida na UFF, Niterói, 2002.

BATISTA, Vera Malaguti. Prefácio. In WACQUANT, Loïc. **Punir os pobres**: A nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Revam, 2003, pp. 7-15.

BAUMAN, Zygmund. **Globalização**: conseqüências humanas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

BERMAN, M. Baudelaire: o modernismo nas ruas. IN **Tudo o que é sólido se desmancha no ar**: a aventura da modernidade. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

BÍSCARO, Cláudia Mendes & SANTOS, Daniella Maria dos. **A redução da maioridade penal é uma farsa.** Disponível em: <[http://www.unicastelo.br/v2/artigo\\_reducao\\_da\\_maioridade\\_penal.asp](http://www.unicastelo.br/v2/artigo_reducao_da_maioridade_penal.asp)>. Acesso em: 11 abr. 2006.

BOLSA família. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/bolsafamilia01.asp>>. Acesso em: 28 abr. 2006.

BULCÃO, Irene & NASCIMENTO, Maria Livia. O estado protetor e a “proteção por proximidade”. In NASCIMENTO, Maria Livia (Org.). **PIVETES: a produção de infâncias desiguais.** Niterói: Intertexto; Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 2002, pp. 52-60.

BULCÃO, Irene. **Investigando as políticas de assistência e proteção à infância:** psicologia e ações do estado. Tese de Doutorado defendida na UERJ, Rio de Janeiro, 2006.

CALVINO, Ítalo. **As cidades invisíveis.** São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CHAUÍ, Marilena. Prefácio. In SADER, Eder. **Quando novos personagens entraram em cena.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, pp. 09-15.

COIMBRA, Cecília Maria Bouças. **Operação Rio:** o mito das classes perigosas. Rio de Janeiro / Niterói: Oficina do Autor, 2001.

\_\_\_\_\_. **Guardiães da ordem** – uma viagem pelas práticas psi no Brasil do “milagre”. Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 1995a.

COIMBRA, C.M.B. & NASCIMENTO, M. L. Jovens pobres: o mito da periculosidade. Em FRAGA, Paulo César Pontes & IUNIANELLI, Jorge Atílio Silva (orgs.) **Jovens em tempo real.** Rio de Janeiro: DP&A, 2003, pp. 19-36.

COIMBRA, C.M.B.; SILVA, M. M.; RIBEIRO, R. S. T. Especialistas do juizado e a doutrina da Segurança Nacional. In NASCIMENTO, Maria Livia (Org.). **PIVETES: a produção de infâncias desiguais.** Niterói: Intertexto; Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 2002, pp.166-197.

CORRÊA, Pedro. **Redução da maioridade penal.** Disponível em: <[http://www.pp.org.br/artigo\\_pedrocorrea3.htm](http://www.pp.org.br/artigo_pedrocorrea3.htm)>. Acesso em: 11 abr. 2006.

COSTA, A. C. G. Um histórico do atendimento socioeducativo aos adolescentes autores de ato infracional no Brasil: mediação entre o conceitual e o operacional. In Brasil. Ministério da Justiça. Departamento da Criança e do Adolescente. **Políticas públicas e estratégias de atendimento socioeducativo ao adolescente em conflito com a lei.** Brasília: Ministério da Justiça, 1998.

COSTA, Jurandir Freire. **Ordem médica e norma familiar.** Rio de Janeiro: Graal, 1979.

DADOS sobre criminalidade contrariam tese da redução da maioridade penal. Disponível em: <<http://www.prattein.com.br/prattein/texto.asp?id=66>>. Acesso em: 12 abr. 2006.

DELEUZE, Gilles. **Conversações,** 1972 – 1990. Rio de Janeiro: Editora 34, 1992.

\_\_\_\_\_. **Foucault**. São Paulo: Brasiliense, 1991.

ECA – **Estatuto da criança e do adolescente**. Lei Federal nº8.069 de 13 de julho de 1990.

EVANGELISTA, Olinda. Publicar ou morrer. In BIANCHETTI, Lucídio & MACHADO, Ana maria Netto (Orgs.). **A bússula do escrever**. Desafios e estratégias na orientação de teses e dissertações. Florianópolis: Editora da UFSC, São Paulo: Cortez Editora, 2002, pp.297-300.

FONSECA, Marcio Alves. Michel Foucault e o direito. São Paulo: Max Limonad, 2002.

FORRESTER, Viviane. **O horror econômico**. São Paulo: Editora da USP, 1997.

FOUCAULT, MICHEL. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

\_\_\_\_\_. **História da sexualidade I**. A vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

\_\_\_\_\_. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2002a.

\_\_\_\_\_. **Vigiar e punir**: a história da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes, 2002b.

\_\_\_\_\_. O sujeito e o poder. In RABINOW, P. & DREYFUS, H. **Uma trajetória filosófica** – para além do estruturalismo e da hermenêutica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995, pp. 231-249.

\_\_\_\_\_. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2003.

\_\_\_\_\_. Omnes et singulatim: por uma crítica da razão política. **Novos estudos CEBRAP**, nº 26, março de 1990, pp. 77 – 99.

\_\_\_\_\_. **A arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004a.

\_\_\_\_\_. A evolução da noção de “indivíduo perigoso” na psiquiatria legal do século XIX. In **Ditos & Escritos V. Ética, sexualidade, política**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004b.

FUNDAÇÃO Getúlio Vargas divulga pesquisa Mapa do Fim da Fome. Disponível em: <[http://www.rebidia.org.br/novida/FGV\\_MFOME.htm](http://www.rebidia.org.br/novida/FGV_MFOME.htm)>. Acesso em: 28 abr. 2006.

GARCIA DOS SANTOS, LAYMERT. Limites e rupturas na esfera da informação. Em **Politizar as novas tecnologias**: o impacto sócio-técnico da informação digital e genética. São Paulo: Ed. 34, 2003, pp. 134 - 152.

GOULART, Gustavo. **Culpados caso sejam vítimas**. O Globo, 04/09/2005.

GRACIANI, M. S. S. Os desafios da construção social das políticas públicas educacionais. **Cad. Abong**. Nov 2001, nº 29, p. 63-73.

GUATTARI, Felix & ROLNIK, Suely. **Micropolíticas**. Cartografias do desejo. Petrópolis: Vozes, 1996.



\_\_\_\_\_. **Revolução molecular**: pulsações políticas do desejo. São Paulo: Brasiliense, 1981.

\_\_\_\_\_. Da produção de subjetividade. In PARENTE, A. (Org.). **Imagem-máquina**: a era das tecnologias do virtual. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1993, pp. 177 – 191.

HARDT, Michael & NEGRI, Antonio. **Império**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

\_\_\_\_\_. A produção biopolítica. In PARENTE, A. (Org.) **Tramas da rede**: novas dimensões filosóficas, estéticas e políticas da comunicação. Porto Alegre: Sulina, 2004, pp. 161 - 173.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. São Paulo: Ed. Loyolas, 2004.

JORGE, Éder. Redução da maioria penal. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=3374>>. Acesso em: 12 abr. 2006.

KAHN, Túlio. **Delinquência juvenil se resolve aumentando oportunidades e não reduzindo idade penal**. Disponível em: <[http://www.mj.gov.br/sedh/dca/temas/reducao\\_maioridade\\_penal.htm](http://www.mj.gov.br/sedh/dca/temas/reducao_maioridade_penal.htm)>. Acesso em: 11 abr. 2006.

KASTRUP, Virgínia. Políticas cognitivas na formação do professor e o problema do devir-mestre. **Educ. Soc.** [on line]., Set./Dez. 2005, vol.26, no.93, p.1273-1288. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-73302005000400010&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302005000400010&lng=en&nrm=iso)>. ISSN 0101-7330. Acesso em: 05 jun. 2006.

\_\_\_\_\_. A rede: uma figura empírica da ontologia do presente. In PARENTE, A. (Org.) **Tramas da rede**: novas dimensões filosóficas, estéticas e políticas da comunicação. Porto Alegre: Sulina, 2004, pp. 80 - 90.

KIRST, P. G., GIACOMEL, A. E., RIBEIRO, C. J. S., COSTA, L. A., ANDREOLI, G. S. Conhecimento e cartografia: tempestade de devires. In FONSECA, T. M. G. & KIRST, P. G. (orgs.). **Cartografias e devires**: a construção do presente. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003, pp. 91-101.

LEVY, Pierre. **As tecnologias da inteligência**. Rio de Janeiro: Editora 34, 1993.

LOBO, Lilia Ferreira. **Movimento eugênico**: tribunal de todos os desvios. Disponível em: <[http://www.slab.uff.br/exibetexto2.php?link=%2Ftextos%2Ftexto31.htm&codtexto=31&cod=31&tp=t&nome\\_autor=&p=>](http://www.slab.uff.br/exibetexto2.php?link=%2Ftextos%2Ftexto31.htm&codtexto=31&cod=31&tp=t&nome_autor=&p=>)>. Acesso em: 05 jun. 2006.

LOPES, Luciana Rocha. **Os bárbaros entram em cena**: o medo fabricado. as políticas de contenção e os processos de criminalização de jovens pobres no Espírito Santo. Dissertação de Mestrado defendida na UFF, Niterói, 2004.

LUDD, N. (org.) **Urgência nas ruas**. São Paulo: Conrad Ed. do Brasil, 2002.

MACIEL JUNIOR, Aulerives. O problema da escolha e os impasses da clínica na era do biopoder. In MACIEL JUNIOR, A.; KUPERMAN, D.; TEDESCO, S. (orgs.). **Polifonias**: clínica, política e criação. Contra Capa Livraria / Mestrado em Psicologia da Universidade Federal Fluminense, 2005.

MATEUS, Luizane Guedes. **Pivetes, delinqüentes e contadores de história**: a fala não autorizada dos vencidos. Dissertação de Mestrado defendida na UFF, Niterói, 2003.

MONTEIRO, Ana; COIMBRA, Cecília; MENDONÇA FILHO, Manoel. **Estado democrático de direito e políticas públicas**: estatal é necessariamente público? [In mimeo / s data].

MORAES, Marcia Oliveira. Por uma Estética da Cognição: A Propósito da Cognição em Latour e Stengers. **Revista Informare**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 49-56, 1998. Disponível em:

<[http://www.slab.uff.br/exibetexto2.php?link=.%2Ftextos%2Ftexto20.htm&codtexto=20&cod=20&tp=t&nome\\_autor=&p=>](http://www.slab.uff.br/exibetexto2.php?link=.%2Ftextos%2Ftexto20.htm&codtexto=20&cod=20&tp=t&nome_autor=&p=>). Acesso em: 05 jun. 2006.

MOREIRA, Fernanda Haikal. **O ECA, a doutrina da proteção integral e as medidas sócio-educativas**: qual recuperação para qual cidadão?. Monografia de Especialização em Transdisciplinaridade e Clínica. Vitória, 2003.

NEGRI, Antônio. Infinitude da comunicação / finitude do desejo. In PARENTE, A. (Org.). **Imagem-máquina**: a era das tecnologias do virtual. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1993, pp. 173 - 176.

NETO, O. S. S. M. **Ato infracional, medidas sócio-educativas e o papel do sistema de justiça na disciplina escolar**. [In Mimeo / s data].

OLIVEIRA, E. R. Dez anos do Estatuto da Criança e do Adolescente: observações sobre a política de atendimento a jovens em conflito com a lei no estado do Rio de Janeiro. In BRITO, L. M. T. (Coord.) **Jovens em conflito com a lei**: a contribuição da universidade ao sistema socioeducativo. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2000, pp. 11-26.

PARENTE, André. Enredando o pensamento: redes de transformação e subjetividade. In PARENTE, A. (Org.) **Tramas da rede**: novas dimensões filosóficas, estéticas e políticas da comunicação. Porto Alegre: Sulina, 2004, pp. 91 - 110.

PASSOS, Eduardo & BARROS, Regina Benevides Barros. Complexidade, transdisciplinaridade e produção de subjetividade. In FONSECA, T. M. G. & KIRST, P. G. (orgs.). **Cartografias e devires**: a construção do presente. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003, pp. 81-89.

\_\_\_\_\_. Clínica e biopolítica na experiência do contemporâneo. **Psicologia Clínica Pós Graduação e Pesquisa (PUC – RJ)**. PUC – RJ, v. 13, n. 1, 2001, pp. 89 – 99.

\_\_\_\_\_. A Construção do Plano da Clínica e o Conceito de transdisciplinaridade. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**. Jan-Abr 2000, v. 16, n.1, pp. 071-079.

\_\_\_\_\_. Clínica, biopolítica e as modulações do capitalismo. **Revista Lugar Comum**, RJ, n. 19-20, pp. 159-171, jan-jun de 2004. Disponível em: <[http://www.slab.uff.br/exibetexto2.php?link=.%2Ftextos%2Ftexto28.htm&codtexto=28&cod=28&tp=a&nome\\_autor=Eduardo%20Passos&p=>](http://www.slab.uff.br/exibetexto2.php?link=.%2Ftextos%2Ftexto28.htm&codtexto=28&cod=28&tp=a&nome_autor=Eduardo%20Passos&p=>). Acesso em: 07 fev. 2006.

PELBART, Peter Pál. **Vida capital**: ensaios de biopolítica. São Paulo: Iluminuras, 2003.

\_\_\_\_\_. Cidade, lugar do possível. Em **A vertigem por um fio**. Políticas da subjetividade contemporânea. São Paulo: Iluminuras, 2000, pp. 43 - 49.

PESAVENTO, S. J. Um roteiro para Clio. In FONSECA, T. M. G. & KIRST, P. G. (orgs.). **Cartografias e devires**: a construção do presente. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003, pp. 103-111.

PROJETO genoma: o conhecimento de nós mesmos. Disponível em: <<http://www.geocities.com/~esabio/genoma/projetogenoma1.htm>>. Acesso em: 19 jul. 2006.

Proposta de **LEI DE DIRETRIZES SÓCIO-EDUCATIVAS**. Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude. Brasil, 2001

RAGO, Margareth. **Do cabaré ao lar**: a utopia da cidade disciplinar – Brasil 1890 – 1930. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

RAMOS, William Junqueira. O dilema da maioria penal. Disponível em: <<http://www.boletimjuridico.com.br/doutrina/texto.asp?id=249>>. Acesso em: 12 abr. 2006.

ROLNIK, S. **Cartografia sentimental**: transformações contemporâneas do desejo. São Paulo: Estação Liberdade, 1989.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2004.

SIBÍLIA, Paula. **O homem pós-orgânico**: corpo, subjetividade e tecnologias digitais. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

SILVA, Sonia Maria Teixeira da. Imputabilidade penal (redução da idade de 18 para 16 anos). Disponível em: <<http://www.advogado.adv.br/artigos/2002/soniamariateixeiradasilva/imputabilidadepenal.htm>>. Acesso em: 11 abr. 2006.

SIPIA. Sistema de informação para a infância e adolescência. Disponível em: <<http://www.mj.gov.br/sipia/>>. Acesso em: 12 abr. 2006.

SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. **A razão da idade**: contra a redução da maioria penal. Disponível em: <[http://www.unb.br/fd/colunas\\_Prof/jose\\_geraldo/dez\\_03.htm](http://www.unb.br/fd/colunas_Prof/jose_geraldo/dez_03.htm)>. Acesso em: 11 abr. 2006.

VELLOSO, Renato Ribeiro. **Redução da maioria penal, essa é a solução?** Disponível em: <<http://www.revistaautor.com.br/artigos/2004/31ext1.htm>>. Acesso em: 12 abr. 2006.

VEYNE, Paul. Foucault revoluciona a história. In **Assim se escreve a história**. Brasília: Ed. UNB, 1982, pp. 149-181.

VIOLANTE, M. L. **O dilema do decente malandro**. São Paulo: Cortez, 1984.

VOLPI, M. (Org.) **O adolescente e o ato infracional**. São Paulo: Cortez, 2002.

WACQUANT, L. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

\_\_\_\_\_. **Punir os pobres**: A nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Revam, 2003.

WANDERLEY, M. B. Refletindo sobre a noção de exclusão. In SAWAIA, B. (org.) **As artimanhas da exclusão**: análise psicossocial e ética da desigualdade social. Petrópolis: Vozes, 2001, p. 16-26.

ZILDA Arns afirma ser contra a redução da maioria. Disponível em: <<http://www.terra.com.br/jovem/falaserio/2004/08/16/002.htm>>. Acesso em: 11 abr. 2006.

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)